

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2546
22 de Outubro de 2019

Desenho Industrial
Seção III





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Jair Bolsonaro

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Claudio Vilar Furtado

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those refering to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contracts de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.



DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

DESENHO INDUSTRIAL

**PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE
REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
ANTERIORMENTE DEPOSITADO**



Índice Geral:

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI.....	5
Código 31 - Notificação de Depósito.....	20
Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo.....	44
Código 33.1 - Pedido Inexistente.....	45
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI.....	46
Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica.....	105
Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI.....	128
Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento.....	143
Código 39 - Concessão do Registro.....	144
Código 41 - Nulidade Administrativa.....	209
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI.....	211
Código 46 - Prorrogação.....	260
Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI.....	265
Código 47.1 - Petição Prejudicada.....	267
Código 47.3 - Petição Deferida.....	268
Código 49 - Perda de Prioridade.....	281
Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade.....	282
Código 53 - Notificação de Decisão Judicial.....	283
Código 54.1 - Devolução de Prazo Negada.....	286
Código 55 - Exigências Diversas.....	287
Código 56 - Transferência Deferida.....	293
Código 59 - Alteração de Nome Deferida.....	296
Código 61 - Alteração de Nome em Exigência.....	297
Código 71 - Despacho Anulado.....	300
Código 72 - Decisão Anulada.....	302
Código 73 - Retificação.....	303
Código 74 - Republicação.....	304
Código 75 - Emissão de Fotocópia.....	305



Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

O pedido não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. A não manifestação do depositante no prazo de 5 (cinco) dias desta data, acarretará na inexistência do Pedido.

(21) BR 30 2019 004248-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 10/09/2019

(71) ADRIANO DONIZETI BORGES DA COSTA (BR/SP)

Tendo em vista o cumprimento insatisfatório apresentado em resposta à publicação da RPI 2544, formula-se nova exigência preliminar.[1] A NUMERAÇÃO DAS FIGURAS APRESENTADAS NÃO ESTÁ DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 4.2.11 DO MANUAL DE DESENHOS INDUSTRIAIS. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das figuras corrigida. OS DESENHOS OU FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...) CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA DEVERÁ APRESENTADA EM UMA FOLHA, INDIVIDUALMENTE, NUMERADA SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. EXEMPLO: 1/4, 2/4, 3/4 E 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais.[2] Foi efetuada a marcação do requerimento de sigilo dos dados do autor no formulário de depósito, porém a documentação correspondente não foi apresentada. De acordo com o §4º do Art.6º da LPI a solicitação de Não Divulgação do Autor quando indicada no formulário de depósito deve ser acompanhada dos anexos: documento do depositante nomeando e qualificando o autor e declaração do autor solicitando a não divulgação de seu nome. Apresente a documentação devida para andamento do pedido. Caso o sigilo de autor não seja desejado, apresente esclarecimento informando sobre a marcação indevida do item no formulário de depósito. No Portal do INPI (Desenho Industrial/Passo 2/Formulário de depósito) estão disponíveis modelos para preenchimento das referidas declarações: <<http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/downloads-de-formularios-para-pedidos-pr-otocolados-em-papel-no-inpi>> Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004673-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 01/10/2019



(71) MURILO GONÇALVES VIGÁRIO (BR/SP)

(74) RAPHAEL BORSATO NOVELINI

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). [2] A apresentação do relatório e reivindicação deve seguir as disposições do item 4.2.9 e 4.2.10 do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos estão disponíveis na seção "modelos" do referido manual. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004684-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 01/10/2019

(71) DANILO YUKIO IAMAMURA (BR/PR)

(74) DEBORA MAGALY SILVA

O relatório sinaliza a apresentação de figuras numeradas de 1.1 a 1.8, porém no jogo de figuras apresentado consta página 9/9 onde há apenas a numeração da página, mas não há vista representada. Apresente novo jogo de figuras com a numeração corrigida, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004685-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 01/10/2019

(71) DANILO YUKIO IAMAMURA (BR/PR)

(74) DEBORA MAGALY SILVA

[1] O relatório sinaliza a apresentação de figuras numeradas de 1.1 a 1.8, porém no jogo de figuras apresentado consta página 9/9 onde há apenas a numeração da página, mas não há vista representada. Apresente novo jogo de figuras com a numeração corrigida, sem alteração da matéria apresentada no depósito,



observando as especificações constantes do manual do usuário. [2] A folha 2/2 do relatório encontra-se em branco. Apresente novo relatório observando com a numeração das folhas corrigida e observando as especificações constantes no item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004735-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 02/10/2019

(71) CLAUDIOMAR DE OLIVEIRA (BR/SP)

(74) LIVAN PEREIRA DA SILVA

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004737-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 02/10/2019

(71) RODRIGO TANURCOV MOREIRA (BR/SP)

(74) ALEX KOROSUE

De acordo com a tabela de retribuição, publicada na Portaria 516/2019 do Ministério da Economia e na Resolução INPI 250/2019, vigente a partir do dia 02/10/2019, pessoas físicas não fazem jus a taxas de serviço com desconto. Desta maneira será necessário complementar a taxa para valores da tabela de serviços de DI atual. A complementação deve ser realizada por meio de GRU de código de serviço 800. O comprovante de pagamento da complementação deverá ser anexado ao cumprimento desta exigência, que exige o protocolo de uma GRU de código de serviço 104 ? isenta de retribuição. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.



(21) BR 30 2019 004738-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 02/10/2019

(71) CRISTIANO CASTRO MARTINS (BR/MG)

(74) ALLAN AUGUSTO CESAR MARINHO

A procuração apresentada menciona poderes específicos para o depósito de marcas. Esclareça apresentando novo documento de procuração, onde constem poderes genéricos poderes genéricos de representação junto ao INPI ou poderes específicos para registro e acompanhamento de processos de Desenho Industrial. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004744-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 03/10/2019

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (BR/MA)

De acordo com a tabela de retribuição, publicada na Portaria 516/2019 do Ministério da Economia e na Resolução INPI 250/2019, vigente a partir do dia 02/10/2019 a retribuição com desconto pode ser requerida SOMENTE PARA OS SERVIÇOS RELATIVOS A PATENTES por microempresas, microempreendedores individuais, empresas de pequeno porte, instituições de ensino e pesquisa e órgãos públicos. Desta maneira será necessário complementar a taxa para valores da tabela de serviços de DI atual. A complementação deve ser realizada por meio de GRU de código de serviço 800. O comprovante de pagamento da complementação deverá ser anexado ao cumprimento desta exigência, que exige o protocolo de uma GRU de código de serviço 104 ? isenta de retribuição. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004775-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 03/10/2019

(71) JOÃO CARLOS BARILLARI FILHO (BR/SP)

(74) ASTON PEREIRA NADRUZ

[1] A apresentação do relatório deve seguir as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. O modelos está disponível na seção "modelos" do referido manual. Apresente novas folhas de relatório com numeração das páginas corrigida. As folhas do relatório descritivo deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. [2] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista da figura apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha,



individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. A numeração das figuras deverá ser corrigida, sendo numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004777-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 04/10/2019

(71) FABIO JOSE DE CARVALHO TEIXEIRA (BR/SP)

(74) FABIO JOSE DE CARVALHO TEIXEIRA

[1] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). [2] A apresentação do relatório e reivindicação deve seguir as disposições do item 4.2.9 e 4.2.10 do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos estão disponíveis na seção "modelos" do referido manual. [3] O procurador nomeado é o próprio titular do pedido. Apresente esclarecimento solicitando a retirada do nome do procurador do cadastro ou apresente dados de novo procurador, diferente do titular, e a respectiva procuração, datada e assinada. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004781-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 04/10/2019



(71) BRASMACOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/PR)

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes Ltda.

A procuração apresentada não estabelece claramente poderes ao outorgado para atuação junto a pedidos de desenho industrial, apenas para Marcas, Patentes e Software. Esclareça apresentando novo documento de procuração, onde constem poderes genéricos para atuar perante o INPI ou poderes específicos para solicitar registros de desenho industrial. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004782-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 04/10/2019

(71) BRASMACOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/PR)

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes Ltda.

A procuração apresentada não estabelece claramente poderes ao outorgado para atuação junto a pedidos de desenho industrial, apenas para Marcas, Patentes e Software. Esclareça apresentando novo documento de procuração, onde constem poderes genéricos para atuar perante o INPI ou poderes específicos para solicitar registros de desenho industrial. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004783-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 04/10/2019

(71) TERRA BRASILIS SABONETES E COSMÉTICOS LTDA - EPP (BR/PR)

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes Ltda.

A procuração apresentada não estabelece claramente poderes ao outorgado para atuação junto a pedidos de desenho industrial, apenas para Marcas, Patentes e Software. Esclareça apresentando novo documento de procuração, onde constem poderes genéricos para atuar perante o INPI ou poderes específicos para solicitar registros de desenho industrial. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004787-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 04/10/2019

(71) JOSE ROBERTO DE MOURA (BR/MG)

(74) WELINGTON DIAS

A procuração apresentada menciona poderes específicos para o depósito de marcas. Esclareça apresentando novo documento de procuração, onde constem poderes genéricos para representação junto ao INPI ou poderes específicos para registro e acompanhamento de processos de Desenho Industrial. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.



(21) BR 30 2019 004810-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 07/10/2019

(71) SERGIO FERNANDO GENOIN (BR/SC)

(74) IVAIR CUNHA

A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das figuras corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). Cada vista do desenho ou fotografia deverá ser apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004812-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 07/10/2019

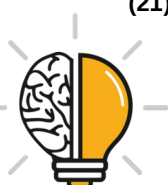
(71) SERGIO FERNANDO GENOIN (BR/SC)

(74) IVAIR CUNHA

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista da figura apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. A numeração das figuras deverá ser corrigida, sendo numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004814-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI



(22) 07/10/2019

(71) RGT ELETRÔNICA EIRELI (BR/SP)

(74) NATÁLIA AKEMI YAMANE

[1] Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações do item 3.8.3 do Manual de Desenhos Industriais. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4, 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos. Caso o pedido contenha apenas um desenho industrial, a numeração deverá ser: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Havendo mais de um desenho industrial no pedido, deve-se acrescentar uma unidade ao primeiro algarismo da numeração para cada variação configurativa. (Exemplo: 1ª variação configurativa: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4; 2ª variação configurativa: Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3, Fig. 2.4; 3ª variação configurativa: Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig. 3.3, Fig. 3.4). A numeração das páginas dos desenhos, em caso de variação configurativa, deve ser contínua. Exemplo: 4 páginas da primeira variação (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4) e 3 páginas da segunda variação (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3), totalizando 7 páginas de desenhos. A numeração das páginas de desenhos deverá ser de 1/7 a 7/7, sendo 1/7 a 4/7 (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4) e 5/7 a 7/7 (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3). [2] Apresente novas folhas de relatório e reivindicação com numeração das páginas corrigida, observando as especificações constantes nos itens 4.2.9 e 4.2.10 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. As numerações das folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão ser independentes entre si. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004823-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 08/10/2019

(71) ALEXANDRE MARCOS WON (BR/SP)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de



dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004829-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 08/10/2019

(71) MANN+HUMMEL BRASIL LTDA (BR/SP)

(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda.

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista da figura apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. A numeração das figuras deverá ser corrigida, sendo numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004830-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 08/10/2019

(71) MANN+HUMMEL BRASIL LTDA (BR/SP)

(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda.

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista da figura apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. A numeração das figuras deverá ser corrigida, sendo numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1,



Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004832-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 08/10/2019

(71) INSTITUTO GNARUS (BR/MG) ; NORTE ENERGIA S.A. (BR/DF)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista da figura apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. A numeração das figuras deverá ser corrigida, sendo numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004838-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 09/10/2019

(71) KUWAMOTO COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA (BR/SP)

[1] O título informado no formulário (Padrão ornamental aplicado a/em Configuração aplicada em) não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas umas das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão ? Configuração aplicada a/em...? e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão ?Padrão ornamental aplicado a/em...? e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito[2] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos



Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, com cada vista da figura apresentada em uma folha, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. A numeração das figuras deverá ser corrigida, sendo numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por

(21) BR 30 2019 004873-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 10/10/2019

(71) BOMIX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA (BR/BA)

(74) CESCO, BARRIEU E FLESCH SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Reapresente documento de procuração tendo em vista que no documento anexado não consta assinatura do outorgante. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004874-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 10/10/2019

(71) LEO-ACRÍLICOS E PLÁSTICOS LTDA- ME (BR/SP)

(74) Camylla Candido Muniz Lopes

[1] O título informado no formulário (Padrão ornamental aplicado a/em Configuração aplicada em gaveteiro) não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas uma das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão ?Configuração aplicada a/em...? e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão ?Padrão ornamental aplicado a/em...? e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito.[2] A procuração apresentada menciona poderes específicos para o depósito de marcas e patentes. Esclareça apresentando novo documento de procuração, onde constem poderes genéricos poderes genéricos de representação junto ao INPI ou poderes específicos para registro e acompanhamento de processos de Desenho Industrial. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.



(21) BR 30 2019 004875-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 10/10/2019

(71) TENNYSON BRASIL DE SOUZA EPP (BR/SP)

(74) Camylla Candido Muniz Lopes

O título informado no formulário (Padrão ornamental aplicado a/em Configuração aplicada em luminária) não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas umas das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão ? Configuração aplicada a/em...? e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão ?Padrão ornamental aplicado a/em...? e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004876-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 10/10/2019

(71) VICENTE DE MATTOS SARLO (BR/RJ)

(74) ALICE DE MATTOS SARLO DE SOUZA

No formulário foi reivindicada prioridade depositada no Brasil. Caso não haja depósito anterior no exterior que valide a reivindicação da prioridade, apresente esclarecimento solicitando que se retire do cadastro a informação apresentada no formulário de depósito. A Prioridade Unionista, de acordo com Art. 16 da LPI, pode ser reivindicada ao pedido originalmente depositado em país que mantenha acordo com o Brasil, ou em organização internacional. Nestes casos será assegurado o direito de prioridade, resguardando a data original de depósito nos prazos estabelecidos no acordo (CUP). Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004886-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 11/10/2019

(71) LGF COMERCIO ELETRONICO LTDA (BR/MG)

(74) ALEXANDRE FERNANDES ANDRADE

[1] O título informado no formulário (Padrão ornamental aplicado a/em Configuração aplicada em) não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas umas das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão ? Configuração aplicada a/em...? e deverá indicar o objeto representado nos



desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão "Padrão ornamental aplicado a/em..." e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito.[2] Apresente novas páginas de relatório, reivindicação e de figuras, sem alteração da matéria, com numeração corrigida, observando as especificações constantes no item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/2, 2/2. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. A numeração das figuras deverá ser corrigida, sendo numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). A numeração de páginas de relatório, reivindicação (se houver) e figuras não se confunde, não devendo ser contínua. Ex: No caso de apresentação de pedido cujas páginas de relatório e figuras somarem 7 páginas, sendo 3 páginas de relatório que devem ser numeradas 1/3, 2/3, 3/3 e 4 páginas de figuras que devem ser numeradas 1/4, 2/4, 3/4, 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004887-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 11/10/2019

(71) VENT NEW INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
DE VENTILADORES LTDA (BR/SP)

(74) WAGNER PORCINI ESPERANÇOLO

A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das figuras corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica



(1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...) Cada vista do desenho ou fotografia deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004911-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 11/10/2019

(71) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S/A. (BR/SP)

(74) ROGER PAMPANA NICOLAU

O jogo de figuras apresentado sinaliza um total de 41 folhas mas termina na folha 36/41. Apresente novo jogo de figuras com a numeração das páginas corrigida, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais: os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004912-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 11/10/2019

(71) LOURENÇO STANGHERLIN (BR/RS)

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Corrigir a numeração da página que contém a figura 1.6 e 1.7. Apresente novo jogo de figuras completo com a numeração corrigida, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais: os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004913-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 11/10/2019

(71) GRANDE RIO COMERCIAL RIO PRETO LTDA ME (BR/SP)

(74) WAGNER PORCINI ESPERANÇOLO

A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo



jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das figuras corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...) Cada vista do desenho ou fotografia deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2019 004915-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 12/10/2019

(71) ERIC LACERDA DA SILVA (BR/RS)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.



Código 31 - Notificação de Depósito

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido segue para a etapa de exame técnico.

(21) BR 30 2019 000525-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 11/02/2019 (71) ROBERTO MOTTA DE ALMEIDA (BR/SP) (72) ROBERTO MOTTA DE ALMEIDA NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO
(21) BR 30 2019 004209-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/09/2019 (71) JOÃO PEREIRA DE AMORIM FILHO (BR/MG) (72) JOÃO PEREIRA DE AMORIM FILHO Notificação de depósito (Protocolo: 870190088036 UF: WB Data: 06/09/2019 Hora: 14:51)
(21) BR 30 2019 004534-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 24/09/2019 (71) TAPETES SÃO CARLOS LTDA. (BR/SP) (72) CLEMENS SABASTIAN FRANZ ERNEST BOECKER (74) ALCIDES RIBEIRO FILHO Notificação de depósito (Protocolo: 870190095532 UF: WB Data: 24/09/2019 Hora: 15:56)
(21) BR 30 2019 004551-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 25/09/2019 (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (BR/MG) (72) LETÍCIA VASCONCELOS MORAIS GARCEZ; MÁRCIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS FERNANDES Notificação de depósito (Protocolo: 870190095883 UF: WB Data: 25/09/2019 Hora: 15:10)
(21) BR 30 2019 004566-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/09/2019 (71) PICK UP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CABINES EIRELI (BR/PR) (72) ADMAR ESTRELLA BELLAN (74) PAULO GUSTAVO ZANETTI MORAIS BADAN Notificação de depósito (Protocolo: 870190096042 UF: WB Data: 26/09/2019 Hora: 00:23)
(21) BR 30 2019 004574-5	Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 26/09/2019
(71) RICARDO ALVARENGA BRANQUINHO (BR/SP)
(72) RICARDO ALVARENGA BRANQUINHO
(74) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190096401 UF: WB Data: 26/09/2019
Hora: 15:45)

(21) BR 30 2019 004575-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/09/2019
(71) DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA. (BR/SC)
(72) ANGELO BUCCI
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190096466 UF: WB Data: 26/09/2019
Hora: 16:35)

(21) BR 30 2019 004580-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/09/2019
(71) TETRA LAVAL HOLDINGS & FINANCE S.A. (CH)
(72) KRISTIAN JACOBSSON
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870190096544 UF: WB Data: 26/09/2019
Hora: 17:46)

(21) BR 30 2019 004595-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 27/09/2019
(71) KELT ESPORTES E LAZER LTDA. EPP (BR/SP)
(72) TAKASHI NISHIMURA
(74) DANILO SPINOLA MUNIZ
Notificação de depósito (Protocolo: 870190096624 UF: WB Data: 27/09/2019
Hora: 08:20)

(21) BR 30 2019 004596-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 27/09/2019
(71) LORENZO & SAKAAN TABACARIA LTDA (BR/PR)
(72) FABIO DE LORENZO
(74) Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870190096668 UF: WB Data: 27/09/2019
Hora: 09:48)

(21) BR 30 2019 004621-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 27/09/2019
(71) JAMES DOS SANTOS RESENDE (BR/MG)
(72) JAMES DOS SANTOS RESENDE
(74) RONALDO FRANKLIN DE SOUSA



Notificação de depósito (Protocolo: 870190096898 UF: WB Data: 27/09/2019
Hora: 14:25)

(21) BR 30 2019 004723-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/10/2019
(71) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)
(72) DANIELLI CESNIK GAIOTTO; ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO
(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190098440 UF: WB Data: 02/10/2019
Hora: 03:25)

(21) BR 30 2019 004729-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/10/2019
(71) JAIR ANTÔNIO PANCOTTE (BR/RS)
(72) JAIR ANTÔNIO PANCOTTE
(74) NORBERTO PARDELHAS DE BARCELLOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190098511 UF: WB Data: 02/10/2019
Hora: 11:08)

(21) BR 30 2019 004732-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/10/2019
(71) OFICINA 021 (BR/RJ)
(72) RENATA DE ANDRADE MARQUES PEREIRA; ROGRIGO AZEVEDO GURGEL; FELIPE MAUES CRIVELLA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190098655 UF: WB Data: 02/10/2019
Hora: 15:16)

(21) BR 30 2019 004734-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/10/2019
(71) MOISES ALVES DE OLIVEIRA 96879149987 (BR/PR)
(72) MOISES ALVES DE OLIVEIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190098670 UF: WB Data: 02/10/2019
Hora: 15:30)

(21) BR 30 2019 004742-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/10/2019
(71) NAVEGADORES ENTRETENIMENTO, E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LIVROS E PRODUTOS LÚDICOS LTDA - ME (BR/PR) ; LEONARDO MOURA DE ABREU (BR/PR)
(72) LEONARDO MOURA DE ABREU
Notificação de depósito (Protocolo: 870190098920 UF: WB Data: 03/10/2019
Hora: 10:37)



(21) BR 30 2019 004760-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/10/2019 (71) JOÃO CÉSAR ZIELAK (BR/PR) ; MARINES RIGO SIMOES (BR/SC) (72) MARLI CRISTINA PEREIRA; MÁRCIA REGINA PINCERATI; TATIANA MIRANDA DELIBERADOR; CARMEM LÚCIA MULLER STORRER; FLARES BARATTO FILHO; JOÃO ARMANDO BRANCHER; FABRÍCIO SCAINI; ALINE MONISE SEBASTIANI; SABRINA CUNHA DA FONSECA; CAROLINE MOREIRA AUERSVALD; RAFAELA SCARIOT DE MORAES; ILTON SANTOS DA SILVA; LIGIA ALVES DA COSTA CARDOSO; CARLA CASTIGLIA GONZAGA; JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA; JOÃO CÉSAR ZIELAK; LUIZ CARLOS MACHADO MIGUEL; MARINES RIGO SIMOES (74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870190099063 UF: WB Data: 03/10/2019 Hora: 14:37)
(21) BR 30 2019 004761-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/10/2019 (71) MARCELO NASCIMENTO FARIAS (BR/SP) (72) MARCELO NASCIMENTO FARIAS (74) PEDRO CINTRA LEMOS OLIVIERI Notificação de depósito (Protocolo: 870190099064 UF: WB Data: 03/10/2019 Hora: 14:37)
(21) BR 30 2019 004762-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/10/2019 (71) MARCELO NASCIMENTO FARIAS (BR/SP) (72) MARCELO NASCIMENTO FARIAS (74) PEDRO CINTRA LEMOS OLIVIERI Notificação de depósito (Protocolo: 870190099083 UF: WB Data: 03/10/2019 Hora: 14:50)
(21) BR 30 2019 004778-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 04/10/2019 (71) RENATO CURCI CHAVIER (BR/SP) (72) RENATO CURCI CHAVIER (74) Paulo Sérgio Calixto Mendes Notificação de depósito (Protocolo: 870190099333 UF: WB Data: 04/10/2019 Hora: 08:04)
(21) BR 30 2019 004784-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 04/10/2019 (71) INDUSTRIA DE CALÇADOS RECORD LTDA. (BR/MG) (72) GERALDO ALVES SOBRINHO (74) MARCELO PEREIRA DOS SANTOS



Notificação de depósito (Protocolo: 870190099481 UF: WB Data: 04/10/2019
Hora: 13:04)

(21) BR 30 2019 004792-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/10/2019
(71) COMERCIAL GLÓRIA DO ORIENTE ELETRÔNICOS LTDA (BR/SP)
(72) WANG WAN RUI
(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190099663 UF: WB Data: 04/10/2019
Hora: 15:44)

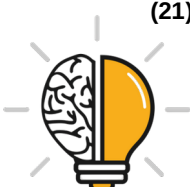
(21) BR 30 2019 004793-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/10/2019
(71) EXAL CORPORATION (US)
(72) THOMAS CHUPAK
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190099727 UF: WB Data: 04/10/2019
Hora: 16:22)

(21) BR 30 2019 004795-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/10/2019
(71) EXAL CORPORATION (US)
(72) THOMAS CHUPAK
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190099738 UF: WB Data: 04/10/2019
Hora: 16:28)

(21) BR 30 2019 004796-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/10/2019
(71) EXAL CORPORATION (US)
(72) THOMAS CHUPAK
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190099750 UF: WB Data: 04/10/2019
Hora: 16:36)

(21) BR 30 2019 004797-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/10/2019
(71) F. SMIT HOLDING B.V. (NL)
(72) FERNANDO SMIT
(74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190099751 UF: WB Data: 04/10/2019
Hora: 16:38)

(21) BR 30 2019 004798-5 Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 04/10/2019
(71) EXAL CORPORATION (US)
(72) THOMAS CHUPAK
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190099757 UF: WB Data: 04/10/2019
Hora: 16:41)

(21) BR 30 2019 004799-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/10/2019
(71) EXAL CORPORATION (US)
(72) THOMAS CHUPAK
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190099765 UF: WB Data: 04/10/2019
Hora: 16:48)

(21) BR 30 2019 004800-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/10/2019
(71) EXAL CORPORATION (US)
(72) THOMAS CHUPAK
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190099774 UF: WB Data: 04/10/2019
Hora: 16:53)

(21) BR 30 2019 004801-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/10/2019
(71) KARL STORZ SE & CO. KG (DE)
(72) STEFFEN NANN; MICHAEL SAUER
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190099775 UF: WB Data: 04/10/2019
Hora: 16:56)

(21) BR 30 2019 004804-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/10/2019
(71) THE BINDING SITE GROUP LIMITED (GB)
(72) MARK PERKINS; SOPHIE BRUSSEAU; SIMON NORTH
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190099816 UF: WB Data: 04/10/2019
Hora: 17:34)

(21) BR 30 2019 004805-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/10/2019
(71) BRENO DE LEMOS HACKER (BR/SC)
(72) BRENO DE LEMOS HACKER
(74) ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA



Notificação de depósito (Protocolo: 870190099944 UF: WB Data: 06/10/2019
Hora: 11:32)

(21) BR 30 2019 004806-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/10/2019
(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)
(72) DARRYL MATTHEWS
(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD
Notificação de depósito (Protocolo: 870190100217 UF: WB Data: 07/10/2019
Hora: 14:19)

(21) BR 30 2019 004807-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/10/2019
(71) NILBERTO GOMES DE SOUSA (BR/RN)
(72) NILBERTO GOMES DE SOUSA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190100290 UF: WB Data: 07/10/2019
Hora: 15:25)

(21) BR 30 2019 004808-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/10/2019
(71) NIPPON SHEET GLASS COMPANY, LIMITED (JP)
(72) HIDEMITSU TAKEUCHI; OSAMU KAWAGUCHI; TAKASHI FUKUZAWA
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190100363 UF: WB Data: 07/10/2019
Hora: 16:03)

(21) BR 30 2019 004809-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/10/2019
(71) LAÉRCIO LEITE (BR/SP)
(72) LAÉRCIO LEITE
(74) EDUARDO SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190100366 UF: WB Data: 07/10/2019
Hora: 16:06)

(21) BR 30 2019 004818-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/10/2019
(71) NILBERTO GOMES DE SOUSA (BR/RN)
(72) NILBERTO GOMES DE SOUSA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190100576 UF: WB Data: 08/10/2019
Hora: 09:06)

(21) BR 30 2019 004819-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/10/2019
(71) HYPERA S.A. (BR/SP)



(72) JOÃO NELSON XAVIER DE BRITO LIMA; LUIZA ZVEIBIL CORTONI
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190100609 UF: WB Data: 08/10/2019
Hora: 10:19)

(21) BR 30 2019 004820-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/10/2019
(71) HYPERA S.A. (BR/SP)
(72) JOÃO NELSON XAVIER DE BRITO LIMA; LUIZA ZVEIBIL CORTONI
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190100610 UF: WB Data: 08/10/2019
Hora: 10:20)

(21) BR 30 2019 004821-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/10/2019
(71) HYPERA S.A. (BR/SP)
(72) JOÃO NELSON XAVIER DE BRITO LIMA; LUIZA ZVEIBIL CORTONI
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190100613 UF: WB Data: 08/10/2019
Hora: 10:22)

(21) BR 30 2019 004822-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/10/2019
(71) HYPERA S.A. (BR/SP)
(72) JOÃO NELSON XAVIER DE BRITO LIMA; LUIZA ZVEIBIL CORTONI
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190100614 UF: WB Data: 08/10/2019
Hora: 10:25)

(21) BR 30 2019 004824-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/10/2019
(71) EDSON RICCI JÚNIOR (BR/SP)
(72) EDSON RICCI JÚNIOR
(74) SPI - Marcas e Patentes S/C Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190100667 UF: WB Data: 08/10/2019
Hora: 11:54)

(21) BR 30 2019 004825-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/10/2019
(71) ALPLA-WERKE ALWIN LEHNER GMBH & CO. KG (AT)
(72) DANIEL GOLDENSTEIN; OLIVER UNTERLECHNER; HELMUT KÖNIG
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870190100674 UF: WB Data: 08/10/2019
Hora: 12:12)



(21) BR 30 2019 004827-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/10/2019
(71) BYD COMPANY LIMITED (CN)
(72) WOLFGANG JOSEF EGGER; WENQUAN TANG; YUNCHENG ZHANG;
YADONG YIN
(74) RODRIGO AFFONSO DE OURO PRETO SANTOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190100718 UF: WB Data: 08/10/2019
Hora: 14:07)

(21) BR 30 2019 004828-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/10/2019
(71) ORLACO PRODUCTS B.V. (NL)
(72) ALFRED VAN DEN BRINK; BEN HENKEN
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190100757 UF: WB Data: 08/10/2019
Hora: 14:43)

(21) BR 30 2019 004831-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/10/2019
(71) DERRICK CORPORATION (US)
(72) JAMES R. COLGROVE; CLIFFORD C. SMITH
(74) PABLO BORGES BARBOSA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190100996 UF: WB Data: 08/10/2019
Hora: 18:37)

(21) BR 30 2019 004834-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/10/2019
(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)
(72) CLEBER LUIS DA RÉ
(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870190101110 UF: WB Data: 09/10/2019
Hora: 10:56)

(21) BR 30 2019 004835-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/10/2019
(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)
(72) CLEBER LUIS DA RÉ
(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870190101156 UF: WB Data: 09/10/2019
Hora: 11:40)

(21) BR 30 2019 004837-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/10/2019



(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)
(72) CLEBER LUIS DA RÉ
(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870190101173 UF: WB Data: 09/10/2019
Hora: 12:00)

(21) BR 30 2019 004839-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/10/2019
(71) BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
(72) ANDREAS MAXIMILIAN MARTIN
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190101175 UF: WB Data: 09/10/2019
Hora: 12:01)

(21) BR 30 2019 004840-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/10/2019
(71) MICROSOFT CORPORATION (US)
(72) MONIQUE CHATTERJEE; RICHARD T. HANKS; MATTHEW C. HARVEY;
AUSTIN R. PORTER
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190101242 UF: WB Data: 09/10/2019
Hora: 14:09)

(21) BR 30 2019 004841-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/10/2019
(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)
(72) CLEBER LUIS DA RÉ
(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870190101256 UF: WB Data: 09/10/2019
Hora: 14:22)

(21) BR 30 2019 004842-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/10/2019
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190101267 UF: WB Data: 09/10/2019
Hora: 14:32)

(21) BR 30 2019 004843-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/10/2019
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.



Notificação de depósito (Protocolo: 870190101283 UF: WB Data: 09/10/2019
Hora: 14:40)

(21) BR 30 2019 004844-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/10/2019
(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)
(72) CLEBER LUIS DA RÉ
(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870190101287 UF: WB Data: 09/10/2019
Hora: 14:43)

(21) BR 30 2019 004845-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/10/2019
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190101289 UF: WB Data: 09/10/2019
Hora: 14:46)

(21) BR 30 2019 004846-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/10/2019
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190101305 UF: WB Data: 09/10/2019
Hora: 14:59)

(21) BR 30 2019 004847-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/10/2019
(71) SERGIO FERNANDO GENOIN (BR/SC)
(72) SERGIO FERNANDO GENOIN
(74) IVAIR CUNHA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190101337 UF: WB Data: 09/10/2019
Hora: 15:19)

(21) BR 30 2019 004848-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/10/2019
(71) ADILTON JOEL FARIA ME (BR/PR)
(72) RENATO GOMES DE ARAÚJO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190101354 UF: WB Data: 09/10/2019
Hora: 15:29)

(21) BR 30 2019 004849-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/10/2019



(71) ADILTON JOEL FARIA ME (BR/PR)
(72) RENATO GOMES DE ARAÚJO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190101383 UF: WB Data: 09/10/2019
Hora: 15:51)

(21) BR 30 2019 004850-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/10/2019
(71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN
MOTOR CO., LTD.) (JP)
(72) KOJI WAKABAYASHI; TAKASHI UTSUNOMIYA; MARTEN WALLGREN
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190101396 UF: WB Data: 09/10/2019
Hora: 15:57)

(21) BR 30 2019 004851-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/10/2019
(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)
(72) MAX HAROLD DIXON; ROBERT JOHN HERMANN; CHRISTINE ANN
DEMAGALL; DANIEL THOMAS MURPHY
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190101415 UF: WB Data: 09/10/2019
Hora: 16:14)

(21) BR 30 2019 004852-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/10/2019
(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)
(72) CLEBER LUIS DA RÉ
(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870190101416 UF: WB Data: 09/10/2019
Hora: 16:15)

(21) BR 30 2019 004853-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/10/2019
(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)
(72) CLEBER LUIS DA RÉ
(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870190101427 UF: WB Data: 09/10/2019
Hora: 16:23)

(21) BR 30 2019 004854-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/10/2019
(71) YANFENG JIN (BR/SP)
(72) YANFENG JIN
(74) Luiz Fernando Alves



Notificação de depósito (Protocolo: 870190101518 UF: WB Data: 09/10/2019
Hora: 17:25)

(21) BR 30 2019 004855-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/10/2019
(71) HUDSON PEDRO SOARES DE SOARES (BR/ES)
(72) HUDSON PEDRO SOARES DE SOARES
Notificação de depósito (Protocolo: 870190101530 UF: WB Data: 09/10/2019
Hora: 17:37)

(21) BR 30 2019 004856-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/10/2019
(71) HUDSON PEDRO SOARES DE SOARES (BR/ES)
(72) HUDSON PEDRO SOARES DE SOARES
Notificação de depósito (Protocolo: 870190101555 UF: WB Data: 09/10/2019
Hora: 18:13)

(21) BR 30 2019 004857-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/10/2019
(71) BRASMACOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/PR)
(72) MARLON TONDO LANDO
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190101614 UF: WB Data: 10/10/2019
Hora: 09:24)

(21) BR 30 2019 004858-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/10/2019
(71) BRASMACOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/PR)
(72) MARLON TONDO LANDO
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190101618 UF: WB Data: 10/10/2019
Hora: 09:31)

(21) BR 30 2019 004859-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/10/2019
(71) BRASMACOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/PR)
(72) MARLON TONDO LANDO
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190101619 UF: WB Data: 10/10/2019
Hora: 09:35)

(21) BR 30 2019 004860-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/10/2019
(71) BRASMACOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/PR)



(72) MARLON TONDO LANDO

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes Ltda.

Notificação de depósito (Protocolo: 870190101622 UF: WB Data: 10/10/2019

Hora: 09:42)

(21) BR 30 2019 004861-2

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 10/10/2019

(71) DEERE & COMPANY (US)

(72) DHANANJAY RAJOPADHYE; MARSHALL T. GRAVES; MICHAEL W.

MOSSMAN; VIVEK VEDPATHAK; FLORIAN TEUBNER; TOBIAS ADAMI; TROY

HEIMS; STEVE COON

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Notificação de depósito (Protocolo: 870190101709 UF: WB Data: 10/10/2019

Hora: 11:37)

(21) BR 30 2019 004862-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 10/10/2019

(71) DECATHLON (FR)

(72) ANNE-LAURE BONAN

(74) LICKS ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870190101772 UF: WB Data: 10/10/2019

Hora: 13:56)

(21) BR 30 2019 004863-9

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 10/10/2019

(71) CARGILL, INCORPORATED (US)

(72) JULIANA VIEIRA SANTOS

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870190101817 UF: WB Data: 10/10/2019

Hora: 14:50)

(21) BR 30 2019 004864-7

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 10/10/2019

(71) PERUFFO EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA ME (BR/PR)

(72) JEAN VINICIUS SALVADORI

(74) ELIANE DUZ

Notificação de depósito (Protocolo: 870190101834 UF: WB Data: 10/10/2019

Hora: 15:02)

(21) BR 30 2019 004865-5

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 10/10/2019

(71) AUX AIR CONDITIONER CO., LTD (CN) ; NINGBO AUX ELECTRIC CO., LTD. (CN)

(72) LI, BAORYU; ZHONG, XU



	(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870190101889 UF: WB Data: 10/10/2019 Hora: 15:45)
(21) BR 30 2019 004870-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 10/10/2019 (71) PISANI PLÁSTICOS S.A. (BR/RS) (72) PAULO FRANCISCO WEBBER (74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870190101947 UF: WB Data: 10/10/2019 Hora: 16:22)
(21) BR 30 2019 004871-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 10/10/2019 (71) DECATHLON (FR) (72) ANNE-LAURE BONAN (74) LICKS ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870190102012 UF: WB Data: 10/10/2019 Hora: 17:20)
(21) BR 30 2019 004872-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 10/10/2019 (71) PICK UP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CABINES EIRELI (BR/PR) (72) ADMAR ESTRELLA BELLAN (74) PAULO GUSTAVO ZANETTI MORAIS BADAN Notificação de depósito (Protocolo: 870190102042 UF: WB Data: 10/10/2019 Hora: 17:57)
(21) BR 30 2019 004877-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 10/10/2019 (71) FILIPE RODRIGUES MOREIRA RAMOS (BR/SP) (72) FILIPE RODRIGUES MOREIRA RAMOS Notificação de depósito (Protocolo: 870190102104 UF: WB Data: 10/10/2019 Hora: 20:54)
(21) BR 30 2019 004878-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 11/10/2019 (71) FEMASYS, INC. (US) (72) KATHY LEE-SEPSICK; JEREMY A. SIPOS (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Notificação de depósito (Protocolo: 870190102206 UF: WB Data: 11/10/2019 Hora: 10:29)
(21) BR 30 2019 004879-5	Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 11/10/2019
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190102264 UF: WB Data: 11/10/2019
Hora: 11:17)

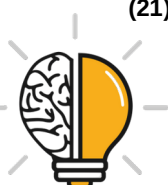
(21) BR 30 2019 004880-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/10/2019
(71) MARIANO KURGANOFF (AR)
(72) MARIANO KURGANOFF
(74) GILBERTO LUIS DA SILVEIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190102269 UF: WB Data: 11/10/2019
Hora: 11:18)

(21) BR 30 2019 004881-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/10/2019
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190102278 UF: WB Data: 11/10/2019
Hora: 11:26)

(21) BR 30 2019 004882-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/10/2019
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190102288 UF: WB Data: 11/10/2019
Hora: 11:37)

(21) BR 30 2019 004883-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/10/2019
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190102300 UF: WB Data: 11/10/2019
Hora: 11:51)

(21) BR 30 2019 004884-1 Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 11/10/2019
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190102312 UF: WB Data: 11/10/2019
Hora: 12:14)

(21) BR 30 2019 004885-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/10/2019
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190102316 UF: WB Data: 11/10/2019
Hora: 12:19)

(21) BR 30 2019 004888-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/10/2019
(71) BRASMACOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/PR)
(72) MARLON TONDO LANDO
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190102329 UF: WB Data: 11/10/2019
Hora: 12:51)

(21) BR 30 2019 004889-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/10/2019
(71) COLLECT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)
(72) JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA LISBOA
(74) LUIZ ROBERTO LONGO BRITO SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190102386 UF: WB Data: 11/10/2019
Hora: 14:11)

(21) BR 30 2019 004890-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/10/2019
(71) LUIS REGINALDO GOULART (BR/SP)
(72) LUIS REGINALDO GOULART
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870190102409 UF: WB Data: 11/10/2019
Hora: 14:30)

(21) BR 30 2019 004891-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/10/2019
(71) MÓVEIS ARTESANAIS TAMBO EIRELI ME (BR/SC)



(72) FAGNER SEFFRIN ADLER
(74) JONAS MASSAIA DOS SANTOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190102429 UF: WB Data: 11/10/2019
Hora: 14:43)

(21) BR 30 2019 004893-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/10/2019
(71) MÓVEIS ARTESANAIS TAMBO EIRELI ME (BR/SC)
(72) FAGNER SEFFRIN ADLER
(74) JONAS MASSAIA DOS SANTOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190102445 UF: WB Data: 11/10/2019
Hora: 14:54)

(21) BR 30 2019 004895-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/10/2019
(71) POLIMPORT - COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)
(72) RODRIGO DANIELO
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190102469 UF: WB Data: 11/10/2019
Hora: 15:07)

(21) BR 30 2019 004896-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/10/2019
(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)
(72) GAYEONG LEE; SOOYOUNG PARK; SANGHOON YOON
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190102487 UF: WB Data: 11/10/2019
Hora: 15:17)

(21) BR 30 2019 004897-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/10/2019
(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)
(72) GAYEONG LEE; SUNHA PARK; SOOYOUNG PARK; SANGHOON YOON;
CHAE LIN LEE
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190102488 UF: WB Data: 11/10/2019
Hora: 15:17)

(21) BR 30 2019 004898-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/10/2019
(71) DOUGLAS ANDRIGHI (BR/SC)
(72) DOUGLAS ANDRIGHI
(74) JONAS MASSAIA DOS SANTOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190102492 UF: WB Data: 11/10/2019



Hora: 15:19)

(21) BR 30 2019 004899-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/10/2019
(71) POLIMPORT - COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)
(72) RODRIGO DANIELO
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190102497 UF: WB Data: 11/10/2019
Hora: 15:21)

(21) BR 30 2019 004900-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/10/2019
(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)
(72) GAYEONG LEE; SUNHA PARK; SOOYOUNG PARK; SANGHOON YOON
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190102519 UF: WB Data: 11/10/2019
Hora: 15:35)

(21) BR 30 2019 004901-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/10/2019
(71) ANTONIO LUIZ MARQUES FILHO (BR/SP)
(72) ANTONIO LUIZ MARQUES FILHO
(74) JOSÉ HENRIQUE DE LIMA RODRIGUES
Notificação de depósito (Protocolo: 870190102531 UF: WB Data: 11/10/2019
Hora: 15:40)

(21) BR 30 2019 004902-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/10/2019
(71) AZIONARIA COSTRUZIONI MACCHINE AUTOMATICHE A.C.M.A. S.P.A. (IT)
(72) LUCA PARADISO; MARCO GHINI
(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. (alt. de TAVARES & COMPANHIA LTDA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190102551 UF: WB Data: 11/10/2019
Hora: 15:53)

(21) BR 30 2019 004903-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/10/2019
(71) RAFAEL CLADEMIR RACHOR (BR/RS)
(72) RAFAEL CLADEMIR RACHOR
(74) GILBERTO LUIS DA SILVEIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190102552 UF: WB Data: 11/10/2019
Hora: 15:54)

(21) BR 30 2019 004904-0

Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 11/10/2019
(71) AZIONARIA COSTRUZIONI MACCHINE AUTOMATICHE A.C.M.A. S.P.A.
(IT)
(72) LUCA PARADISO; MARCO GHINI
(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. (alt. de TAVARES & COMPANHIA LTDA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190102557 UF: WB Data: 11/10/2019
Hora: 15:54)

(21) BR 30 2019 004905-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/10/2019
(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)
(72) GAYEONG LEE; SUNHA PARK; SOOYOUNG PARK; SANGHOON YOON;
CHAE LIN LEE
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190102559 UF: WB Data: 11/10/2019
Hora: 15:55)

(21) BR 30 2019 004906-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/10/2019
(71) AZIONARIA COSTRUZIONI MACCHINE AUTOMATICHE A.C.M.A. S.P.A.
(IT)
(72) LUCA PARADISO; MARCO GHINI
(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. (alt. de TAVARES & COMPANHIA LTDA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190102565 UF: WB Data: 11/10/2019
Hora: 15:57)

(21) BR 30 2019 004907-4

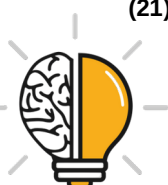
Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/10/2019
(71) S.B.I.D SOLUTIONS, ENTERPRISE AND INVESTMENTS LTD. (IL)
(72) SHIMON COHEN; ITAMAR COHEN
(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. (alt. de TAVARES & COMPANHIA LTDA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190102570 UF: WB Data: 11/10/2019
Hora: 15:59)

(21) BR 30 2019 004908-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/10/2019
(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)
(72) GAYEONG LEE; SUNHA PARK; SOOYOUNG PARK; SANGHOON YOON;
CHAE LIN LEE
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190102587 UF: WB Data: 11/10/2019
Hora: 16:10)

(21) BR 30 2019 004909-0

Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 11/10/2019
(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)
(72) GAYEONG LEE; SUNHA PARK; SOOYOUNG PARK; SANGHOON YOON
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190102624 UF: WB Data: 11/10/2019
Hora: 16:25)

(21) BR 30 2019 004910-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/10/2019
(71) SANDVIK SRP AB (SE)
(72) HODIN ESBELANI
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190102656 UF: WB Data: 11/10/2019
Hora: 16:51)

(21) BR 30 2019 004914-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/10/2019
(71) EDOTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP (BR/RS)
(72) EDUARDO DOS SANTOS
(74) CLAIR ANTONIO LEUSIN
Notificação de depósito (Protocolo: 870190102758 UF: WB Data: 11/10/2019
Hora: 18:06)

(21) BR 30 2019 004916-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/10/2019
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND
Notificação de depósito (Protocolo: 870190102878 UF: WB Data: 13/10/2019
Hora: 10:00)

(21) BR 30 2019 004917-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/10/2019
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND
Notificação de depósito (Protocolo: 870190102879 UF: WB Data: 13/10/2019
Hora: 10:05)

(21) BR 30 2019 004918-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/10/2019
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND



Notificação de depósito (Protocolo: 870190102880 UF: WB Data: 13/10/2019
Hora: 10:16)

(21) BR 32 2019 004794-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/01/2019
(71) JANSSEN PHARMACEUTICALS, INC. (US)
(72) JAMES MCLUSKY; NICK FOLEY; JIMMY MOWER; MICHAEL
CANNAMELA; PETER KRULEVITCH; JAMES FLINT
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190099731 UF: WB Data: 04/10/2019
Hora: 16:25)

(21) BR 32 2019 004802-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/07/2019
(71) TERMOTÉCNICA LTDA. (BR/SC)
(72) ALBANO SCHMIDT
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190099812 UF: WB Data: 04/10/2019
Hora: 17:31)

(21) BR 32 2019 004803-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/07/2019
(71) TERMOTÉCNICA LTDA. (BR/SC)
(72) ALBANO SCHMIDT
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190099815 UF: WB Data: 04/10/2019
Hora: 17:33)

(21) BR 32 2019 004811-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/05/2019
(71) ZUMMO INNOVACIONES MECÁNICAS, S.A. (ES)
(72) EUGENIO CONTELL
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190100440 UF: WB Data: 07/10/2019
Hora: 17:03)

(21) BR 32 2019 004813-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/05/2019
(71) ZUMMO INNOVACIONES MECÁNICAS, S.A. (ES)
(72) EUGENIO CONTELL
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190100457 UF: WB Data: 07/10/2019
Hora: 17:11)



(21) BR 32 2019 004815-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 24/05/2019 (71) ZUMMO INNOVACIONES MECÁNICAS, S.A. (ES) (72) EUGENIO CONTELL (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870190100472 UF: WB Data: 07/10/2019 Hora: 17:18)
(21) BR 32 2019 004816-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 28/12/2018 (71) REGENERON PHARMACEUTICALS, INC. (US) (72) COURTNEY NICHOLAS; SCOTT BARTON; BART E. BURGESS; ALEXEI GORALTCHOUK; PAIGE WAECHTER (74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870190100517 UF: WB Data: 07/10/2019 Hora: 18:07)
(21) BR 32 2019 004817-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 07/12/2018 (71) PAOLA BIANCA AGNES VON SYDOW 00142146790 (BR/SP) (72) PAOLA BIANCA AGNES VON SYDOW (74) HERMÍNIA LEITÃO MENDES Notificação de depósito (Protocolo: 870190100539 UF: WB Data: 07/10/2019 Hora: 19:09)
(21) BR 32 2019 004866-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 16/07/2019 (71) ASHKAL DEVELOPMENT LIMITED (GB) (72) MUHAMMED ASLAM NASIR; IVAN CROTAZ; ANDREW HONOUR (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Notificação de depósito (Protocolo: 870190101899 UF: WB Data: 10/10/2019 Hora: 15:50)
(21) BR 32 2019 004867-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 16/07/2019 (71) ASHKAL DEVELOPMENT LIMITED (GB) (72) MUHAMMED ASLAM NASIR; IVAN CROTAZ; ANDREW HONOUR (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Notificação de depósito (Protocolo: 870190101911 UF: WB Data: 10/10/2019 Hora: 15:56)
(21) BR 32 2019 004868-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 16/07/2019 (71) ASHKAL DEVELOPMENT LIMITED (GB)



(72) MUHAMMED ASLAM NASIR; IVAN CROTAZ; ANDREW HONOUR
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870190101922 UF: WB Data: 10/10/2019
Hora: 16:03)

(21) BR 32 2019 004869-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/07/2019
(71) ASHKAL DEVELOPMENT LIMITED (GB)
(72) MUHAMMED ASLAM NASIR; IVAN CROTAZ; ANDREW HONOUR
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870190101934 UF: WB Data: 10/10/2019
Hora: 16:12)



Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias . O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.

(21) BR 30 2019 004597-4

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 27/09/2019

(71) SCHOLLE IPN IP BV (NL)

(72) FREDERIK ADRIAAN VAN SPRONSEN

(74) ANDREIA DE ANDRADE GOMES

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870190096674 UF: WB

Data: 27/09/2019 Hora: 09:54)

(21) BR 30 2019 004836-1

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 09/10/2019

(71) LVMH FRAGRANCE BRANDS (FR)

(72) SUZANNE DALTON

(74) CAROLINA NAKATA

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870190101157 UF: WB

Data: 09/10/2019 Hora: 11:40)



Código 33.1 - Pedido Inexistente

Pedido considerado inexistente, conforme o art. 103 da Lei 9279/96, por não atender formalmente ao disposto no art. 101.

(21) BR 30 2019 004352-1

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 16/09/2019

(71) MICHELINE DOURADO MOITINHO SOUZA (BR/BA)

Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente por falta de pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme os artigos 103 da Lei 9279/96, 5º da Resolução 146/2015 e item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais.

(21) BR 32 2019 004826-7

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 07/03/2019

(71) THAÍS C (BR/RJ)

(74) THAÍS C

Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente por falta de pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme os artigos 103 da Lei 9279/96, 5º da Resolução 146/2015 e item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais.



Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

(21) BR 30 2012 000423-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/01/2012

(71) DART INDUSTRIES INC (US)

(74) Momsen, Leonardos & CIA

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019:[1] De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresente o conjunto de figuras corrigido. [2] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: na atual apresentação a imprecisão das linhas e o excesso de hachuras está atrapalhando a compreensão da forma. Apresente as figuras com qualidade adequada, com resolução mínima de 300 dpi, sem hachuras e utilizando traços precisos.[3] As figuras devem ter numeração conforme itens 3.8.3 e 5.8 do Manual: fig. 1.1, fig. 1.2, e assim por diante.[4] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelo na seção Modelos no Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.); no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2014 004791-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/09/2014



(71) KARL STORZ SE & CO. KG (DE)

(74) DANIEL ADVOGADOS

[1] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto na posição fechada: perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito.

(21) BR 30 2017 002548-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/06/2017

(71) JOÃO PEREIRA DE AMORIM FILHO (BR/MG)

De acordo com o Manual de Desenho Industrial no item 5.8, os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos. Ex: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7. De acordo com a item 4.2.11 do manual, Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7. Sem a palavra folha. Das figuras: Laterais e perspectiva estão corretas. A vista anterior apresenta os dois triângulos obtusos e as vistas posterior e frontal não apresentam essa característica. Estão retos. Na vista posterior, a espessura dos triângulos não foi representada. Revisar desenhos.

(21) BR 30 2017 005129-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/11/2017

(71) DONATO COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA (BR/SP)

(74) José Henrique Toledo Corrêa

Exceto pela distribuição das figuras 1 por folha, as demais exigências não foram cumpridas. De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual instaurado pela Resolução nº 232/2019 (doravante Manual) o relatório apresentado neste pedido não é obrigatório. Com base no art. 107 da LPI, por ter sido apresentado, este documento deverá constar do certificado. Para tal, deverá atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório conforme modelo na seção "Modelos" no Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos. As figuras apresentam linhas espessas não permitindo a visualização precisa das formas. Melhorar desenhos. Remover das remissões numéricas da figura 1.1

(21) BR 30 2017 005130-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/11/2017

(71) DONATO COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA (BR/SP)

(74) José Henrique Toledo Corrêa

Exceto pela distribuição das figuras 1 por folha, as demais exigências não foram



cumpridas. De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual instaurado pela Resolução nº 232/2019 (doravante Manual) o relatório apresentado neste pedido não é obrigatório. Com base no art. 107 da LPI, por ter sido apresentado, este documento deverá constar do certificado. Para tal, deverá atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório conforme modelo na seção "Modelos" no Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos. As figuras apresentam linhas espessas não permitindo a visualização precisa das formas. Melhorar desenhos. Remover das remissões numéricas da figura 1.1

(21) BR 30 2018 000691-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/02/2018

(71) PINTURA ELÉTRICA CACAU (BR/MG)

As figuras apresentadas no cumprimento de exigência apresentam objeto diverso do apresentado no depósito do pedido, configurando alteração de matéria. Apresentar novas imagens, com alta qualidade de definição nas vistas ortogonais e ao menos uma perspectiva. De acordo com o Manual de Desenho Industrial no item 5.8, os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos. Ex: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7. Corrigir título do pedido para "Configuração aplicada em roda".

(21) BR 30 2018 002252-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/05/2018

(71) DINIZ MBURE (BR/SP)

(74) MONICA GONÇALVES CASTRO

[1] Conforme indicado na última exigência publicada, o relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos.

(21) BR 30 2018 002840-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/06/2018

(71) O8 ACESSORIOS LTDA (BR/RJ)

(74) THAÍS GUEDES RAMOS



As linhas das figuras 1.5 a 1.8 estão incompletas. A representação dessas imagens sugere bordas retas, enquanto as fig. 1.3 e 1.4 parecem curvas. Harmonizar. A mesma exigência vale para a variante apresentada. De acordo com a item 4.2.11 do manual, Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7.

(21) BR 30 2018 054664-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/10/2018

(71) SKECHERS U.S.A., INC. II (US)

(74) FELSBERG E PEDRETTI ADVOGADOS E CONSULTORES LEGAIS

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>

. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos. [3] Excluir todas as linhas tracejadas do jogo de figuras atual. Conforme item 5.10.1 do Manual de Desenhos Industriais, as figuras devem mostrar o objeto em sua forma completa. [4] Conforme item 5.5.4 do Manual de Desenhos Industriais, caso haja interesse em complementar as figuras do pedido (figuras sem linhas tracejadas, conforme item [3]) com figuras meramente ilustrativas (com linhas tracejadas), essas deverão ser numeradas sequencialmente àquelas. A legenda das figuras complementares deverá citar expressamente sua natureza meramente ilustrativa (em observância ao item 5.9 Análise da legenda das figuras). Nesse caso, o relatório descritivo e a reivindicação são obrigatórios e deverão incluir a declaração referente ao escopo do desenho industrial reivindicado nas figuras (conforme item 3.8.1.1.a)

(21) BR 30 2018 054666-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/10/2018

(71) SKECHERS U.S.A., INC. II (US)

(74) FELSBERG E PEDRETTI ADVOGADOS E CONSULTORES LEGAIS

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>

. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação



corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos.[3] Excluir todas as linhas tracejadas do jogo de figuras atual. Conforme item 5.10.1 do Manual de Desenhos Industriais, as figuras devem mostrar o objeto em sua forma completa.[4] Conforme item 5.5.4 do Manual de Desenhos Industriais, caso haja interesse em complementar as figuras do pedido (figuras sem linhas tracejadas, conforme item [3]) com figuras meramente ilustrativas (com linhas tracejadas), essas deverão ser numeradas sequencialmente àquelas. A legenda das figuras complementares deverá citar expressamente sua natureza meramente ilustrativa (em observância ao item 5.9 Análise da legenda das figuras). Nesse caso, o relatório descritivo e a reivindicação são obrigatórios e deverão incluir a declaração referente ao escopo do desenho industrial reivindicado nas figuras (conforme item 3.8.1.1.a).

(21) BR 30 2018 054749-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/10/2018

(71) BETAPACK, S.A.U. (ES)

(74) MARIA PIA CARVALHO GUERRA

As figuras 1.8 e 1.16 não são meramente ilustrativas. Elas demonstram a vista da perspectiva inferior da tampa fechada e tampa aberta, respectivamente. Corrigir. Ou, alternativamente, basta informar que abdica do relatório e reivindicações que não são obrigatórios neste caso.

(21) BR 30 2018 054761-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/10/2018

(71) SÓSTENES MOREIRA DE OLIVEIRA (BR/BA)

(74) BRASNORTE MARCAS E PATENTES S/S ¿ EPP

A reivindicação menciona variante configurativa que não existe na relação de figuras. Remover a menção à variante configurativa da reivindicação. Ou apresentar declaração informando que abdica do relatório e reivindicações que não são obrigatórios neste caso.

(21) BR 30 2018 055593-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/12/2018

(71) GUILHERME UTZ (BR/RS) ; JOÃO CARLOS MACHRY (BR/RS)

(74) ANDRE LUIZ VARELLA ANDREOLI

A numeração das figuras deve ser sequencial. No caso, figura 1.1 a figura 1.4. Como as vistas posterior, lateral esquerda e direita foram omitidas, a listagem delas deve ser removida do relatório descritivo e as remanescentes numeradas em sequência conforme conjunto de figuras: Fig. 1.1 perspectiva, fig. 1.2 vista anterior, fig. 1.3 - vista superior e fig. 1.4 vista inferior.

(21) BR 30 2018 055985-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/12/2018

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)



(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019:[1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: o novo objeto apresenta ranhuras e furos retangulares nas extremidades não revelados no objeto do depósito. Reapresente o conjunto de figuras mostrando o objeto do depósito.[2] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi.

(21) BR 30 2018 056020-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/12/2018

(71) BETAPACK, S.A.U. (ES)

(74) MARIA PIA CARVALHO GUERRA

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019:[1] As figuras 1.7 e 1.8 não são meramente ilustrativas nos termos do item 5.5.4 do Manual, na medida em que não apresentam quaisquer elementos que não façam parte do escopo de proteção do objeto reivindicado: são apenas perspectivas do objeto com a tampa aberta a fim de revelar características internas. Complemente o jogo de figuras acrescentando as vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior) do objeto conforme estas figuras ou reapresente apenas as figuras 1.1 a 1.6.[2] Reapresente o relatório descritivo corrigindo as legendas das figuras.

(21) BR 30 2019 000189-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/01/2019

(71) ORIG3N, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Segundo o item 5.5.4, as figuras meramente ilustrativas devem demonstrar os padrões em linhas cheias e os elementos meramente ilustrativos em linhas tracejadas. As figuras apresentadas não atendem a esses critérios. Há outros elementos em linhas cheias e o padrão reivindicado em linhas tracejadas. Se não desejar a proteção dos elementos em linhas cheias das figuras 2.1 a 2.7, basta excluir esses padrões do pedido e manter somente os padrões das figuras 1.1 e 1.2 (este renomeado para 2.1 pois é variante do primeiro). Se desejar proteger os



elementos contidos nas figuras 2.1 a 2.7, proceder com a divisão do pedido realizado na exigência anterior (RPI 2534). Tanto na legenda das figuras quanto nas referências do relatório, a qualidade de elemento meramente ilustrativo deve estar expresso. Ex.: Figura 1.3 - meramente ilustrativo. As referências do relatório deve ser: Figura 1.1 - vista planificada.

(21) BR 30 2019 000535-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/02/2019

(71) ADRIANA N NAKAHARA (BR/SP)

(74) DANIEL TEIXEIRA ELOI SANTOS

O relatório descritivo, conforme consta nos anexos do manual, não pode apresentar definição do campo de aplicação nem descrição do padrão (primeiro parágrafo). Fazer como se segue: RELATÓRIO DESCRITIVO (Inserir título do pedido) O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos ou fotografias (conforme o caso), anexos, assim indicados: Figura 1.1 - vista planificada; Figura 2.1 - vista planificada e etc. As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas. As figuras e reivindicação estão corretos.

(21) BR 30 2019 000563-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/02/2019

(71) JOSÉ FREIRE GONÇALVES (BR/SC)

(74) Vera Lúcia Dias Lindner

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019: [1] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual. Reapresente as figuras com qualidade adequada, usando traços precisos: os traços estão muito serrilhados e imprecisos. [2] As figuras não estão correspondentes entre si: a figura 1.3 (nomeada de vista anterior) está idêntica à figura 1.6 (nomeada de vista lateral), e ambas estão espelhadas à figura 1.5 (nomeada de vista posterior); tomando-se como referência a figura 1.3 como vista anterior, a figura 1.5 corresponde à vista posterior e a figura 1.1 corresponde à vista lateral; não existe no jogo de figuras a vista lateral oposta à figura 1.1, que deve mostrar duas flores inclinadas, equivalente à figura 2 da petição de depósito, não à figura 1.6 da presente petição; a figura 1.7 está muito distorcida, parecendo que o recipiente é oval, ao invés de circular; a figura 1.8 é uma perspectiva, não a vista inferior. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [3] Reapresente o relatório descritivo corrigindo a legenda das figuras, que não está correspondendo às vistas apresentadas: a figura 1.1 é a vista lateral e as figuras 1.2 e 1.8 são perspectivas. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, que não é obrigatório para este pedido, o requerente deverá declarar no



cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório.

(21) BR 30 2019 000578-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/02/2019

(71) SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA) ;
CONECTI TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA (BR/BA)

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019:[1] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: as figuras estão com qualidade inadequada, com traços muito imprecisos, falhados e serrilhados. Reapresente o conjunto com qualidade adequada, usando traços precisos. A qualidade das figuras da petição de depósito, por exemplo, estava adequada.

(21) BR 30 2019 000584-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/02/2019

(71) SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA) ;
CONECTI TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA (BR/BA)

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019:[1] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: as figuras estão com qualidade inadequada, com traços muito imprecisos, falhados e serrilhados, principalmente as figuras 1.5, 1.6 e 1.8. Reapresente o conjunto com qualidade adequada, usando traços precisos. A qualidade das figuras da petição de depósito, por exemplo, estava adequada.

(21) BR 30 2019 000586-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/02/2019

(71) SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA) ;
CONECTI TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA (BR/BA)

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019:[1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as



modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. No cumprimento de exigência foi apresentado outro objeto, caracterizando alteração de matéria: nas figuras 1.1 e 1.7 existe um rebaixo ao redor do elemento circular que não existia no depósito; na figura 1.2 foram acrescentados elementos circulares no centro do objeto, inexistentes no depósito. Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme item 5.5 do Manual, mostrando o objeto do depósito. No entanto, deve ser suprimida a representação parcial do cabo em todas as figuras. Cada figura deve ser apresentada em uma folha, individualmente, atendendo ao disposto no item 3.8.3 do Manual, e com legenda de numeração conforme itens 3.8.3 e 5.9 do Manual: figura 1.1, figura 1.2, etc.[2] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: reapresente as figuras com qualidade adequada, resolução mínima de 300 dpi e traços precisos.

(21) BR 30 2019 000721-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/02/2019

(71) ROBSON VERMELHO MAGNO. (BR/SP)

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019:[1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente alterou o formato da trava, configurando alteração de matéria: foi acrescentado um volume retangular na face anterior. Reapresente o conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, corrigindo a trava, de modo que represente a mesma mostrada no depósito. Ao reapresentar as figuras, retire as indicações numéricas (linhas com números), pois não poderão constar do relatório descritivo, caso seja apresentado.[2] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi.[3] De acordo com o item 3.8.1 do Manual o relatório descritivo apresentado não é obrigatório. Com base no art. 107 da LPI, por ter sido apresentado, deverá constar do certificado. Para tal, deve atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório fielmente conforme modelo na



seção Modelos no Manual: coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista anterior, etc.); todo o restante deve ser suprimido. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: a reivindicação apresentada na petição 870190061551 está correta, mas faz menção ao relatório descritivo.

(21) BR 30 2019 000730-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/02/2019

(71) TELMO ANTONIO CORTAZZO (BR/SP)

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos. [3] As figuras 5 e 6 apresentam linhas tracejadas que não fazem parte da configuração. Excluir todas as linhas tracejadas dessas figuras.[4] Conforme item 5.8 do Manual de Desenhos Industriais, numerar as figuras de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3... etc. [5] Conforme item 5.10.1 do Manual de Desenhos Industriais, as figuras devem mostrar o objeto em sua forma completa, apenas em traços regulares e contínuos.As figuras 5 e 6 apresentam linhas tracejadas que devem ser eliminadas.

(21) BR 30 2019 000791-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/02/2019

(71) INDUS PLAST - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME (BR/PR)

(74) Roberto Hudson Diniz

Pelas figuras 1.5 e 1.6, fica demonstrado que todas as bordas, exceto as da face posterior, são arredondadas. Logo, nenhuma dessas bordas devem ser representada com linhas verticais. No entanto, as figuras 1.2 e 2.2 ainda apresentam uma borda dura, incoerente com os demais desenhos. Harmonizá-los.

(21) BR 30 2019 000845-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/03/2019



(71) K.J. INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA (BR/PR)

(74) London Marcas e Patentes S/S Ltda.

De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não poderá sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido. No cumprimento da exigência formulada, a matéria inicialmente reivindicada foi alterada: nas novas figuras apresentadas, o detalhe lateral da parte superior do objeto foi representado no lado oposto do inicialmente mostrado e os fechos da pulseira também foram mostrados em extremidades opostas das figuras iniciais. Desta forma, os desenhos ora apresentados estão sendo desconsiderados. Tomando como base as figuras apresentadas na petição de cumprimento de exigência formal, solicita-se: [1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na perspectiva e nas demais vistas: na vista superior, o detalhe lateral na parte superior da pulseira foi representado do lado oposto ao mostrado na perspectiva; na perspectiva, a região "dentada" nas extremidades da parte inferior é bem menor do que o mostrado nas vistas inferior, frontal e posterior; nas vistas laterais, não foi mostrado o friso ao longo da parte superior do corpo da pulseira. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. [2]- De acordo com o item 5.8 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7. [3]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no §3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado.

(21) BR 30 2019 000848-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/03/2019

(71) K.J. INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA (BR/PR)

(74) London Marcas e Patentes S/S Ltda.

[1]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de



Desenhos Industriais), nos casos em que houver omissão de vistas ou apresentação de figuras meramente ilustrativas, o relatório descritivo e a reivindicação constituem documentos obrigatórios do pedido de registro. O relatório e a reivindicação deverão incluir declarações que esclarecem o escopo da proteção a ser conferida ao desenho industrial requerido. Apresente a reivindicação exatamente conforme modelo constante na seção "Modelos" do Manual.

(21) BR 30 2019 001126-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/03/2019

(71) JOÃO PEREIRA DE AMORIM FILHO (BR/MG)

[1] Conforme item 5.8 do Manual de Desenhos Industriais, numerar as figuras de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3... etc. [2] A numeração das páginas (1/9, 2/9, 3/9 etc.) não deve conter a palavra "folhas".

(21) BR 30 2019 001143-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/03/2019

(71) DAMYLLER TÊXTIL LTDA. (BR/SC)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As novas figuras apresentadas na petição de cumprimento de exigência ainda apresentam incoerências entre o mostrado na perspectiva e nas demais vistas: a representação das figuras 1.3 a 1.5 difere das demais figuras, pois, além de apresentar traços mais regulares que as demais, que foram mostradas com traços mais "soltos", as linhas da costura não foram mostradas com linhas tracejadas. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

(21) BR 30 2019 001145-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/03/2019

(71) MEGADYNE MEDICAL PRODUCTS, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Ainda restam linhas tracejadas nas figuras. Os elementos representados por linhas tracejadas são necessários para que as formas plásticas reivindicadas subsistam como objetos, portanto tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.1.1 do Manual: corrigir todas as figuras, representando os objetos somente com linhas contínuas.[2] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a



visualização da configuração: na atual apresentação a imprecisão das linhas e o excesso de hachuras estão impossibilitando a compreensão da forma.

Reapresente as figuras com qualidade adequada, com resolução mínima de 300 dpi, sem hachuras e utilizando traços precisos.

(21) BR 30 2019 001239-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/03/2019

(71) PRENSO MÁQUINAS LTDA (BR/RS)

(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES

O título do pedido deve se referir a um objeto definido. Conjunto é grupo de objetos. De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual instaurado pela Resolução nº 232/2019 (doravante Manual) o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção "Modelos" no Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos. Remover as remissões das formas das figuras, uma vez que não é permitido a descrição no relatório descritivo. Segundo os critérios definidos no item 5.3.2 do Manual de Desenho Industrial, o objeto apresentado no pedido suscitou dúvidas quanto a sua ornamentalidade. Dessa forma, conforme dispõe o item 5.1.1 do Manual de Desenho Industrial, apresentar os devidos esclarecimentos sobre onde os aspectos ornamentais do objeto são encontrados, facultando a apresentação de imagens e uso dos objetos. Esses esclarecimentos devem ser apresentados fora do conjunto original de figuras.

(21) BR 30 2019 001241-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/03/2019

(71) CARBUSS INDUSTRIA CATARINENSE DE CARROCERIAS LTDA (BR/SC)

(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi. [3] De acordo com os itens 3.8.3, 4.2.11 e 5.8 do Manual, as figuras devem ser numeradas no padrão fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, etc. Reapresente as figuras com a numeração corrigida. [4] Ao apresentar todas as vistas, necessárias à compreensão da forma, de acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste



pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras; todo o restante deve ser suprimido. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

(21) BR 30 2019 001321-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/04/2019

(71) DRYLOCK TECHNOLOGIES N.V. (BE)

(74) LICKS ADVOGADOS

[1] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual de Desenhos Industriais o relatório descritivo e a reivindicação neste pedido são obrigatórios e deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [2] O relatório descritivo deverá informar a omissão das vistas do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.8.1.2.b (Declaração referente à omissão de vistas) do Manual de Desenhos Industriais.

(21) BR 30 2019 001629-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/04/2019

(71) PAULA LEVI DESIGNER DE JOIAS (BR/SP)

(74) GILBERTO MARIOT

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 da Resolução 232/2019, o pedido deverá ser dividido.[2] Mantenha no pedido original o objeto do primeiro conjunto de figuras 1.7 a 7.7. De acordo com os itens 3.8.3, 4.2.11 e 5.8 do Manual, as figuras devem ser numeradas sequencialmente, usando-se um padrão de dois



algarismos, onde o número antes do ponto identifica o objeto representado (1º objeto, 2º objeto, etc.) e o que sucede o ponto identifica a vista representada. As novas figuras devem ser renumeradas de fig. 1.1 a fig. 1.7. Não serão admitidas outras formas de numeração, conforme previsto no item 4.2.11. A numeração das folhas deve ser corrigida, posto que serão apresentadas 7 folhas (1/7 a 7/7). As demais figuras devem ser suprimidas deste pedido.[3] Apresente em um pedido dividido o objeto do segundo conjunto de figuras 1.7 a 7.7. O pedido dividido trata-se de um novo depósito, portanto o objeto deve ser apresentado em um novo pedido: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. De acordo com os itens 3.8.3, 4.2.11 e 5.8 do Manual, as figuras devem ser numeradas sequencialmente, usando-se um padrão de dois algarismos, onde o número antes do ponto identifica o objeto representado (1º objeto, 2º objeto, etc.) e o que sucede o ponto identifica a vista representada. As novas figuras devem ser renumeradas de fig. 1.1 a fig. 1.7. Não serão admitidas outras formas de numeração, conforme previsto no item 4.2.11. A numeração das folhas deve ser corrigida, posto que serão apresentadas 7 folhas (1/7 a 7/7). [4] A qualidade das figuras está muito ruim. As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi, evitando reflexos.

(21) BR 30 2019 001666-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/04/2019

(71) ROBERTA BANQUERI SERRA (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 da Resolução 232/2019, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual.[2] Mantenha no pedido original o objeto das figuras 1.1 a 1.7. [3] Apresente em um 1º pedido dividido o objeto das figuras 2.1 a 2.7.[4] Apresente em um 2º pedido dividido o objeto das figuras 3.1 a 3.6. Observe que estas figuras estão numeradas de forma errada (existem duas figuras 3.4).

(21) BR 30 2019 001667-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/04/2019

(71) ROBERTA BANQUERI SERRA (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Reapresente as figuras com a legenda correta: as figuras 2.5 e 3.5 são vistas posteriores, não vistas laterais.

(21) BR 30 2019 001670-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/04/2019

(71) ROBERTA BANQUERI SERRA (BR/SP)



Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Não foi apresentado o objeto das figuras 3.1 a 3.5 contido na petição de depósito e na petição 870190051590, de 01/06/2019. Caso o requerente tenha optado por não apresentar o objeto, reapresente o jogo de figuras renumerando as mesmas, pois a numeração pulou de 2.7 para 4.1. Caso opte por reinserir o objeto, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual, renumerando as figuras e as folhas de figuras.

(21) BR 30 2019 001704-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/04/2019

(71) INFRABRAS INDUSTRIAL LTDA (BR/PR)

(74) JOÃO BRUNO DACOME BUENO

[1] Reapresente as folhas das figuras numeradas de 1/7 a 7/7 em atenção aos itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela Resolução 232/2019.

(21) BR 30 2019 001771-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/04/2019

(71) HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. (CN)

(74) IGOR LEONARDO GUIMARÃES SIMÕES

Considerando tanto a LPI quanto o Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019 (doravante Manual) e o Comunicado DIRMA publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, e, ainda, observando que os Dados do Registro de DI da Petição Inicial registra objeto BIDIMENSIONAL com título iniciado pela expressão PADRÃO ORNAMENTAL, enquanto que, por outro lado, tanto o relatório registra CONFIGURAÇÃO APLICADA e lista vistas ortogonais quanto a reivindicação também registra CONFIGURAÇÃO APLICADA sem mencionar omissão de vista, formula-se a seguinte exigência: Necessário esclarecer qual a natureza do pedido (Bidimensional ou tridimensional) Se for tridimensional, mantenha no pedido original as figuras 1.1 a 1.6, acrescentando uma perspectiva e a figura 1.8 com as vistas ortogonais mais a perspectiva, exclua as demais figuras. Neste caso, o relatório descritivo e reivindicações são facultativos, mas se apresentá-los, deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção ?Modelos? no Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos. Se for bidimensional, reapresente somente as atuais figuras 1.7 e 1.9 (esta como variante fig. 2.1) Altere o título para PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM INTERFACE GRÁFICA para relógio. Por se tratar de padrão ornamental, o relatório descritivo e a reivindicação são documentos obrigatórios e devem ser apresentados conforme modelos na seção MODELOS no Manual,



observando o contido nos itens 3.8.1 e 3.8.2: nestes dois documentos deve ser mencionada a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b, pois não foram mostradas as vistas do padrão aplicado ao objeto; Se houver interesse em proteger tanto o bidimensional quanto o tridimensional, manter o objeto neste pedido e dividir em um novo pedido o padrão ornamental seguindo as orientações já mencionadas.

(21) BR 30 2019 001792-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/04/2019

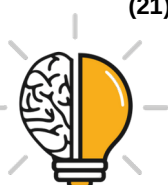
(71) HOLOGIC, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Considerando tanto a LPI quanto o Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019 (doravante Manual) e o Comunicado DIRMA publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: O pedido traz título de natureza tridimensional e figuras de bidimensional. Corrigir para: PADRÃO ORNAMENTAL APLICADA A/EM INTERFACE GRÁFICA PARA DISPOSITIVO MÉDICO, em observância ao item 4.2.3 do Manual; Mantenha no presente pedido as figuras 1.1 e 1.14, prestando, ainda, esclarecimentos sobre a diferença, se houver, entre tais imagens uma vez desconsiderados os elementos textuais para efeitos de proteção de D.I.; caso não haja diferença, suprima tal repetição de imagem; O primeiro pedido dividido deverá conter o objeto de que tratam figuras 1.2, 1.3, 1.15 e 1.16, prestando, ainda, esclarecimentos sobre a diferença, se houver, entre o objeto representado na figura 1.2 e aquele representado na figura 1.3. Caso não haja diferença, suprima tal repetição de imagem. Da mesma forma, preste esclarecimentos sobre a diferença, se houver, entre o objeto representado na figura 1.15 e aquele representado na figura 1.16. Caso não haja diferença, suprima tal repetição de imagem; O segundo pedido dividido deverá conter o objeto de que tratam figuras 1.4, 1.5, 1.6, 1.17, 1.20 e 1.21; O terceiro pedido dividido deverá conter o objeto de que tratam figuras 1.7, 1.8, 1.18 e 1.19; O quarto pedido dividido deverá conter o objeto de que tratam figuras 1.9, 1.22; O quinto pedido dividido deverá conter o objeto de que tratam figuras 1.10 e 1.23; O sexto pedido dividido deverá conter o objeto de que tratam figuras 1.11 e 1.24; O sétimo pedido dividido deverá conter o objeto de que tratam figuras 1.12, 1.13, 1.25 e 1.26; Em cada pedido citado nos itens acima observe o padrão de numeração de figuras disposto no item 4.2.11 do Manual, ou seja, figura 1.1, figura 2.1, e assim por diante, na medida em que cada figura representa uma variação de objeto reivindicado; Em cada pedido adeque a classe para 14-04 na classificação de Locarno; Em cada pedido apresente RELATÓRIO e REIVINDICAÇÃO observando o disposto na seção MODELOS do Manual, notadamente quanto à declaração de omissão de vistas e quanto a, se for o caso, figuras com elementos meramente ilustrativos. A legenda das figuras deve ser: Fig 1.1- vista planificada, figura 2.1 - vista planificada, etc.

(21) BR 30 2019 001838-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



(22) 30/04/2019

(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] As figuras não estão correspondentes entre si: na figura 1.1 os símbolos +- estão à esquerda e na figura 1.2 estão à direita; a figura 1.5 corresponde à vista lateral direita do objeto conforme mostrado na figura 1.1, portanto a figura 1.4 deve ser rebatida, pois da maneira como foi apresentada é outra vista lateral direita, não a lateral esquerda. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2019 001856-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/05/2019

(71) ALONYAL LTD (IL)

(74) Marcelo Brizolara de Freitas

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] As figuras não estão correspondentes entre si: na figura 1.2 existe uma linha curva abaixo da aba no canto superior esquerdo que não existe nas demais vistas. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. [2] De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresente o conjunto de figuras corrigido.

(21) BR 30 2019 001864-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/05/2019

(71) DENISE CARLA BASSO (BR/SC)

(74) AGOSTINHO DE MELO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, por terem sido omitidas vistas simétricas / espelhadas, é obrigatória a apresentação de relatório descritivo reivindicação contendo a declaração referente à omissão de vistas espelhadas e/ou simétricas, conforme item 3.8.1.2 a do Manual. Reapresente o relatório descritivo e reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo), sem mencionar as figuras; por último, a declaração de omissão de vistas; no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase



padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras; por último, a declaração de omissão de vistas; o parágrafo 32 deve ser suprimido, bem como a numeração dos parágrafos.

(21) BR 30 2019 001867-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/05/2019

(71) THE BOEING COMPANY (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Sendo as figuras 1.10 e 1.11 meramente ilustrativas do objeto mostrado nas figuras 1.1 a 1.8, somente este objeto deve estar representado por linhas cheias; todo o restante representa elementos meramente ilustrativos, não fazendo parte do escopo de proteção do objeto requerido, portanto deve estar representado por linhas tracejadas; no entanto o objeto das figuras 2.1 a 2.8 também está representado por linhas cheias nestas figuras. Reapresente as figuras 1.10 e 1.11 corrigidas. [2] Opcionalmente, o requerente pode suprimir estas figuras, visto que não são obrigatórias, reapresentando o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos, bem como corrigindo a numeração das demais figuras e das folhas de figuras.

(21) BR 30 2019 001868-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/05/2019

(71) THE BOEING COMPANY (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Sendo as figuras 1.9 a 1.14 meramente ilustrativas do objeto mostrado nas figuras 1.1 a 1.8, somente este objeto deve estar representado por linhas cheias; todo o restante representa elementos meramente ilustrativos, não fazendo parte do escopo de proteção do objeto requerido, portanto deve estar representado por linhas tracejadas; Reapresente as figuras 1.9 a 1.14 corrigidas. [2] Opcionalmente, o requerente pode suprimir estas figuras, visto que não são obrigatórias, reapresentando o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos, bem como corrigindo a numeração das demais figuras e das folhas de figuras.

(21) BR 30 2019 001870-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/05/2019

(71) THAMARA LIMA VIEIRA SANTOS (BR/DF)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] As figuras não estão coerentes entre si: na figura 1.1 o hexágono central é representado por somente uma linha, enquanto na figura 1.4 tem-se duas linhas paralelas. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que



sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si.

(21) BR 30 2019 001879-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/05/2019

(71) AUGUSTO FONSECA DE MOURA (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria. Reapresente o conjunto de figuras mostrando o objeto das figuras 2.1 a 2.7 do depósito, com a tampa abaixada, fazendo as correções solicitadas na exigência publicada na RPI 2533, de 23/07/2019: represente corretamente os chanfros e os cantos arredondados, que estão variando de uma figura para outra; as figuras 2.2 e 2.3 não são ortogonais, pois mostram parte das laterais dos objetos; reapresente as figuras 2.2 e 2.3 corrigidas; reapresente as figuras com qualidade adequada, com resolução mínima de 300 dpi e utilizando traços precisos.

(21) BR 30 2019 001885-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/05/2019

(71) AUGUSTO FONSECA DE MOURA (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria. Reapresente o conjunto de figuras mostrando o objeto das figuras 2.1 a 2.7 do depósito, com a tampa abaixada, fazendo as correções solicitadas na exigência publicada na RPI 2533, de 23/07/2019: represente corretamente os chanfros e os cantos arredondados, que estão variando de uma figura para outra; as figuras 2.2 e 2.3 não são ortogonais, pois mostram parte das laterais dos objetos; reapresente as figuras 2.2 e 2.3 corrigidas; reapresente as figuras com qualidade adequada, com resolução mínima de 300 dpi e utilizando traços precisos.

(21) BR 30 2019 001922-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/05/2019



(71) SANDRINE MAURICETTE JACQUELINE BILLARD (BR/SP)

(74) FLAVIA MANSUR MURAD SCHAAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresente o conjunto de figuras corrigido.[2] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi.

(21) BR 30 2019 002189-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/05/2019

(71) MATTHIEU SAMUEL HALBRONN (BR/SP)

(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda.

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. Excluir o último parágrafo do relatório descritivo, situado após a lista de figuras.

[2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos. [3] Excluir das figuras quaisquer linhas ou setas indicativas. Excluir números associados a essas linhas e setas (ex.: 1, 2, 3, 4 etc.).

(21) BR 30 2019 002191-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/05/2019

(71) RODRIGO CARRARA PEIXOTO (BR/MG)

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos.

(21) BR 30 2019 002207-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/05/2019

(71) TODD NIELSEN (US)



(74) PAULO MAURÍCIO CARLOS DE OLIVEIRA

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. Manter, no relatório descritivo e reivindicação, as declarações de omissão de vistas simétricas, por terem sido apresentadas corretamente.

(21) BR 30 2019 002215-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/05/2019

(71) HS TECHNOLOGY - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.- ME (BR/PR)

(74) NEWTON MARIA DO VALLE

[1] Devido às proporções do objeto (que não apresenta o mesmo comprimento entre as vistas frontal/posterior e laterais) não é possível omitir as vistas do objeto com base na apresentação da vista lateral (1.4). Da mesma maneira, devido a essa diferença de proporções, a perspectiva não corresponde às vistas superior e inferior. Harmonizar todas as vistas do pedido de maneira a garantir que todas as vistas apresentem objeto com as mesmas proporções.[2] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [3] Conforme item 3.8.1.2 do Manual de Desenhos Industriais, caso o pedido de registro de desenho industrial refira-se a objeto ou produto que possua vistas simétricas ou espelhadas, o relatório descritivo deverá incluir, após a lista de figuras, a seguinte declaração: "A vista (especificar: lateral, superior, inferior etc.) foi omitida por ser (especificar: espelhada ou simétrica) à figura (especificar a figura)."[4] Caso todas as 7 vistas do objeto (perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior) sejam apresentadas e não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos.

(21) BR 30 2019 002223-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/05/2019

(71) FINAS FATIAS EMPORIO E ESPECIARIAS RESTAURANTE EIRELI (BR/MG)

(74) Adilson de Souza Pena

[1] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo as vistas frontal, posterior e perspectiva, necessárias para a



suficiência descritiva do objeto do depósito.

(21) BR 30 2019 002323-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/05/2019

(71) RODRIGO CARRARA PEIXOTO (BR/MG)

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

[1] O relatório descritivo e a reivindicação não atendem às condições estabelecidas na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>

. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos.

(21) BR 30 2019 002324-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/05/2019

(71) RODRIGO CARRARA PEIXOTO (BR/MG)

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>

. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos.

(21) BR 30 2019 002778-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/06/2019

(71) SAN JAMAR, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1] Conforme item 5.10.1 do Manual de Desenhos Industriais, as figuras devem mostrar o objeto em sua forma completa, apenas em traços regulares e contínuos. Todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas.

(21) BR 30 2019 002783-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/06/2019

(71) RICARDO ALVARENGA BRANQUINHO (BR/SP)

(74) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA



Considerando tanto a LPI quanto o Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019 (doravante Manual) e o Comunicado DIRMA publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: [1] o relatório não lista a figura 1.6 que foi apresentada e lista uma figura 1.8 que não foi apresentada, portanto corrija tal incoerência no relatório; [2] haja vista que está incoerente a representação da espessura dos furos centrais oblongos do objeto reivindicado observada na figura 1.2 em relação ao que é observado nas figuras 1.1, 1.3 e 1.4, e haja vista, ainda, que se observa nas figuras 1.5 e 1.6 saliências próximas à borda do objeto reivindicado que não se observa nas demais vistas, notadamente na fig. 1.2 e na fig. 1.7, reapresente o conjunto de imagens corrigindo tais incoerências entre vistas e observando o padrão de numeração de figuras disposto no item 4.2.11 do Manual.

(21) BR 30 2019 002798-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/06/2019

(71) ATACAMA (AUST) PTY LTD (AU)

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. O objeto não tem vistas simétricas ou espelhadas. A figura 1.4 mostra um corte e deve ser suprimida por não se enquadrar no item 5.5.7 do Manual.[2] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: apresente as figuras com qualidade adequada, e resolução mínima de 300 dpi.[3] De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 do Manual, as figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: apresente as figuras sem os textos e o sinal marcário.[4] As figuras devem ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente, dentro das margens de, no mínimo, 3 cm, conforme itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual.

(21) BR 30 2019 002836-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/06/2019

(71) PEPSICO, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1] Manter no pedido atual apenas as vistas do objeto da figura 1.1. Os demais objetos não compartilham as mesmas características ornamentais preponderantes e devem ser retirados do pedido atual.[2] Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 2.1 a 2.7.

(21) BR 30 2019 002912-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/07/2019



(71) JOHNSON & JOHNSON VISION CARE, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1] O relatório descritivo deverá informar o escopo das figuras do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.8.1.1 (Declaração referente à escopo de figuras) do Manual de Desenhos Industriais. [2] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. A lista de figuras do relatório descritivo não corresponde às figuras apresentadas no pedido. Harmonizar a lista de figuras no relatório com as figuras apresentadas no pedido.

(21) BR 30 2019 003183-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/07/2019

(71) PERFIL ALUMINIO DO BRASIL S/A (BR/ES)

(74) DANILO SCHNEIDER DUARTE

Considerando tanto a LPI quanto o Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019 (doravante Manual) e o Comunicado DIRMA publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: de acordo com o item 3.8.1 do Manual, o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Portanto, reapresente o relatório e a reivindicação conforme disposto na seção MODELOS do Manual, inclusive suprimindo cada incidência da expressão "do objeto". Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do relatório e da reivindicação. de acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma ?determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais?. A partir da apresentação do objeto no pedido, não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. No caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos caracterizam esses aspectos. Sugere-se, como complemento à informação a ser fornecida, a apresentação de fotografias ou desenhos que demonstrem o objeto em situação de uso, caracterizando e destacando suas características ornamentais.

(21) BR 30 2019 003186-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/07/2019

(71) PERFIL ALUMINIO DO BRASIL S/A (BR/ES)

(74) DANILO SCHNEIDER DUARTE

Considerando tanto a LPI quanto o Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019 (doravante Manual) e o Comunicado DIRMA publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: de acordo com o item 3.8.1 do Manual, o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados,



estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Portanto, reapresente o relatório e a reivindicação conforme disposto na seção MODELOS do Manual, inclusive suprimindo cada incidência da expressão "do objeto". Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do relatório e da reivindicação. de acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma ?determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais?. A partir da apresentação do objeto no pedido, não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. No caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos caracterizam esses aspectos. Sugere-se, como complemento à informação a ser fornecida, a apresentação de fotografias ou desenhos que demonstrem o objeto em situação de uso, caracterizando e destacando suas características ornamentais.

(21) BR 30 2019 003190-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/07/2019

(71) PERFIL ALUMINIO DO BRASIL S/A (BR/ES)

(74) DANILO SCHNEIDER DUARTE

Considerando tanto a LPI quanto o Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019 (doravante Manual) e o Comunicado DIRMA publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: de acordo com o item 3.8.1 do Manual, o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Portanto, reapresente o relatório e a reivindicação conforme disposto na seção MODELOS do Manual, inclusive suprimindo cada incidência da expressão "do objeto". Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do relatório e da reivindicação. de acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma ?determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais?. A partir da apresentação do objeto no pedido, não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. No caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos caracterizam esses aspectos. Sugere-se, como complemento à informação a ser fornecida, a apresentação de fotografias ou desenhos que demonstrem o objeto em situação de uso, caracterizando e destacando suas características ornamentais.

(21) BR 30 2019 003193-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/07/2019

(71) PERFIL ALUMINIO DO BRASIL S/A (BR/ES)



(74) DANILO SCHNEIDER DUARTE

Considerando tanto a LPI quanto o Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019 (doravante Manual) e o Comunicado DIRMA publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: de acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). De acordo com o item 3.8.1.2 e 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), vistas simétricas ou espelhadas poderão ser omitidas do jogo de figuras, sendo necessário apenas a apresentação das vistas que não são simétricas ou espelhadas, devendo-se fazer referência a qual(is) vista(s) o espelhamento ou a simetria se refere(m), devendo esta(s) estar presente(s) no jogo de figuras apresentado. De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos casos em que houver omissão de vistas, o relatório descritivo e a reivindicação constituem documentos obrigatórios do pedido de registro. O relatório e a reivindicação deverão incluir declarações que esclarecem o escopo da proteção a ser conferida ao desenho industrial requerido. Apresente todas as vistas ortogonais do objeto ou, no caso de optar pela omissão de alguma(s) delas, os respectivos relatório e reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. de acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma ?determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais?. A partir da apresentação do objeto no pedido, não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. No caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos caracterizam esses aspectos. Sugere-se, como complemento à informação a ser fornecida, a apresentação de fotografias ou desenhos que demonstrem o objeto em situação de uso, caracterizando e destacando suas características ornamentais.

(21) BR 30 2019 003194-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/07/2019

(71) PERFIL ALUMINIO DO BRASIL S/A (BR/ES)

(74) DANILO SCHNEIDER DUARTE

Considerando tanto a LPI quanto o Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019 (doravante Manual) e o Comunicado DIRMA publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: de acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à



caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). De acordo com o item 3.8.1.2 e 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), vistas simétricas ou espelhadas poderão ser omitidas do jogo de figuras, sendo necessário apenas a apresentação das vistas que não são simétricas ou espelhadas, devendo-se fazer referência a qual(is) vista(s) o espelhamento ou a simetria se refere(m), devendo esta(s) estar presente(s) no jogo de figuras apresentado. De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos casos em que houver omissão de vistas, o relatório descritivo e a reivindicação constituem documentos obrigatórios do pedido de registro. O relatório e a reivindicação deverão incluir declarações que esclarecem o escopo da proteção a ser conferida ao desenho industrial requerido. Apresente todas as vistas ortogonais do objeto ou, no caso de optar pela omissão de alguma(s) delas, os respectivos relatório e reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. de acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma ?determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais?. A partir da apresentação do objeto no pedido, não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. No caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos caracterizam esses aspectos. Sugere-se, como complemento à informação a ser fornecida, a apresentação de fotografias ou desenhos que demonstrem o objeto em situação de uso, caracterizando e destacando suas características ornamentais.

(21) BR 30 2019 003196-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/07/2019

(71) ARATU LTDA. EPP (BR/ES)

Considerando tanto a LPI quanto o Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019 (doravante Manual) e o Comunicado DIRMA publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: [1] o pedido deverá ser dividido, conforme disposto no item 5.4 do manual; mantenha no presente pedido o objeto de que tratam as figuras 1.1 a 1.5; [1.1] o pedido dividido deverá conter tanto as figuras 2.1 e 3.1 quanto as respectivas vistas, observando o padrão de numeração de figuras disposto no item 4.2.11 do manual; [2] para cada pedido, complete as vistas visando plena compreensão do objeto reivindicado; [2.1] alternativamente ao item [2] deste despacho, pode a requerente não completar as vistas desde que declare no relatório tratar-se de omissão de vistas conforme item 3.8.1.2 do Manual; [3] Caso a requerente complete as vistas conforme item [2] deste despacho, para cada pedido o relatório e a reivindicação apresentados passam a não ser obrigatórios, de acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme disposto na seção MODELOS do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar tais



documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do relatório e da reivindicação.

(21) BR 30 2019 003199-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/07/2019

(71) ARATU LTDA. EPP (BR/ES)

Considerando tanto a LPI quanto o Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019 (doravante Manual) e o Comunicado DIRMA publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: de acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). De acordo com o item 3.8.1.2 e 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), vistas simétricas ou espelhadas poderão ser omitidas do jogo de figuras, sendo necessário apenas a apresentação das vistas que não são simétricas ou espelhadas, devendo-se fazer referência a qual(is) vista(s) o espelhamento ou a simetria se refere(m), devendo esta(s) estar presente(s) no jogo de figuras apresentado. De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos casos em que houver omissão de vistas, o relatório descritivo e a reivindicação constituem documentos obrigatórios do pedido de registro. O relatório e a reivindicação deverão incluir declarações que esclarecem o escopo da proteção a ser conferida ao desenho industrial requerido. Apresente todas as vistas ortogonais do objeto ou, no caso de optar pela omissão de alguma(s) delas, os respectivos relatório e reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual.

(21) BR 30 2019 003208-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/07/2019

(71) ARATU LTDA. EPP (BR/ES)

Considerando tanto a LPI quanto o Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019 (doravante Manual) e o Comunicado DIRMA publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: de acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme disposto na seção MODELOS do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar tais documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do relatório e da reivindicação.



(21) BR 30 2019 003266-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/07/2019

(71) BRENO DE LEMOS HACKER (BR/SC)

(74) ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA

Considerando tanto a LPI quanto o Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019 (doravante Manual) e o Comunicado DIRMA publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: [1] rerepresente o conjunto de imagens acrescentando a vista faltante, a saber, a SUPERIOR, para revelar satisfatoriamente o desenho industrial requerido, conforme item 5.5 do Manual; [2] no conjunto de imagens a ser rerepresentado, suprima a marca HACKER observada na figura 1.1; [3] no conjunto de imagens a ser rerepresentado, a qualidade imagens deverá estar de acordo com o disposto no item 4.2.11 do Manual.

(21) BR 30 2019 003497-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/07/2019

(71) GRUPO ROTOPLAS, S.A.B. DE C.V. (MX)

(74) RODRIGO AFFONSO DE OURO PRETO SANTOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.7 e o das figuras 7.1 a 7.7. O mesmo ocorre com relação às seguintes figuras: 2.1 a 2.7 e 8.1 a 8.7; 3.1 a 3.7 e 9.1 a 9.7; 4.1 a 4.7 e 10.1 a 10.7; 5.1 a 5.7 e 11.1 a 11.7; 6.1 a 6.7 e 12.1 a 12.7. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma, mantenha no pedido apenas um jogo de figuras de cada objeto. Sendo objetos diferentes, temos 12 objetos; não sendo variações, temos 6 objetos representados por estas figuras. Deve ser acrescentada a vista posterior de cada objeto, em atenção ao item 5.5 do Manual, pois não são simétricas ou espelhadas às vistas frontais. [2] As figuras 1.8, 2.8, 3.8, 4.8, 5.8, 6.8, 7.8, 8.8, 9.8, 10.8, 11.8 e 12.8 mostram objetos diferentes dos mostrados nas figuras 1.1 a 1.7, 2.1 a 2.7, 3.1 a 3.7, 4.1 a 4.7, 5.1 a 5.7, 6.1 a 6.7, 7.1 a 7.7, 8.1 a 8.7, 9.1 a 9.7, 10.1 a 10.7, 11.1 a 11.7 e 12.1 a 12.7, respectivamente, pois contêm uma tampa. Não foi possível identificar diferenças entre os objetos das figuras: 1.8 e 7.8; 2.8 e 8.8; 3.8 e 9.8; 4.8 e 10.8; 5.8 e 11.8; 6.8 e 12.8. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma, cada objeto deve ser apresentado apenas uma vez. Sendo objetos diferentes, temos 12 objetos; não sendo variações, temos 6 objetos representados por estas figuras. Apresente, para cada objeto destas figuras, novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. [3] Caso a resposta aos itens 1 e 2 acima resulte em até 20



objetos, todos podem ser apresentados neste pedido. Caso resulte em mais de 20 objetos, os objetos das figuras 1.8, 2.8, 3.8, 4.8, 5.8, 6.8, 7.8, 8.8, 9.8, 10.8, 11.8 e 12.8 devem ser apresentados em pedido dividido, pois caso fossem apresentados neste pedido excederiam o limite de 20 variações estabelecido pelo art. 104 da LPI. O pedido dividido consiste em um novo depósito: veja itens 2.2 e 5.4 do Manual.[4] Ao apresentar todas as figuras necessárias para a compreensão das formas dos objetos, de acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo informando as novas figuras apresentadas. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação, pois faz menção ao relatório.[5] Esclarecer se a classe informada (23-03) é a mais apropriada para o objeto ou se a classe 23-01 - equipamentos para distribuição de fluido -, que inclui tanques para substâncias líquidas ou gasosas, não seria a melhor escolha. Se julgar necessário, apresente novo título que descreva melhor o objeto, obedecendo ao item 5.6 do Manual.

(21) BR 30 2019 003578-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/08/2019

(71) DAIANE CRISTINA DE CAMPOS (BR/SP)

(74) FELIPE PIEROZAN

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>

. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos.

(21) BR 30 2019 003622-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/08/2019

(71) CHARTH COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA-ME (BR/MG)

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

[1] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo a a vista oposta à fig. 1.3, necessária para a suficiência descritiva do objeto do depósito.



(21) BR 30 2019 003623-1	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 08/08/2019 (71) CHARTH COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA-ME (BR/MG) (74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA [1] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo a vista oposta à fig. 1.3, necessária para a suficiência descritiva do objeto do depósito.
(21) BR 30 2019 003624-0	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 08/08/2019 (71) CHARTH COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA-ME (BR/MG) (74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA [1] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo a vista oposta à fig. 1.1, necessária para a suficiência descritiva do objeto do depósito.
(21) BR 30 2019 003625-8	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 08/08/2019 (71) CHARTH COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA-ME (BR/MG) (74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA [1] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo a vista oposta à fig. 1.2, necessária para a suficiência descritiva do objeto do depósito.
(21) BR 30 2019 003634-7	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 09/08/2019 (71) SUNIES DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE SAPATOS E ROUPAS EIRELI (BR/SP) (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.) Considerando tanto a LPI quanto o Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019 (doravante Manual) e o Comunicado DIRMA publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: reapresente o relatório e a reivindicação do padrão ornamental reivindicado, em conformidade com o disposto na seção MODELOS do Manual, notadamente quanto à declaração de omissão de vistas de que fala o item 3.8.1.2 do Manual bem como o item 3.8.2 em seu primeiro parágrafo.
(21) BR 30 2019 004019-0	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 27/08/2019



(71) ANA CELIA DA SILVA (BR/GO)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Alterar título para: configuração aplicada em tala pós-cirúrgica. Não mencionar conjunto.[2] O pedido contém 3 objetos, que não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, contrariando o art. 104 da LPI, de maneira que o pedido deverá ser dividido, conforme item 5.4 do Manual. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual.[3] Mantenha no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.5 e 2.1 a 2.5. [4] Apresente em um 1º pedido dividido o objeto das figuras 3.1 a 3.4.[5] Apresente para cada objeto do pedido original e do pedido dividido novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme item 5.5 do Manual.[6] Caso existam vistas simétricas e / ou espelhadas, o requerente pode optar por omiti-las: nesse caso é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação conforme modelos do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); no pedido original mencione as variações pois terá 2 objetos; por último a declaração de omissão de vistas contida no item 3.8.1.2 a do Manual. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - vista frontal; figura 1.2 - vista posterior, etc.); por último, a declaração de omissão de vistas contida no item 3.8.1.2 a do Manual.[7] O título na petição deve indicar o objeto requerido, não o tipo de petição apresentada. Ao invés de CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA PUBLICADA NA RPI 2543 - 01/10, informe: configuração aplicada em tala pós-cirúrgica.[8] Classificação do pedido alterada de ofício para 24-04 - materiais para curativos, enfermagem e cuidado médico -, a fim de se adequar ao objeto requerido.

(21) BR 30 2019 004056-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/08/2019

(71) PLASTCOR DO BRASIL LTDA - ME. (BR/SP)

(74) SERGIO JUVENCIO HERCULANO

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste



pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelo na seção Modelos no Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título (atenção: foi informado o título errado) e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.); no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.[2] As figuras não estão correspondentes entre si: as figuras 1.3 e 1.4, sendo opostas, não podem ser idênticas, devem ser rebatidas uma em relação à outra; não é possível identificar a partir de que ponto de referência foram geradas as figuras 1.5 e 1.6. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, utilizando sempre a mesma referência para as figuras e a mesma escala, a fim de que possamos verificar a proporção de uma figura para outra.[3] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: reapresente as figuras com qualidade adequada, resolução mínima de 300 dpi e traços precisos.

(21) BR 30 2019 004060-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/08/2019

(71) PLASTCOR DO BRASIL LTDA - ME. (BR/SP)

(74) SERGIO JUVENCIO HERCULANO

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelo na seção Modelos no Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título (atenção: foi informado o título errado) e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos



em anexo.); no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.[2] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: reapresente as figuras com qualidade adequada, resolução mínima de 300 dpi e traços precisos.

(21) BR 30 2019 004139-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/09/2019

(71) GREEN LICENCIAMENTOS EIRELI (BR/SC)

(74) RICARDO HOPPE

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme item 5.5 do Manual. Sendo a figura 1.6 a vista superior, a vista inferior deve ser oposta à ela, não conforme representado na figura 1.7; a figura 1.4 representa a vista anterior e a figura 1.7, oposta à figura 1.4, representa a vista posterior, porém girada; a figura 1.3 é uma vista lateral, mas sua oposta não foi apresentada. [2] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação corrija a frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo) e retire a informação sobre variações, porque o pedido só contém 1 objeto. No relatório descritivo corrija a nomenclatura das figuras. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

(21) BR 30 2019 004371-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/09/2019

(71) ROKA SPORTS, INC (US)

(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda. (alt. de Tavares & Companhia Ltda)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante



Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada em óculos. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação com o título corrigido.[2] A figura 1.8 não é meramente ilustrativa nos termos do item 5.5.4 do Manual, na medida em que não apresenta quaisquer elementos que não façam parte do escopo de proteção do objeto reivindicado: é um detalhe ampliado. Reapresente o Corrija a legenda desta figura no relatório descritivo, suprimindo a declaração de referente à figuras meramente ilustrativas.

(21) BR 30 2019 004387-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/09/2019

(71) JAPS PLASTICOS E TRANSPORTES EIRELI (BR/SC)

(74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, por terem sido omitidas vistas simétricas / espelhadas, é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação neste pedido, sendo necessário que estes documentos contenham a declaração referente à omissão de vistas espelhadas e/ou simétricas, conforme item 3.8.1.2 a do Manual. Reapresente o relatório descritivo e reivindicação corrigidos, conforme modelos na seção Modelos no Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, a declaração de omissão de vistas; no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo; por último, a declaração de omissão de vistas. Todo o restante deve ser suprimido. Não devem ser numerados os parágrafos.[2] Opcionalmente, o requerente pode apresentar as vistas faltantes. Neste caso, não é necessário apresentar relatório descritivo e reivindicação. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos



em anexo); no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo; todo o restante deve ser suprimido, inclusive a numeração de parágrafos. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.[3] Reapresente as figuras suprimindo as indicações numéricas, pois não poderão contar no relatório descritivo, caso seja apresentado.

(21) BR 30 2019 004389-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/09/2019

(71) ESTUDIO 1. INCOMUM LTDA (BR/MG)

(74) ANA CAROLINE XAVIER VILAS BOAS MELO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, contrariando o art. 104 da LPI, de maneira que o pedido deverá ser dividido, conforme item 5.4 do Manual. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual.[2] Mantenha no pedido original o padrão da figura 1.1. Altere o título para padrão ornamental aplicado em jogo americano. A classificação correta é 32-00 - símbolos gráficos e logotipos padrões de superfície, ornamentações -, que será adequada de ofício. Renuncie a folha de figura para 1/1. A legenda da figura deve ser apenas figura 1.1 ou figura 1.1 - vista planificada (ver itens 5.8 e 5.9 do Manual): todo o texto acima desta legenda deve ser suprimido.[3] Apresente em um pedido dividido o padrão da figura 2.1. Renuncie a figura para figura 1.1. Informe o título padrão ornamental aplicado em guardanapo. Informe a classificação 32-00 - símbolos gráficos e logotipos padrões de superfície, ornamentações. A legenda da figura deve ser apenas figura 1.1 ou figura 1.1 - vista planificada (ver itens 5.8 e 5.9 do Manual): todo o texto acima desta legenda deve ser suprimido.[4] Por se tratar de padrão ornamental, de acordo com o item 5.5 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação são documentos obrigatórios e devem ser apresentados conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório



descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda da figura conforme mostrada no modelo (figura 1.1 - vista planificada); por último, coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). Os parágrafos não devem ser numerados.

(21) BR 30 2019 004390-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/09/2019

(71) ESTUDIO 1. INCOMUM LTDA (BR/MG)

(74) ANA CAROLINE XAVIER VILAS BOAS MELO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, contrariando o art. 104 da LPI, de maneira que o pedido deverá ser dividido, conforme item 5.4 do Manual. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual.[2] Mantenha no pedido original o padrão da figura 1.1. Altere o título para padrão ornamental aplicado em jogo americano. A classificação correta é 32-00 - símbolos gráficos e logotipos padrões de superfície, ornamentações -, que será adequada de ofício. Renumere a folha de figura para 1/1. A legenda da figura deve ser apenas figura 1.1 ou figura 1.1 - vista planificada (ver itens 5.8 e 5.9 do Manual): todo o texto acima desta legenda deve ser suprimido.[3] Apresente em um pedido dividido o padrão da figura 2.1. Renumere a figura para figura 1.1. Informe o título padrão ornamental aplicado em guardanapo. Informe a classificação 32-00 - símbolos gráficos e logotipos padrões de superfície, ornamentações. A legenda da figura deve ser apenas figura 1.1 ou figura 1.1 - vista planificada (ver itens 5.8 e 5.9 do Manual): todo o texto acima desta legenda deve ser suprimido.[4] Por se tratar de padrão ornamental, de acordo com o item 5.5 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação são documentos obrigatórios e devem ser apresentados conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda da figura conforme mostrada no modelo (figura 1.1 - vista planificada); por último, coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). Os parágrafos não devem ser numerados.



(21) BR 30 2019 004396-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/09/2019

(71) GERAES TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA (BR/MG)

(74) WASHINGTON LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Conforme item 4.2.3 do Manual, em se tratando de desenhos industriais tridimensionais, o título deve ser iniciado pela expressão: configuração aplicada a /em. Além disso, o título deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Apresente novo título que descreva breve e claramente o objeto, iniciado pela expressão configuração aplicada a /em, por exemplo: configuração aplicada em equipamento para processamento de dados, ou outro que julgue mais adequado. Verifique também qual a classe mais correta, dependendo do tipo de dispositivo.[2] Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, na mesma escala a fim de permitir a comparação das proporções do objeto de uma figura para outra. Na atual apresentação, por exemplo, as figuras 2.6 e 3.6 mostram o objeto com uma determinada altura, enquanto nas figuras 4.6 e 5.6 o objeto parece mais alto. [3] De acordo com os itens 3.8.3, 4.2.11 e 5.8 do Manual, as figuras devem ser numeradas sequencialmente, usando-se um padrão de dois algarismos, onde o número antes do ponto identifica o objeto representado (1º objeto, 2º objeto, etc.) e o que sucede o ponto identifica a vista representada. As novas figuras devem ser renumeradas de fig. 1.1 a fig. 1.7. Não serão admitidas outras formas de numeração, conforme previsto no item 4.2.11. A numeração das folhas deve ser corrigida, posto que serão apresentadas 7 folhas (1/7 a 7/7).[4] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela Resolução 232/2019: reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi.[5] Ao apresentar todas as vistas necessárias à compreensão do objeto, conforme item 5.5 do Manual, e de acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelo na seção Modelos no Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); no relatório descritivo coloque, na parte superior, a



numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme modelo (ex.: figura 1.1 - perspectiva, figura 1.2 vista anterior, etc.); todo o restante deve ser suprimido, inclusive a numeração dos parágrafos. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

(21) BR 30 2019 004398-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/09/2019

(71) GERAES TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA (BR/MG)

(74) WASHINGTON LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA

[1] [1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos. [3] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo a perspectiva do objeto, necessária para a suficiência descritiva do objeto do depósito. [4] Conforme item 5.8 do Manual de Desenhos Industriais, numerar as figuras de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3... etc. [5] Alterar título do pedido para "Configuração aplicada em botão de painel". O título do pedido deve ser claro, conciso e adequado à natureza tridimensional do objeto.

(21) BR 30 2019 004419-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/09/2019

(71) ZEFERINO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS S.A. (BR/SP)

(74) GUILHERME SEIBERT

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Os desenhos ou fotografias não deverão conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial, conforme item 5.5.2 do Manual: reapresente as figuras sem o sinal marcário.

(21) BR 30 2019 004420-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/09/2019



(71) ZEFERINO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS S.A. (BR/SP)

(74) GUILHERME SEIBERT

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Os desenhos ou fotografias não deverão conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial, conforme item 5.5.2 do Manual: reapresente as figuras sem o sinal marcário.

(21) BR 30 2019 004421-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/09/2019

(71) ZEFERINO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS S.A. (BR/SP)

(74) GUILHERME SEIBERT

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Os desenhos ou fotografias não deverão conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial, conforme item 5.5.2 do Manual: reapresente as figuras sem o sinal marcário.

(21) BR 30 2019 004422-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/09/2019

(71) ZEFERINO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS S.A. (BR/SP)

(74) GUILHERME SEIBERT

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Os desenhos ou fotografias não deverão conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial, conforme item 5.5.2 do Manual: reapresente as figuras sem o sinal marcário.

(21) BR 30 2019 004441-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/09/2019

(71) ESTUDIO 1. INCOMUM LTDA (BR/MG)

(74) ANA CAROLINE XAVIER VILAS BOAS MELO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, contrariando o art. 104 da LPI, de maneira que o pedido deverá ser dividido, conforme item 5.4 do Manual. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual.[2] Mantenha no pedido original o padrão da figura 1.1. Altere o



título para padrão ornamental aplicado em jogo americano. A classificação correta é 32-00 - símbolos gráficos e logotipos padrões de superfície, ornamentações -, que será adequada de ofício. Renumere a folha de figura para 1/1. A legenda da figura deve ser apenas figura 1.1 ou figura 1.1 - vista planificada (ver itens 5.8 e 5.9 do Manual): todo o texto acima desta legenda deve ser suprimido.[3] Apresente em um pedido dividido o padrão da figura 2.1. Renumere a figura para figura 1.1. Informe o título padrão ornamental aplicado em guardanapo. Informe a classificação 32-00 - símbolos gráficos e logotipos padrões de superfície, ornamentações. A legenda da figura deve ser apenas figura 1.1 ou figura 1.1 - vista planificada (ver itens 5.8 e 5.9 do Manual): todo o texto acima desta legenda deve ser suprimido.[4] Por se tratar de padrão ornamental, de acordo com o item 5.5 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação são documentos obrigatórios e devem ser apresentados conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda da figura conforme mostrada no modelo (figura 1.1 - vista planificada); por último, coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). Os parágrafos não devem ser numerados.

(21) BR 30 2019 004445-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/09/2019

(71) ESTUDIO 1. INCOMUM LTDA (BR/MG)

(74) ANA CAROLINE XAVIER VILAS BOAS MELO

[1] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual de Desenhos Industriais o relatório descritivo e a reivindicação neste pedido são obrigatórios e deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, rerepresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [2] O relatório descritivo deverá informar a omissão das vistas do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.8.1.2.b (Declaração referente à omissão de vistas) do Manual de Desenhos Industriais. [3] Excluir textos das figuras. As páginas de figuras devem conter apenas: a numeração da página, a figura, a numeração da figura e, opcionalmente, a legenda da figura



(ex.: vista frontal, vista lateral etc.).

(21) BR 30 2019 004446-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/09/2019

(71) ESTUDIO 1. INCOMUM LTDA (BR/MG)

(74) ANA CAROLINE XAVIER VILAS BOAS MELO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, contrariando o art. 104 da LPI, de maneira que o pedido deverá ser dividido, conforme item 5.4 do Manual. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual.[2] Mantenha no pedido original o padrão da figura 1.1. Altere o título para padrão ornamental aplicado em jogo americano. A classificação correta é 32-00 - símbolos gráficos e logotipos padrões de superfície, ornamentações -, que será adequada de ofício. Renuncie a folha de figura para 1/1. A legenda da figura deve ser apenas figura 1.1 ou figura 1.1 - vista planificada (ver itens 5.8 e 5.9 do Manual): todo o texto acima desta legenda deve ser suprimido.[3] Apresente em um pedido dividido o padrão da figura 2.1. Renuncie a figura para figura 1.1. Informe o título padrão ornamental aplicado em guardanapo. Informe a classificação 32-00 - símbolos gráficos e logotipos padrões de superfície, ornamentações. A legenda da figura deve ser apenas figura 1.1 ou figura 1.1 - vista planificada (ver itens 5.8 e 5.9 do Manual): todo o texto acima desta legenda deve ser suprimido.[4] Por se tratar de padrão ornamental, de acordo com o item 5.5 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação são documentos obrigatórios e devem ser apresentados conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda da figura conforme mostrada no modelo (figura 1.1 - vista planificada); por último, coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). Os parágrafos não devem ser numerados.

(21) BR 30 2019 004447-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/09/2019

(71) ESTUDIO 1. INCOMUM LTDA (BR/MG)

(74) ANA CAROLINE XAVIER VILAS BOAS MELO



Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] As duas figuras mostram o mesmo padrão, representado por cores diferentes: reapresente as figuras numeradas como figura 1.1 e figura 1.2. Todo o texto acima desta legenda deve ser suprimido.[2] Altere o título para padrão ornamental aplicado em jogo americano. A classificação correta é 32-00 - símbolos gráficos e logotipos padrões de superfície, ornamentações -, e será adequada de ofício.[3] Por se tratar de padrão ornamental, de acordo com o item 5.5 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação são documentos obrigatórios e devem ser apresentados conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda da figura conforme mostrada no modelo (figura 1.1 - vista planificada; figura 1.2 - vista planificada); por último, coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). Os parágrafos não devem ser numerados.

(21) BR 30 2019 004448-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/09/2019

(71) ESTUDIO 1. INCOMUM LTDA (BR/MG)

(74) ANA CAROLINE XAVIER VILAS BOAS MELO

[1] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual de Desenhos Industriais o relatório descritivo e a reivindicação neste pedido são obrigatórios e deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [2] O relatório descritivo deverá informar a omissão das vistas do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.8.1.2.b (Declaração referente à omissão de vistas) do Manual de Desenhos Industriais. [3] Excluir textos das figuras. As páginas de figuras devem conter apenas: a numeração da página, a figura, a numeração da figura e, opcionalmente, a legenda da figura (ex.: vista frontal, vista lateral etc.).

(21) BR 30 2019 004449-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



(22) 20/09/2019

(71) ESTUDIO 1. INCOMUM LTDA (BR/MG)

(74) ANA CAROLINE XAVIER VILAS BOAS MELO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, contrariando o art. 104 da LPI, de maneira que o pedido deverá ser dividido, conforme item 5.4 do Manual. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual.[2] Mantenha no pedido original o padrão da figura 1.1. Altere o título para padrão ornamental aplicado em jogo americano. A classificação correta é 32-00 - símbolos gráficos e logotipos padrões de superfície, ornamentações -, que será adequada de ofício. Renumere a folha de figura para 1/1. A legenda da figura deve ser apenas figura 1.1 ou figura 1.1 - vista planificada (ver itens 5.8 e 5.9 do Manual): todo o texto acima desta legenda deve ser suprimido.[3] Apresente em um pedido dividido o padrão da figura 2.1. Renumere a figura para figura 1.1. Informe o título padrão ornamental aplicado em guardanapo. Informe a classificação 32-00 - símbolos gráficos e logotipos padrões de superfície, ornamentações. A legenda da figura deve ser apenas figura 1.1 ou figura 1.1 - vista planificada (ver itens 5.8 e 5.9 do Manual): todo o texto acima desta legenda deve ser suprimido.[4] Por se tratar de padrão ornamental, de acordo com o item 5.5 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação são documentos obrigatórios e devem ser apresentados conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda da figura conforme mostrada no modelo (figura 1.1 - vista planificada); por último, coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). Os parágrafos não devem ser numerados.

(21) BR 30 2019 004475-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/09/2019

(71) EMERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA (BR/MS)

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos



encontram-se acessíveis em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>

. A reivindicação deverá seguir fielmente o modelo, apresentando apenas a frase indicada, fielmente conforme indicado no modelo. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos.

(21) BR 30 2019 004639-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/09/2019

(71) EUCLIDES ANTONIO RUFATO (BR/PR)

(74) CLAUDEMIR ELIAS CALHEIROS

[1] Retirar marcas das figuras. Conforme o item 5.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias não deverão trazer marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial. [2] Retirar textos das figuras. As figuras do depósito não podem conter textos, frases, palavras ou outros elementos textuais.[3] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo a vista superior do objeto, necessária para a suficiência descritiva do objeto do depósito.

(21) BR 30 2019 004640-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/09/2019

(71) CONFECÇÕES CONSTANTINE LTDA ME (BR/SC)

(74) ELIANE DUZ

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) As figuras apresentadas revelam a configuração de um objeto tridimensional e não um padrão ornamental. Modificar título para ?Configuração aplicada a/em calça? (2) Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser dividido, conforme item 5.4 do Manual.(3) Manter no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 3.1, 1.2 a 3.2, 1.4 a 3.4, 1.5 a 3.5, 1.6 a 3.6 e 1.7 a 3.7;(4) Apresentar em um 1º pedido dividido o objeto da figura 1.3 a 3.3. Renumerar as figuras.(5) A numeração das figuras nos dois pedidos deve seguir o padrão estabelecido no item 3.8.3 do Manual. As figuras da primeira variação configurativa devem ser numeradas: Figura 1.1, Figura 1.2, Figura 1.3; as figuras da segunda variação configurativa devem ser numeradas: Figura 2.1, Figura 2.2, Figura 2.3; as figuras da terceira variação configurativa devem ser numeradas: Figura 3.1, Figura 3.2, Figura 3.3; e assim por diante.

(21) BR 30 2019 004647-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/09/2019

(71) SUPERBAC BIOTECHNOLOGY SOLUTIONS S.A. (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS



Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Modificar título de maneira a atender o item 4.2.3 do manual, que diz que o título deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado no desenho.(2) Apresentar novo relatório descritivo e nova reivindicação, adequando-os ao novo título.

(21) BR 30 2019 004658-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/09/2019

(71) ROSINEIA TEDESKI CRESPILO (BR/PR)

(74) London Marcas e Patentes S/S Ltda.

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção "Modelos" no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. (2) As figuras atuais apresentam serrilhas. Apresentar novo conjunto de figuras com excelente qualidade gráfica e resolução mínima de 300 dpi.

(21) BR 30 2019 004662-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/09/2019

(71) ROSINEIA TEDESKI CRESPILO (BR/PR)

(74) London Marcas e Patentes S/S Ltda.

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção "Modelos" no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.(2) Modificar título para "Configuração aplicada a/em expositor"



(21) BR 30 2019 004665-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/10/2019

(71) JOSÉ ROBERTO GESUALDO (BR/MG)

(74) LEONARDO VINICIOS DE SOUZA - EDIFICAR

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção ?Modelos? no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.(2) Como o objeto é transparente, o tipo de representação escolhido na apresentação atual não favorece a plena compreensão da forma do objeto. Apresentar novo conjunto de figuras com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto, permitindo a compreensão de seus detalhes. Evitar reflexos.(3) O objeto deve ser representado por meio de ao menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais (vista superior, vista inferior, vista lateral esquerda, vista lateral direita, vista anterior e vista posterior).(4) Modificar título para ?Configuração aplicada a embalagem?.

(21) BR 30 2019 004670-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/10/2019

(71) PEDRO AUGUSTO GUERRA BEZERRA (BR/MG)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) As figuras atuais apresentam serrilhas. Apresentar novo conjunto de figuras com excelente qualidade gráfica e resolução mínima de 300 dpi.(2) O novo conjunto de figuras deve incluir, além das vistas já apresentadas, vista lateral oposta a que foi apresentada.(3) As Figs. 1.1, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6 e a vista lateral que será incluída devem corresponder a vistas ortogonais do objeto. Evitar perspectivar essas figuras, visando melhor compreensão da configuração externa do objeto.

(21) BR 30 2019 004671-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/10/2019

(71) INDÚSTRIA DE CALÇADOS VIVO LTDA. (BR/RS)

(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução



232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção ?Modelos? no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2019 004674-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/10/2019

(71) INDÚSTRIA DE CALÇADOS VIVO LTDA. (BR/RS)

(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção ?Modelos? no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2019 004678-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/10/2019

(71) PRODUCTOS SOLUBLES S.A. (ES)

(74) VEIRANO ADVOGADOS

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, nos casos em que há omissão de vistas (no caso, uma das vistas laterais), o relatório e a reivindicação são obrigatórios. Reapresentar o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção ?Modelos? no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Acrescentar nestes documentos a declaração de omissão de vistas simétricas ou espelhadas conforme item 3.8.1.2 a do Manual. (2) O tipo de representação escolhido na apresentação atual não favorece a plena compreensão da forma do objeto. Não fica claro se as linhas interrompidas se referem a ornamento do objeto ou se representam uma mudança de plano.



Apresentar novo conjunto de figuras com excelente qualidade gráfica, capaz de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto, permitindo a compreensão de seus detalhes.(3) O novo conjunto de figuras deve suprimir Figura 1.2, indêntica à Figura 1.1.

(21) BR 30 2019 004683-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/10/2019

(71) RIO PISCINAS MARCAS E PATENTES EIRELI (BR/RJ)

(74) Portfolio Marcas e Patentes Ltda.

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: (1) Na vista em perspectiva os degraus aparecem definidos por cantos vivos, enquanto que nas Figs. 1.3, 1.5 e 1.6, estes aparecem com quina arredondada. Apresentar novo conjunto de figuras em que todas as vistas sejam coerentes entre si, representando o objeto com a mesma configuração.

(21) BR 30 2019 004686-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/10/2019

(71) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO (BR/PE) ; UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (BR/PE)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção ?Modelos? no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.(2) O objeto deve ser revelado na íntegra em todas as vistas. Nas Figuras 1.5 e 1.6, o objeto aparece cortado. Apresentar novo conjunto de figuras, substituindo as referidas figuras.

(21) BR 30 2019 004687-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/10/2019

(71) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução



232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) De acordo com o item 3.8.1 do manual, nos casos em que houver omissão de vistas, o relatório descritivo constitui documento obrigatório do pedido de registro. Apresentar relatório descritivo e reivindicação, conforme modelo na seção "Modelos" no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1. e 3.8.2. De acordo com o item 5.5, quando é apresentado desenho do padrão ornamental planejado, o relatório descritivo deverá informar a omissão das vistas do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.8.1.2.

(21) BR 30 2019 004688-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/10/2019

(71) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

[1] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual de Desenhos Industriais o relatório descritivo e a reivindicação neste pedido são obrigatórios e deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [2] O relatório descritivo deverá informar a omissão das vistas do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.8.1.2.b (Declaração referente à omissão de vistas) do Manual de Desenhos Industriais.

(21) BR 30 2019 004689-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/10/2019

(71) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

[1] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual de Desenhos Industriais o relatório descritivo e a reivindicação neste pedido são obrigatórios e deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [2] O relatório descritivo deverá informar a omissão das vistas do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.8.1.2.b (Declaração referente à omissão de vistas) do Manual de Desenhos Industriais.

(21) BR 30 2019 004690-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/10/2019



(71) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

[1] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual de Desenhos Industriais o relatório descritivo e a reivindicação neste pedido são obrigatórios e deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [2] O relatório descritivo deverá informar a omissão das vistas do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.8.1.2.b (Declaração referente à omissão de vistas) do Manual de Desenhos Industriais.

(21) BR 30 2019 004691-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/10/2019

(71) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

[1] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual de Desenhos Industriais o relatório descritivo e a reivindicação neste pedido são obrigatórios e deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [2] O relatório descritivo deverá informar a omissão das vistas do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.8.1.2.b (Declaração referente à omissão de vistas) do Manual de Desenhos Industriais.

(21) BR 30 2019 004692-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/10/2019

(71) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

[1] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual de Desenhos Industriais o relatório descritivo e a reivindicação neste pedido são obrigatórios e deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [2] O relatório descritivo deverá informar a omissão das vistas do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.8.1.2.b (Declaração



referente à omissão de vistas) do Manual de Desenhos Industriais.

(21) BR 30 2019 004693-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/10/2019

(71) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

[1] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual de Desenhos Industriais o relatório descritivo e a reivindicação neste pedido são obrigatórios e deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>.

[2] O relatório descritivo deverá informar a omissão das vistas do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.8.1.2.b (Declaração referente à omissão de vistas) do Manual de Desenhos Industriais.

(21) BR 30 2019 004694-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/10/2019

(71) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

[1] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual de Desenhos Industriais o relatório descritivo e a reivindicação neste pedido são obrigatórios e deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>.

[2] O relatório descritivo deverá informar a omissão das vistas do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.8.1.2.b (Declaração referente à omissão de vistas) do Manual de Desenhos Industriais.

(21) BR 30 2019 004695-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/10/2019

(71) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

[1] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual de Desenhos Industriais o relatório descritivo e a reivindicação neste pedido são obrigatórios e deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de



Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [2] O relatório descritivo deverá informar a omissão das vistas do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.8.1.2.b (Declaração referente à omissão de vistas) do Manual de Desenhos Industriais.

(21) BR 30 2019 004696-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/10/2019

(71) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

[1] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual de Desenhos Industriais o relatório descritivo e a reivindicação neste pedido são obrigatórios e deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [2] O relatório descritivo deverá informar a omissão das vistas do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.8.1.2.b (Declaração referente à omissão de vistas) do Manual de Desenhos Industriais.

(21) BR 30 2019 004699-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/10/2019

(71) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

[1] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual de Desenhos Industriais o relatório descritivo e a reivindicação neste pedido são obrigatórios e deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [2] O relatório descritivo deverá informar a omissão das vistas do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.8.1.2.b (Declaração referente à omissão de vistas) do Manual de Desenhos Industriais.

(21) BR 30 2019 004724-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/10/2019

(71) INDÚSTRIA DE CALÇADOS VIVO LTDA. (BR/RS)

(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019,



formulam-se as seguintes exigências: (1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção ?Modelos? no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2019 004731-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/10/2019

(71) SANTONI S.P.A. (IT)

(74) RODRIGO CID ARAUJO SERRANO

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser dividido, conforme item 5.4 do Manual.(2) Manter no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.7.(3) Apresentar em um 1º pedido dividido os objetos das figuras 2.1 a 2.7. Renumerar as figuras.(4) Apresentar em um 2º pedido dividido os objetos das figuras 3.1 a 3.7 e 5.1 a 5.7. Renumerar as figuras.(5) Apresentar em um 3º pedido dividido os objetos das figuras 4.1 a 4.7. Renumerar as figuras.(6) Modificar títulos, adequando ao objeto de cada novo pedido.

(21) BR 30 2019 004745-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/10/2019

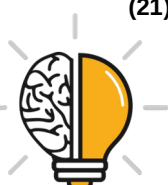
(71) FULL GAUGE ELETRO CONTROLES LTDA (BR/RS)

(74) IDEA MARCAS E PATENTES LTDA.

Com o fito de classificar melhor o objeto, esclarecer o seu uso e aplicação.De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual instaurado pela Resolução nº 232/2019 (doravante Manual) o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção ?Modelos? no Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos.A reivindicação não faz referência à variação (ver modelo nos anexos).

(21) BR 30 2019 004748-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



(22) 03/10/2019

(71) FULL GAUGE ELETRO CONTROLES LTDA (BR/RS)

(74) IDEA MARCAS E PATENTES LTDA.

Com o fito de classificar melhor o objeto, esclarecer o seu uso e aplicação. De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual instaurado pela Resolução nº 232/2019 (doravante Manual) o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção ?Modelos? no Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos. Os citados documentos devem seguir estritamente o contido nos modelos mencionados.

(21) BR 30 2019 004756-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/10/2019

(71) LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(74) LUCIANO SALVIATO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] As figuras não estão correspondentes entre si: nas figuras 1.3 e 1.4 existem duas faixas verticais brancas, parecendo indicar áreas vazadas, que não são representadas nas demais vistas. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2019 004757-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/10/2019

(71) LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(74) LUCIANO SALVIATO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] As figuras não estão correspondentes entre si: nas figuras 1.3 e 1.4 existem duas faixas verticais brancas, parecendo indicar áreas vazadas, que não são representadas nas demais vistas; as figuras 1.1, 1.2 e 1.7 mostram o objeto mais alto e alongado que nas demais figuras, parecendo representar objetos diferentes. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

(21) BR 32 2019 004725-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/04/2019

(62) BR 30 2019 001627-3 18/04/2019



(71) MOWI ASA (NO)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. [2] Conforme item 3.8.3 do Manual de desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com mais qualidade. [3] Retirar marcas das figuras. Conforme o item 5.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias não deverão trazer marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial. [4] As bandejas apresentam elementos semelhantes a pedaços de alimento que parecem não fazer parte da configuração da bandeja e não permitem visualizar todos os detalhes da mesma. Caso tal elemento realmente não faça parte da configuração da bandeja, e seja apenas uma ilustração de uso da mesma, apresentar as figuras sem tal elemento, de maneira a apresentar todos os detalhes da configuração da mesma.

(21) BR 32 2019 004726-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/04/2019

(62) BR 30 2019 001627-3 18/04/2019

(71) MOWI ASA (NO)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. [2] Retirar marcas das figuras. Conforme o item 5.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias não deverão trazer marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial. [3] Conforme item 3.8.3 do Manual de desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com mais qualidade. [4] As bandejas apresentam elementos semelhantes a pedaços de alimento que parecem não fazer parte da configuração da bandeja e não permitem visualizar todos os detalhes da mesma. Caso tal elemento realmente não faça parte da configuração da bandeja, e seja apenas uma ilustração de uso da mesma, apresentar as figuras sem tal elemento, de maneira a apresentar todos os detalhes da configuração da bandeja. [5] A figura 2.1 apresenta objeto (semelhante a hashi) que não faz parte da configuração da bandeja e deve ser retirado das figuras.



(21) BR 32 2019 004727-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/04/2019

(62) BR 30 2019 001627-3 18/04/2019

(71) MOWI ASA (NO)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. [2] Conforme item 3.8.3 do Manual de desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com mais qualidade. [3] Retirar marcas das figuras. Conforme o item 5.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias não deverão trazer marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial. [4] As bandejas apresentam elementos semelhantes a pedaços de alimento que parecem não fazer parte da configuração da bandeja e não permitem visualizar todos os detalhes da mesma. Caso tal elemento realmente não faça parte da configuração da bandeja, e seja apenas uma ilustração de uso da mesma, apresentar as figuras sem tal elemento, de maneira a apresentar todos os detalhes da configuração da mesma.

(21) BR 32 2019 004728-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/04/2019

(62) BR 30 2019 001627-3 18/04/2019

(71) MOWI ASA (NO)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1] Manter no pedido atual apenas as vistas da bandeja. Os demais objetos (recipiente transparente e pegador de alimento) não compartilham as mesmas características ornamentais preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. [2] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. [3] Conforme item 3.8.3 do Manual de desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com mais qualidade. [4] Retirar marcas das figuras. Conforme o item 5.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias não deverão trazer marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial. [5] A bandeja apresenta elementos semelhantes a pedaços de alimento que



parecem não fazer parte da configuração da bandeja e não permitem visualizar todos os detalhes da mesma. Caso tal elemento realmente não faça parte da configuração da bandeja, e seja apenas uma ilustração de uso da mesma, apresentar as figuras sem tal elemento, de maneira a apresentar todos os detalhes da configuração da mesma.

(21) BR 32 2019 004730-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/04/2019

(62) BR 30 2019 001627-3 18/04/2019

(71) MOWI ASA (NO)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas dos objetos das fig. 2.1, 3.1 e 4.1: perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. [2] As figuras 2.3 e 3.3 apresentam elementos que não fazem parte da configuração do objeto do pedido. Apresentar figuras com fundo neutro que não mostrem nenhum elemento alheio ao objeto do pedido.

(21) DI 7005789-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/12/2010

(71) WESTROCK DISPENSING SYSTEMS, INC. (US)

(74) PAULO MAURÍCIO CARLOS DE OLIVEIRA

Segundo o Manual de Desenho Industrial (Resolução 232/2019) e Conforme comunicado da DIRMA publicado na RPI 2523, ajuste o pedido para a seguinte exigência: De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual instaurado pela Resolução nº 232/2019 (doravante Manual) o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção "Modelos" no Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos.



Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

Exame preliminar de petição de cumprimento de exigência técnica. Conferência relativa à apresentação, tempestividade e pagamento.

(21) BR 30 2012 000098-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) Honda Motor Co., Ltd (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) BR 30 2015 003800-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOÃO WANDERLEY CORREA BORGES (BR/PR) (74) ADRIANA CUBAS MULLER PROPST
(21) BR 30 2018 000645-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) THE ESAB GROUP INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2018 000988-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CONTINENTAL REIFEN DEUTSCHLAND GMBH (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2018 001146-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ILLINOIS TOOL WORKS INC. (US) (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)
(21) BR 30 2018 001205-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GUALA PACK S.P.A. (IT) (74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados
(21) BR 30 2018 001659-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BRITISH AMERICAN TOBACCO (INVESTMENTS) LIMITED (GB) (74) BM&A Propriedade Intelectual Ltda
(21) BR 30 2018 002971-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BYD COMPANY LIMITED (CN) (74) MÜLLER, CID, NORONHA, CRUZ & GORENSTEIN ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2018 002991-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EMERSON CHARLES WEISER (BR/RS) (74) SAULO MURARI CALAZANS
(21) BR 30 2018 002999-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica



	(71) EMERSON CHARLES WEISER (BR/RS) (74) SAULO MURARI CALAZANS
(21) BR 30 2018 003120-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BEIJING HANERGY SOLAR POWER INVESTMENT CO., LTD. (CN) (74) MÜLLER, CID, NORONHA, CRUZ & GORENSTEIN ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2018 003615-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
(21) BR 30 2018 003722-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CLINK COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI (BR/SP) (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)
(21) BR 30 2018 003769-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ETHICON LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2018 003777-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RPC REDE PONTO CERTO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA (BR/SP) (74) NEWTON SILVEIRA
(21) BR 30 2018 003805-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOSÉ CARLOS CASARIN (BR/SP) (74) LUCIANA BALIEIRO
(21) BR 30 2018 003807-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ITATIAIA MÓVEIS S/A (BR/MG) (74) SÂMIA BATISTA AMIN (NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS)
(21) BR 30 2018 003832-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ALEXANDRE MEDINA (BR/SP) ; PAULO CESAR MEDINA (BR/SP) (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)
(21) BR 30 2018 003852-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SERGIO MURILO (BR/TO)
(21) BR 30 2018 054129-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. (BR/MG) (74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA



(21) BR 30 2018 054537-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) THE BOEING COMPANY (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2018 054550-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) THE BOEING COMPANY (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2018 054656-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DI LUSSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OTICOS LTDA - ME (BR/SP) (74) Manoel Paixao do Nascimento
(21) BR 30 2018 054733-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CARMELITO FERREIRA DE JESUS (BR/SP) (74) Crimark Propriedade Industrial S/S
(21) BR 30 2018 054858-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LUIZ SALGADO RIBEIRO (BR/SP) (74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE
(21) BR 30 2018 055075-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RENATO CESAR POMPEU (BR/PR)
(21) BR 30 2018 055535-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SUMITOMO SEIKA CHEMICALS CO. LTD. (JP) ; HAGIHARA INDUSTRIES INC. (JP) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2018 055663-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BEIJING MICROLIVE VISION TECHNOLOGY CO., LTD (CN) (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
(21) BR 30 2018 055664-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BEIJING MICROLIVE VISION TECHNOLOGY CO., LTD (CN) (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
(21) BR 30 2018 055665-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BEIJING MICROLIVE VISION TECHNOLOGY CO., LTD (CN) (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
(21) BR 30 2018 055666-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BEIJING MICROLIVE VISION TECHNOLOGY CO., LTD (CN) (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL



(21) BR 30 2018 055668-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BEIJING MICROLIVE VISION TECHNOLOGY CO., LTD (CN) (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
(21) BR 30 2018 055750-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MAURICIO RODRIGUES GAVINA (BR/ES)
(21) BR 30 2018 055815-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BEPACK INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA (BR/SP) (74) LEANDRO DE SOUZA FRIGO
(21) BR 30 2018 055933-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) METALTEC METALURGIA LTDA (BR/PR)
(21) BR 30 2018 056024-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DEERE & COMPANY (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2018 056031-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SOPHIA GENETICS S.A. (CH) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2018 056078-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JUUL LABS, INC. (US) (74) MÜLLER, CID, NORONHA, CRUZ & GORENSTEIN ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2019 000073-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ROMULO MIRANDA GUIMARÃES (BR/MG)
(21) BR 30 2019 000118-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INTERNATIONAL PLANT PROPAGATION TECHNOLOGY LTD (GB) (74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO
(21) BR 30 2019 000456-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SHENZHEN UVLED OPTICAL TECHNOLOGY CO.,LTD. (CN) (74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
(21) BR 30 2019 000462-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SHENZHEN UVLED OPTICAL TECHNOLOGY CO.,LTD. (CN) (74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
(21) BR 30 2019 000466-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica



	(71) SERGIO LUIZ KAHER (BR/RS) (74) EDUARDO AUGUSTO FAITARONE DO SIM
(21) BR 30 2019 000497-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KAO CORPORATION (JP) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2019 000513-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ARTEZERSE MARCHELLI FARIA (BR/SP) (74) Solução Comercial Assessoria Ltda.
(21) BR 30 2019 000531-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GRM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP (BR/SP) (74) SANDRA LUISA CALDAS CORREIA
(21) BR 30 2019 000597-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (BR/PR)
(21) BR 30 2019 000600-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (BR/PR)
(21) BR 30 2019 000638-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ETHICON LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 000640-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NUVOOO FRANCHISING LTDA (BR/RJ) (74) IFIXAR RESULTADOS EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA - ME
(21) BR 30 2019 000653-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SUNGUIDER INCORPORADORA E COMERCIO EXTERIOR EIRELI (BR/SP) (74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda
(21) BR 30 2019 000674-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.-ME (BR/PR) (74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S
(21) BR 30 2019 000683-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2019 000688-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica



	(71) FIRENZE MOVEIS LTDA - ME (BR/MG)
(21) BR 30 2019 000698-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CASA BRASILEIRA DE ESTOFADOS LTDA EPP (BR/SP) (74) GILBERTO MARIOT
(21) BR 30 2019 000699-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CASA BRASILEIRA DE ESTOFADOS LTDA EPP (BR/SP) (74) GILBERTO MARIOT
(21) BR 30 2019 000701-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CASA BRASILEIRA DE ESTOFADOS LTDA EPP (BR/SP) (74) GILBERTO MARIOT
(21) BR 30 2019 000708-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP (BR/SP)
(21) BR 30 2019 000714-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ARTEZERSE MARCHELLI FARIA (BR/SP) (74) MARLENE MOLLINA GODINHO
(21) BR 30 2019 000716-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ARTEZERSE MARCHELLI FARIA (BR/SP) (74) MARLENE MOLLINA GODINHO
(21) BR 30 2019 000739-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DÜRR SYSTEMS AG (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 000764-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OVO PROJETOS DE DESIGN LTDA - EPP (BR/SP) (74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
(21) BR 30 2019 000786-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2019 000841-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP) (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
(21) BR 30 2019 000849-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)



(21) BR 30 2019 000882-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)
(21) BR 30 2019 000900-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JAIME LERNER (BR/PR) (74) ALCION BUBNIAK
(21) BR 30 2019 000901-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JAIME LERNER (BR/PR) (74) ALCION BUBNIAK
(21) BR 30 2019 000904-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JAIME LERNER (BR/PR) (74) ALCION BUBNIAK
(21) BR 30 2019 000905-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JAIME LERNER (BR/PR) (74) ALCION BUBNIAK
(21) BR 30 2019 000916-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) UNDERCARRIAGE PARTICIPATION S.R.L. (IT) (74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(21) BR 30 2019 000924-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LEONARDO MARTINS MAGALHÃES (BR/RJ) (74) WANDERLEY BATISTA DOS SANTOS
(21) BR 30 2019 000957-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) 3SHAPE A/S (DK) (74) DANIEL TEIXEIRA ELOI SANTOS
(21) BR 30 2019 000963-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) 3SHAPE A/S (DK) (74) DANIEL TEIXEIRA ELOI SANTOS
(21) BR 30 2019 000979-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ADRIANA PUERTAS GARCIA LOURENÇO (BR/SP) (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)
(21) BR 30 2019 000982-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS) (74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME



(21) BR 30 2019 000983-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS) (74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
(21) BR 30 2019 000996-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS) (74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
(21) BR 30 2019 000998-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2019 001001-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS) (74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
(21) BR 30 2019 001002-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS) (74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
(21) BR 30 2019 001004-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2019 001097-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. (BR/MG) (74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA
(21) BR 30 2019 001098-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MATHEUS DA SILVA CORREA (BR/RJ) (74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO
(21) BR 30 2019 001153-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) COONTROL TECNOLOGIA EM COMBUSTÃO LTDA (BR/SC) (74) Cerumar Serviços em Propriedade Intelectual Ltda EPP
(21) BR 30 2019 001375-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANGÉLICA APARECIDA RAMOS SANTOS (BR/SP) (74) Tavares & Camargo Cons. Associados Ltda.
(21) BR 30 2019 001448-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) WORLD WIDE DAILY HOLDINGS COMPANY LIMITED (CN) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA



(21) BR 30 2019 001450-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) WORLD WIDE DAILY HOLDINGS COMPANY LIMITED (CN) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 001451-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) WORLD WIDE DAILY HOLDINGS COMPANY LIMITED (CN) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 001454-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) WORLD WIDE DAILY HOLDINGS COMPANY LIMITED (CN) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 001460-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. (CN) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 001461-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. (CN) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 001463-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. (CN) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 001464-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. (CN) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 001465-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. (CN) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 001466-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LOUIS VUITTON MALLETTIER (FR) (74) Jacques Labrunie
(21) BR 30 2019 001469-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HY CITE ENTERPRISES, LLC (US) (74) Flávia Salim Lopes
(21) BR 30 2019 001532-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FIRST REACTION LTD (GB) (74) Flávia Salim Lopes



(21) BR 30 2019 001533-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FIRST REACTION LTD (GB) (74) Flávia Salim Lopes
(21) BR 30 2019 001534-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FIRST REACTION LTD (GB) (74) Flávia Salim Lopes
(21) BR 30 2019 001537-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CERES TAG PTY LTD (AU) (74) LICKS ADVOGADOS
(21) BR 30 2019 001568-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NOS INOVAÇÃO, S.A. (PT) (74) Flávia Salim Lopes
(21) BR 30 2019 001573-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SYNTHETEX, LLC (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2019 001583-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SYNTHETEX, LLC (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2019 001584-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SYNTHETEX, LLC (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2019 001611-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NEW WORLD MEDICAL, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 001616-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NEW WORLD MEDICAL, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 002004-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ADVANCED COMÉRCIO DE INFLÁVEIS EIRELI (BR/SP)
(21) BR 30 2019 002229-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SIBELIUS CLAUSSEN DANTAS (BR/RJ)
(21) BR 30 2019 002265-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) QINGDAO SENTURY TIRE CO., LTD. (CN)



	(74) Alberto Luís Camelier da Silva
(21) BR 30 2019 002266-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) QINGDAO SENTURY TIRE CO., LTD. (CN) (74) Alberto Luís Camelier da Silva
(21) BR 30 2019 002267-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) QINGDAO SENTURY TIRE CO., LTD. (CN) (74) Alberto Luís Camelier da Silva
(21) BR 30 2019 002273-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ECLISSE S.R.L. (IT) (74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS
(21) BR 30 2019 002284-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) F. TARIFA EIRELI EPP (BR/SP) (74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
(21) BR 30 2019 002298-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) F. TARIFA EIRELI EPP (BR/SP) (74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
(21) BR 30 2019 002299-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) F. TARIFA EIRELI EPP (BR/SP) (74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
(21) BR 30 2019 002300-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) F. TARIFA EIRELI EPP (BR/SP) (74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
(21) BR 30 2019 002301-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) F. TARIFA EIRELI EPP (BR/SP) (74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
(21) BR 30 2019 002302-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) F. TARIFA EIRELI EPP (BR/SP) (74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
(21) BR 30 2019 002316-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ARTEZERSE MARCHELLI FARIA (BR/SP) (74) MARLENE MOLLINA GODINHO
(21) BR 30 2019 002320-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RENATO APARECIDO DE ALMEIDA (BR/SP)



	(74) FERNANDA ROSA PICOSSE
(21) BR 30 2019 002321-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RENATO APARECIDO DE ALMEIDA (BR/SP) (74) FERNANDA ROSA PICOSSE
(21) BR 30 2019 002332-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EMILIO ARRIAGA FILHO (BR/SP) ; SÉRGIO DAMÁSIO DO PORTO (BR/SP) ; CIBELE GUAGLIONI DOS SANTOS SILVA (BR/SP) (74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.
(21) BR 30 2019 002333-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (BR/MG)
(21) BR 30 2019 002336-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (BR/MG)
(21) BR 30 2019 002347-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SUPER MARKET MÓVEIS LTDA-EPP (BR/MG) (74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA
(21) BR 30 2019 002348-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PAPAIZ - UDINESE METAIS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. (BR/SP) (74) NEWTON SILVEIRA
(21) BR 30 2019 002349-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PAPAIZ - UDINESE METAIS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. (BR/SP) (74) NEWTON SILVEIRA
(21) BR 30 2019 002351-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BEIJING XIAOMI MOBILE SOFTWARE CO., LTD. (CN) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 002363-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MELQUISEDEC FRANCISQUINI (BR/SP) (74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(21) BR 30 2019 002369-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
(21) BR 30 2019 002384-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MMA PET EIRELI (BR/SC)



	(74) Licent Prime Brasil Marcas e Patentes Eireli - ME
(21) BR 30 2019 002391-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) UNIPISCINAS FABRICA DE PISCINAS EIRELI ME (BR/RS) (74) NATHALIE MARTINS ANDUJAR
(21) BR 30 2019 002394-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) UNIPISCINAS FABRICA DE PISCINAS EIRELI ME (BR/RS) (74) NATHALIE MARTINS ANDUJAR
(21) BR 30 2019 002395-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CLAUDIO ANTONIO DE MACEDO (BR/SP) (74) MARCOS ANTONIO NUNES
(21) BR 30 2019 002396-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) UNIPISCINAS FABRICA DE PISCINAS EIRELI ME (BR/RS) (74) NATHALIE MARTINS ANDUJAR
(21) BR 30 2019 002397-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (BR/MG)
(21) BR 30 2019 002398-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) UNIPISCINAS FABRICA DE PISCINAS EIRELI ME (BR/RS) (74) NATHALIE MARTINS ANDUJAR
(21) BR 30 2019 002399-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DEERE & COMPANY (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2019 002400-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GEMELL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (BR/RS) (74) CHRISTIAN STROEHER
(21) BR 30 2019 002401-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA (BR/SP) (74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
(21) BR 30 2019 002402-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) WILSON ISFER FILHO (BR/PR) (74) CRISTIANE RUMIKA MINOWA OZAWA
(21) BR 30 2019 002403-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SKECHERS U.S.A., INC. II (US) (74) Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais



(21) BR 30 2019 002408-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SANDERS DO BRASIL LTDA (BR/MG) (74) CLAUDINEI FERREIRA MOSCARDINI CHAVASCO
(21) BR 30 2019 002409-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SANDERS DO BRASIL LTDA (BR/MG) (74) CLAUDINEI FERREIRA MOSCARDINI CHAVASCO
(21) BR 30 2019 002410-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) G.R.V. CORDEIRO - ME (BR/ES)
(21) BR 30 2019 002418-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GTS DO BRASIL LTDA. (BR/SC) (74) Flávia Salim Lopes
(21) BR 30 2019 002419-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SONO QUÂNTICO KS COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA (BR/RS) (74) AGERPI - MARCAS E PATENTES LTDA
(21) BR 30 2019 002432-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(21) BR 30 2019 002433-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(21) BR 30 2019 002434-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(21) BR 30 2019 002436-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(21) BR 30 2019 002437-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(21) BR 30 2019 002438-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(21) BR 30 2019 002439-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CARLOS LITI BERTOLDI (BR/SC) (74) BIRATINI PEREIRA GOMES
(21) BR 30 2019 002441-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)



(21) BR 30 2019 002442-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(21) BR 30 2019 002450-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) J. F. DA CUNHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA ME (BR/SP) (74) EDUARDO ISPER NASSIF BALBIM
(21) BR 30 2019 002452-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) J. F. DA CUNHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA ME (BR/SP) (74) EDUARDO ISPER NASSIF BALBIM
(21) BR 30 2019 002456-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) A L DE ANDRADE EIRELI (BR/SP) (74) EDEMILSON PEREIRA LIMA
(21) BR 30 2019 002458-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BR/SP) (74) Katia Jane Ferreira Evangelista (nome ant. Katia Jane Ferreira)
(21) BR 30 2019 002476-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ENFAVI ENGENHARIA EIRELLI (BR/SC) (74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA
(21) BR 30 2019 002486-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2019 002489-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GETULIO FRANCO JUNIOR (BR/SP) (74) AFK Marcas e Patentes
(21) BR 30 2019 002492-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) M/S. SMB CORPORATION OF INDIA. (IN) (74) PERANDIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(21) BR 30 2019 002494-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CIRCON - MONTAGEM DE CIRCUITOS IMPRESSOS LTDA -ME (BR/PR) (74) ELSI LUISA PARRON BUIAR
(21) BR 30 2019 002511-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AUDREY GRILLO (BR/SP)



(21) BR 30 2019 002512-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PEPSICO, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 002516-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AUDREY GRILLO (BR/SP)
(21) BR 30 2019 002517-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AUDREY GRILLO (BR/SP)
(21) BR 30 2019 002518-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ADONIS ALAN BETIATO (BR/RS) (74) LUANA KLAUS
(21) BR 30 2019 002535-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INDUSTRIAS VITORIA LTDA (BR/SC) (74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA
(21) BR 30 2019 002536-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INDUSTRIAS VITORIA LTDA (BR/SC) (74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA
(21) BR 30 2019 002537-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BERRY GLOBAL, INC. (US) (74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados
(21) BR 30 2019 002538-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BERRY GLOBAL, INC. (US) (74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados
(21) BR 30 2019 002539-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BERRY GLOBAL, INC. (US) (74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados
(21) BR 30 2019 002540-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BERRY GLOBAL, INC. (US) (74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados
(21) BR 30 2019 002541-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US) (74) Flávia Salim Lopes
(21) BR 30 2019 002549-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica



	(71) INDUSTRIAL E COMERCIAL MARVI LTDA (BR/SP) (74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
(21) BR 30 2019 002550-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INDUSTRIAL E COMERCIAL MARVI LTDA (BR/SP) (74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
(21) BR 30 2019 002552-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2019 002557-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FLÁVIO APARECIDO PERES (BR/SP) (74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
(21) BR 30 2019 002562-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KEKO ACESSÓRIOS S/A (BR/RS) (74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.
(21) BR 30 2019 002563-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KEKO ACESSÓRIOS S/A (BR/RS) (74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.
(21) BR 30 2019 002565-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RESFRI AR CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA (BR/RS) (74) POLI ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2019 002566-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MAXICLIMA INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES E SUPLEMENTOS TERMODINÂMICOS LTDA. (BR/RS) (74) POLI ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2019 002567-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RAFAEL FERNANDES MATHEUS (BR/SP) (74) Paulo Sérgio Calixto Mendes
(21) BR 30 2019 002568-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP) (74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO
(21) BR 30 2019 002582-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP)



	(74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO
(21) BR 30 2019 002585-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AMANDA DE OLIVEIRA IZIDORO (BR/SP) (74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
(21) BR 30 2019 002586-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ASKSUITE TECNOLOGIA LTDA (BR/SC) (74) LEILA CAVALHEIRO VIOLIN
(21) BR 30 2019 002588-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AGUARELA DO MUNDO - ÁGUAS DE NASCENTE, S.A (PT) (74) Nascimento Advogados
(21) BR 30 2019 002589-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ASKSUITE TECNOLOGIA LTDA (BR/SC) (74) LEILA CAVALHEIRO VIOLIN
(21) BR 30 2019 002598-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANDRÉ LUÍS RODRIGUES DA SILVE GODOY (BR/SP)
(21) BR 30 2019 002600-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP) (74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO
(21) BR 30 2019 002604-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JULIO CESAR VIEIRA DA CUNHA FREIRE (BR/RJ)
(21) BR 30 2019 002605-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JULIO CESAR VIEIRA DA CUNHA FREIRE (BR/RJ)
(21) BR 30 2019 002606-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JULIO CESAR VIEIRA DA CUNHA FREIRE (BR/RJ)
(21) BR 30 2019 002607-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PAPAIZ - UDINESE METAIS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. (BR/SP) (74) NEWTON SILVEIRA
(21) BR 30 2019 002608-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BUFFALO MOTORES & ACOPLADOS LTDA. (BR/PR) (74) Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME
(21) BR 30 2019 002611-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica



	(71) PROTECOP SAS (FR) (74) Alberto Luís Camelier da Silva
(21) BR 30 2019 002612-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PROTECOP SAS (FR) (74) Alberto Luís Camelier da Silva
(21) BR 30 2019 002613-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PROTECOP SAS (FR) (74) Alberto Luís Camelier da Silva
(21) BR 30 2019 002614-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PROTECOP SAS (FR) (74) Alberto Luís Camelier da Silva
(21) BR 30 2019 002622-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA. (BR/SP) (74) David do Nascimento Advogados Associados
(21) BR 30 2019 002625-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JELCI JOSÉ COPAT (BR/RS) (74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
(21) BR 30 2019 002635-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FELIPE MOL FONTES DE RESENDE (BR/MG) (74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA
(21) BR 30 2019 002637-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ENERGISA S/A (BR/MG) (74) ADRIANA XAVIER DE FARIA
(21) BR 30 2019 002638-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PLENITUDE DESIGN INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/SP) (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)
(21) BR 30 2019 002639-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PLENITUDE DESIGN INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/SP) (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)
(21) BR 30 2019 002640-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica



	(71) PLENITUDE DESIGN INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/SP) (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)
(21) BR 30 2019 002645-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LEONARDO SPORCK BANNI DA COSTA (BR/MG)
(21) BR 30 2019 002653-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ALESSANDRO VENTURA CONSULTORIA EIRELI (BR/SP) (74) PAULA AJZEN
(21) BR 30 2019 002666-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A (BR/BA) (74) VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES
(21) BR 30 2019 002671-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARCOS PAULO MACHADO (BR/RS) (74) NATALICIO EDUARDO GROMOVSKI HENTZ
(21) BR 30 2019 002673-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2019 002674-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ILLINOIS TOOL WORKS INC. (US) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2019 002675-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2019 002676-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) WORLD COLORS BRASIL LTDA EPP (BR/SP) (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)
(21) BR 30 2019 002677-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2019 002695-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ELIAS FRANCISCO DA SILVA (BR/SP) (74) Vilage Marcas e Patentes Ltda



(21) BR 30 2019 002698-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HARMAN INTERNATIONAL INDUSTRIES, INCORPORATED (US) (74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO
(21) BR 30 2019 002705-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JULIANE CRISTINA BAIL BOGDANOVICZ (BR/PR)
(21) BR 30 2019 002707-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LAJÚ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME (BR/PR) (74) Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME
(21) BR 30 2019 002713-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PALAZZO PISOS E REVESTIMENTOS EIRELI (BR/SC) (74) Cerumar Serviços em Propriedade Intelectual Ltda EPP
(21) BR 32 2017 000779-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AMBEV S.A. (BR/SP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) BR 32 2018 053935-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AUTO EXPRESSO TECNOLOGIA S.A. (BR/SP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 32 2018 053965-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) Jacques Labrunie
(21) BR 32 2018 055450-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) IROBOT CORPORATION (US) (74) PEDRO AFONSO VIEIRA BHERING
(21) BR 32 2019 000168-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 32 2019 000170-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 32 2019 000172-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)



(21) BR 32 2019 000174-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 32 2019 000176-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 32 2019 000178-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 32 2019 000467-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ORIG3N, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 32 2019 000468-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ORIG3N, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 32 2019 000514-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PRISCILA BUSATO (BR/PR) ; VINICIUS MIRANDA DE MORAIS (BR/PR) ; ALBERTO IRENEU PUPPI (BR/PR)
(21) BR 32 2019 000515-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PRISCILA BUSATO (BR/PR) ; VINICIUS MIRANDA DE MORAIS (BR/PR) ; ALBERTO IRENEU PUPPI (BR/PR)
(21) BR 32 2019 000516-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PRISCILA BUSATO (BR/PR) ; ALBERTO IRENEU PUPPI (BR/PR) ; VINICIUS MIRANDA DE MORAIS (BR/PR)
(21) BR 32 2019 000517-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PRISCILA BUSATO (BR/PR) ; VINICIUS MIRANDA DE MORAIS (BR/PR) ; ALBERTO IRENEU PUPPI (BR/PR)
(21) BR 32 2019 000518-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PRISCILA BUSATO (BR/PR) ; VINICIUS MIRANDA DE MORAIS (BR/PR) ; ALBERTO IRENEU PUPPI (BR/PR)
(21) BR 32 2019 000519-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PRISCILA BUSATO (BR/PR) ; VINICIUS MIRANDA DE MORAIS (BR/PR) ; ALBERTO IRENEU PUPPI (BR/PR)



(21) BR 32 2019 000520-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PRISCILA BUSATO (BR/PR) ; VINICIUS MIRANDA DE MORAIS (BR/PR) ; ALBERTO IRENEU PUPPI (BR/PR)
(21) BR 32 2019 000521-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PRISCILA BUSATO (BR/PR) ; VINICIUS MIRANDA DE MORAIS (BR/PR) ; ALBERTO IRENEU PUPPI (BR/PR)
(21) BR 32 2019 000522-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PRISCILA BUSATO (BR/PR) ; VINICIUS MIRANDA DE MORAIS (BR/PR) ; ALBERTO IRENEU PUPPI (BR/PR)
(21) BR 32 2019 000523-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PRISCILA BUSATO (BR/PR) ; VINICIUS MIRANDA DE MORAIS (BR/PR) ; ALBERTO IRENEU PUPPI (BR/PR)
(21) BR 32 2019 000524-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PRISCILA BUSATO (BR/PR) ; VINICIUS MIRANDA DE MORAIS (BR/PR) ; ALBERTO IRENEU PUPPI (BR/PR)



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada.

(21) BR 30 2016 000484-6

FIG. 4

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/02/2016

(44) 22/10/2019

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADOS (CHINELO EM PVC).

(71) INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS DANPER LTDA - ME (BR/MG)

(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI

(74) RICARDO LUIS DE SOUZA

Arquivamento

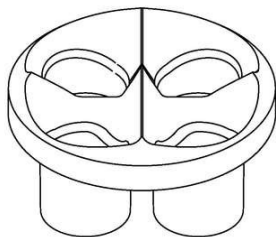
(21) BR 30 2016 001557-0

FIG. 1.1

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/04/2016

(44) 22/10/2019

(52) 30-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISTRIBUIDOR DE RAÇÃO

(71) GSI BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA. (BR/RS)

(72) ROBSON PAULETO CAMARGO

(74) DANNEMANN, SEIMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Arquivamento

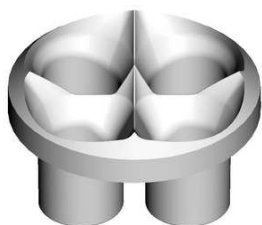


FIG. 1.8

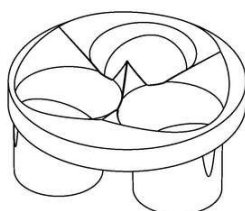


FIG. 2.1

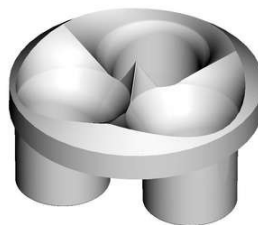


FIG. 2.8

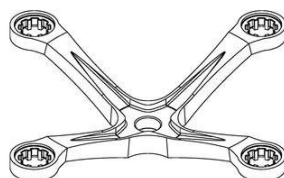
(21) BR 30 2017 003536-1

Fig. 1.1

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/08/2017

(44) 22/10/2019

(52) 08-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO SPIDER DE FIXAÇÃO DE VIDRO

(71) ERICH HENRIQUE SILVA (BR/SP)

(72) ERICH HENRIQUE SILVA

Arquivamento

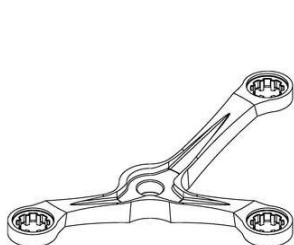


Fig. 2.1

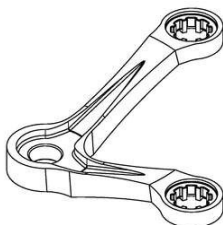


Fig. 3.1

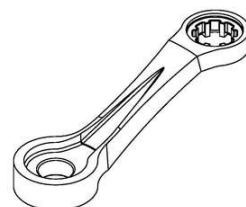


Fig. 4.1

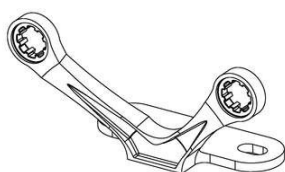


Fig. 5.1

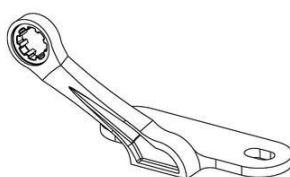


Fig. 6.1

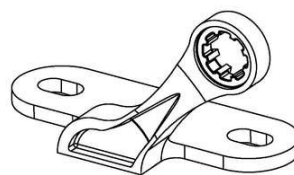


Fig. 7.1

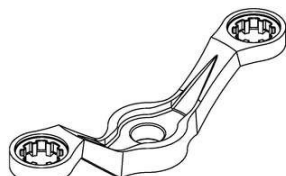


Fig. 8.1

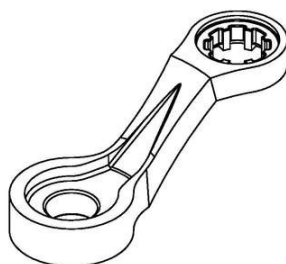


Fig. 9.1

(21) BR 30 2018 003427-9

FIGURA 1.1

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/08/2018

(30) 04/04/2018 CN 201830132248.2; 10/04/2018 CN 201830142000.4.;

18/04/2018 CN 201830161253.6; 18/04/2018 CN 201830161005.1; 22/04/2018
CN 201830168402.1

(44) 22/10/2019

(52) 03-03 , 13-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GUARDA-SOL

(71) BEIJING HANERGY SOLAR POWER INVESTMENT CO., LTD. (CN)

(72) JINSHENG JIANG; LEI SUN

(74) Flávia Salim Lopes

Arquivamento





FIGURA 2.1

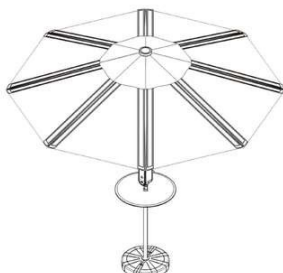


FIGURA 3.1

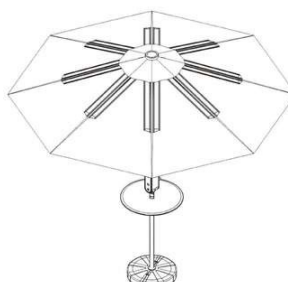


FIGURA 4.1

(21) BR 30 2018 054481-1

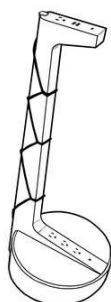


Figura 1.1

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/09/2018

(30) 27/03/2018 US 29/642,129

(44) 22/10/2019

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TORRE PORTÁTIL COM TOMADAS ELÉTRICAS

(71) NORMAN R. BYRNE (US)

(72) NORMAN R. BYRNE; JOSEPH D. WARD

(74) David do Nascimento Advogados Associados

Arquivamento

(21) BR 30 2018 054873-6



Figura 1.1 [perspectiva]

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/10/2018

(44) 22/10/2019

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BASE DE ABAJUR

(71) ESTRUTURA DA LUZ COMERCIO LTDA (BR/SP)

(72) JOSE LUIZ FABRICIO

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Arquivamento

(21) BR 30 2018 054876-0



Figura 1.1 [perspectiva]

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/10/2018

(44) 22/10/2019

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BASE DE ABAJUR

(71) ESTRUTURA DA LUZ COMERCIO LTDA (BR/SP)

(72) JOSE LUIZ FABRICIO

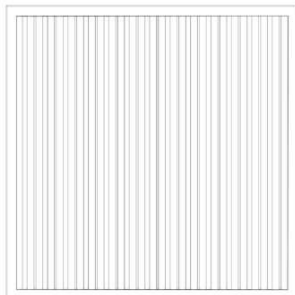
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Arquivamento



(21) BR 30 2018 055067-6

FIG. 1



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/10/2018

(30) 28/04/2018 CN 201830188188.6

(44) 22/10/2019

(52) 13-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL SOLAR.

(71) BEIJING APOLLO DING RONG SOLAR TECHNOLOGY CO. LTD. (CN)

(72) JIANG, WEI; LV, HEJIANG; SHA, ZHENHUA; SHI, QINGWEN; WANG, HONG; WEI, YAO

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Arquivamento

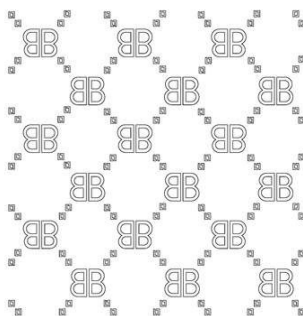
(21) BR 30 2018 055366-7

Figura 1.1

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/11/2018

(44) 22/10/2019

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM TECIDO

(71) BLM COMÉRCIO DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA (BR/SP)

(72) XIULING LI

(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda.

Arquivamento

(21) BR 30 2018 055437-0

Fig. 1.1

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/11/2018

(44) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FORNO

(71) FRONTERA GESTÃO E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA EPP (BR/CE)

(72) ALEXANDRE PEDRON

(74) G&F HOLDING DE GESTÃO E FRANQUIAS LTDA - ME

Arquivamento

(21) BR 30 2018 055738-7

FIG. 1.1

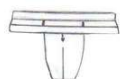


FIG. 1.2



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/12/2018

(44) 22/10/2019

(52) 02-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CUECA

(71) MATHEUS LAMANERES PILLA DE OLIVEIRA (BR/PR)

(72) MATHEUS LAMANERES PILLA DE OLIVEIRA

(74) NEWTON MARIA DO VALLE

Arquivamento



(21) BR 30 2018 055858-8

FIG.1.1



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/12/2018

(44) 22/10/2019

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECA

(71) SUPER TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. (BR/SP)

(72) PAULO ROBERTO BAZZO

(74) BRAGA E BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS

Arquivamento

(21) BR 30 2018 055983-5

1.1



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/12/2018

(44) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA EXPOSIÇÃO DE BONÉS

(71) AVIBRAZ AVIAMENTOS PARA CONFECÇÕES LTDA (BR/PR)

(72) NINA RAWSKI BALAN

(74) AMARO DONISETE NOGUEIRA

Arquivamento

(21) BR 30 2019 000293-0

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/01/2019

(44) 22/10/2019

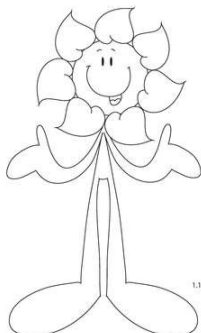
(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM PATO ESTILIZADO

(71) FLAVIANO RENÊ GARCIA E SILVA (BR/MG)

(72) FLAVIANO RENE GARCIA E SILVA

Arquivamento

(21) BR 30 2019 000294-9

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/01/2019

(44) 22/10/2019

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM FLOR ESTILIZADA

(71) FLAVIANO RENÊ GARCIA E SILVA (BR/MG)

(72) FLAVIANO RENE GARCIA E SILVA

Arquivamento



(21) BR 30 2019 000295-7

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/01/2019

(44) 22/10/2019

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM BORBOLETA ESTILIZADA

(71) FLAVIANO RENÊ GARCIA E SILVA (BR/MG)

(72) FLAVIANO RENE GARCIA E SILVA

Arquivamento

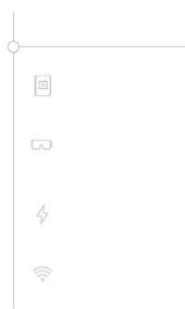
(21) BR 30 2019 000416-0

Fig. 1.1

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/01/2019

(44) 22/10/2019

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO PARA TELA DE EXIBIÇÃO

(71) SWELL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO S.A (BR/SP)

(72) VINICIUS MARCHINI; LEANDRO NEVES; EDILSON MATEUS; DOUGLAS DAL'BELLO; FABRICIO DA SILVA STEIN; HENRIQUE DE CARVALHO

(74) Jacques Labrunie

Arquivamento



Fig. 2.1

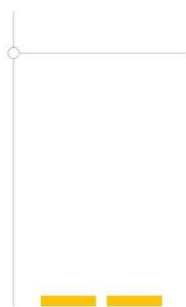


Fig. 3.1



Fig. 4.1

(21) BR 30 2019 000434-8

FIG. 1.1



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/02/2019

(44) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BEBEDOURO PARA ANIMAIS

(71) MARAIZA CRISTINA ARCELES DE ALMEIDA (BR/SP)

(72) MARAIZA CRISTINA ARCELES DE ALMEIDA

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Arquivamento

(21) BR 30 2019 000438-0

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/02/2019



FIG. 1.1

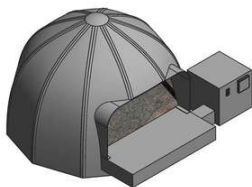


FIG. 2.1

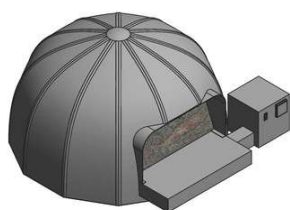
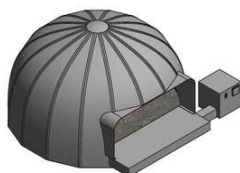


FIG. 3.1



(44) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FORNO.

(71) ANDRÉ ABDALLAH ATOUI (BR/SP)

(72) ANDRÉ ABDALLAH ATOUI

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Arquivamento

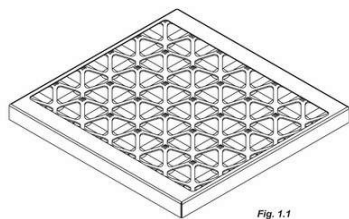
(21) BR 30 2019 000869-6

Fig. 1.1

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/03/2019

(30) 07/09/2018 US 29/662,776

(44) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GRADE DE VENTILAÇÃO

(71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)

(72) SCOTT ALLEN CLEAR; MICHAEL SCOTT SCHUFFERT

(74) JACQUES LABRUNIE

Arquivamento

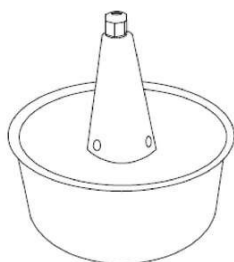
(21) BR 30 2019 001037-2

Figura 1.1

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/03/2019

(44) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BEBEDOURO PARA GATOS

(71) HELIO YATSUO ATAIDE (BR/SP)

(72) HELIO YATSUO ATAIDE

(74) GIOVANNA CHINAIT DE CARVALHO

Arquivamento

(21) BR 30 2019 001065-8

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/03/2019

(44) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECA

(71) MILK - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA (BR/SP)



FIG. 1.1



(72) DIOGO SILVEIRA LEITE

(74) MARCELO DOMINGOS

Arquivamento

(21) BR 30 2019 001110-7

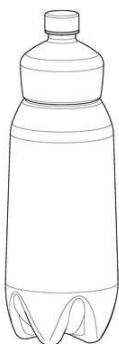


FIG. 1.1

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/03/2019

(30) 21/09/2018 US 29/664,137

(44) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA

(71) PEPSICO, INC. (US)

(72) WILLIAM R. EATON; NIKLAS GUSTAFSSON; KAI XIANG LIN;

CHRISTOPHER NOBLES; KOBY HEBBORN TROUT; QIUCHEN PETER ZHANG

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Arquivamento



FIG. 2.1

(21) BR 30 2019 001322-3

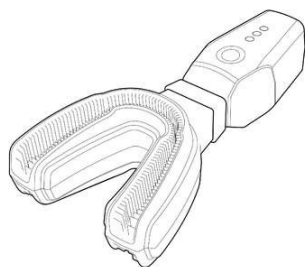


Fig. 1.1

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/04/2019

(30) 02/10/2018 EM 005706009-0001

(44) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DE LIMPEZA DE DENTES ELÉTRICO

(71) BLBR GMBH (DE)

(72) MICHAEL KEINER

(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

Arquivamento

(21) BR 30 2019 001369-0

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/04/2019



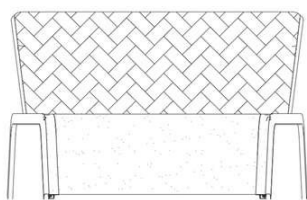


Fig. 1.1

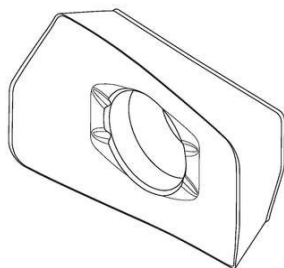
(44) 22/10/2019

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM AREBOL

(71) NATALIA ARPINI SCARPATI (BR/ES)

(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI

Arquivamento

(21) BR 30 2019 001377-0FIG. 1.7
Vista em perspectiva

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/04/2019

(30) 05/10/2018 JP 2018-021953

(44) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FERRAMENTA DE CORTE

(71) SUMITOMO ELECTRIC HARDMETAL CORP. (JP)

(72) KOUKI MATSUBARA; SHOTA TAKEMURA; NAOKI MATSUDA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Arquivamento

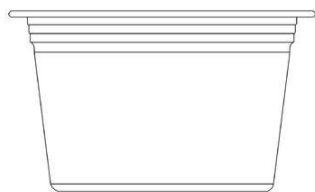
(21) BR 30 2019 001379-7

Figura 1

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/04/2019

(44) 22/10/2019

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM CÁPSULA DE CAFÉ
REUTILIZÁVEL

(71) EDUARDO ALO CRUZ (BR/RJ)

(72) EDUARDO ALO CRUZ

Arquivamento

(21) BR 30 2019 001387-8

Figura 1.3 (Vista Traseira)

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/04/2019

(44) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA-PAPEL TOALHAS EM ROLO

(71) JOÃO ALOIZIO BONATTO (BR/RS)

(72) JOÃO ALOIZIO BONATTO

Arquivamento

(21) BR 30 2019 001397-5

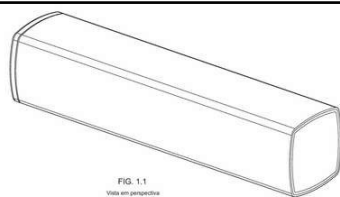
Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/04/2019

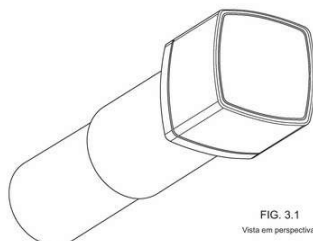
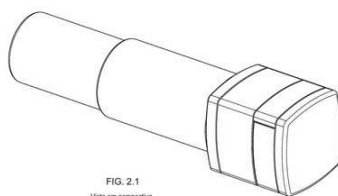
(30) 09/10/2018 US 29/651,591

(44) 22/10/2019

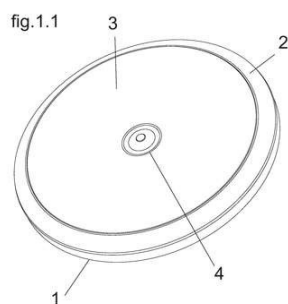
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DE REMOÇÃO DE
PELOS



(71) ANAND KHUBANI (US) ; DAVID STOWERS (US)
(72) ANAND KHUBANI; DAVID STOWERS
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Arquivamento

**(21) BR 30 2019 001402-5**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI



(22) 08/04/2019
(44) 22/10/2019
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COOKTOP
(71) TRAMONTINA TEEC S.A. (BR/RS)
(72) RICCARDO BIANCHI
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
Arquivamento

(21) BR 30 2019 001407-6

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI



(22) 09/04/2019
(44) 22/10/2019
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO
(71) STAR FLEX CALCADOS LTDA - EPP (BR/MG)
(72) PAULO JONAS ANDALÉCIO
(74) MARCELO PEREIRA DOS SANTOS
Arquivamento

(21) BR 30 2019 001409-2

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI



(22) 09/04/2019
(44) 22/10/2019
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Arquivamento

(21) BR 30 2019 001429-7

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI





Fig. 1.1

(22) 09/04/2019
 (44) 22/10/2019
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA
 (71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
 (72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI,
 (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
 Arquivamento

(21) BR 30 2019 001592-7

FIG. 1.9



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
 (22) 18/04/2019
 (44) 22/10/2019
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM MASCOTE
 (71) RADIO FM MORENA LTDA. (BR/MS)
 (72) ULISSES SEROTINI
 (74) EMMANUEL OLEGÁRIO MACEDO
 Arquivamento

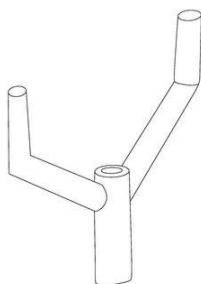
(21) BR 30 2019 001674-5

Figura 1.7

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
 (22) 23/04/2019
 (44) 22/10/2019
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE VERTICAL DUPLO
 (71) JOÃO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA (BR/SP) ; MARCIO LUCIANO DE OLIVEIRA (BR/SP)
 (72) JOÃO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA; MARCIO LUCIANO DE OLIVEIRA
 (74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA
 Arquivamento

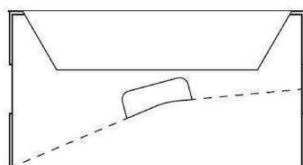
(21) BR 30 2019 001834-9

FIG. 1.5

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
 (22) 30/04/2019
 (30) 30/10/2018 EM 005813219-0001
 (44) 22/10/2019
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE
 (71) TETRA LAVAL HOLDINGS & FINANCE SA (CH)
 (72) PATRIK LANDROTH; LINDA LUIK
 (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
 Arquivamento

(21) BR 30 2019 001978-7

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
 (22) 10/05/2019



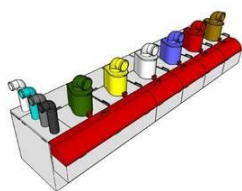


FIGURA 1.1

(44) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LIXEIRA

(71) DIMAS BAGATOLLI (BR/PR)

(72) DIMAS BAGATOLLI

(74) DEFERE - SERVIÇOS EM PROPRIEDADE INTELECTUAL

Arquivamento

(21) BR 30 2019 002249-4

Figura 1.1

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/05/2019

(44) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI,

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Arquivamento



Figura 2.1



Figura 3.1

(21) BR 32 2018 054567-5

FIG. 1.7

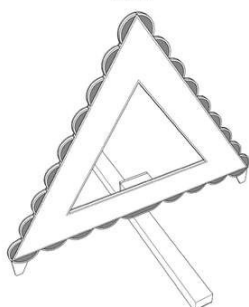


FIG. 2.7

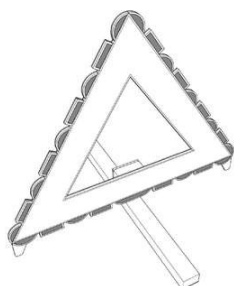


FIG. 3.7

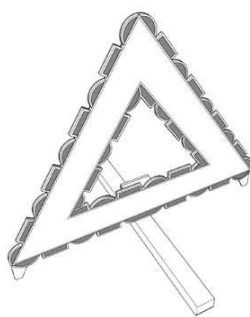
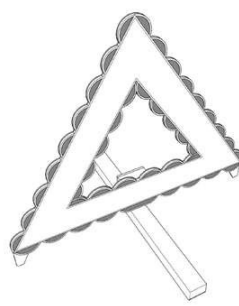


FIG. 4.7



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/03/2018

(44) 22/10/2019

(52) 10-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TRIÂNGULO DE SEGURANÇA

(62) BR 30 2018 000884-7 07/03/2018

(71) ALEXANDRE MASSARU YAJIMA DE MORAIS (BR/DF)

(72) ALEXANDRE MASSARU YAJIMA DE MORAIS

Arquivamento



(21) BR 32 2018 054568-3

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/03/2018

(44) 22/10/2019

(52) 10-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TRIÂNGULO DE SEGURANÇA

(62) BR 30 2018 000884-7 07/03/2018

(71) ALEXANDRE MASSARU YAJIMA DE MORAIS (BR/DF)

(72) ALEXANDRE MASSARU YAJIMA DE MORAIS

Arquivamento

FIG. 1.7

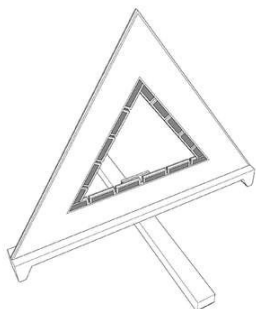


FIG. 2.7

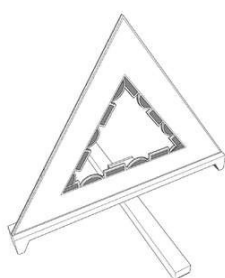
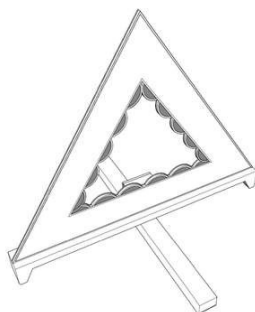


FIG. 3.7

**(21) BR 32 2018 054588-8**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/03/2018

(44) 22/10/2019

(52) 10-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TRIÂNGULO DE SEGURANÇA

(62) BR 30 2018 000955-0 09/03/2018

(71) ALEXANDRE MASSARU YAJIMA DE MORAIS (BR/DF)

(72) ALEXANDRE MASSARU YAJIMA DE MORAIS

Arquivamento

FIG. 1.7

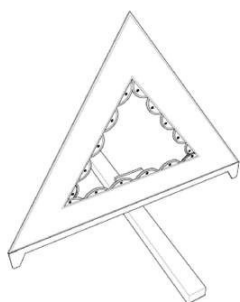


FIG. 2.7

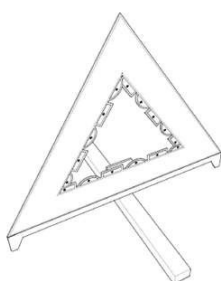
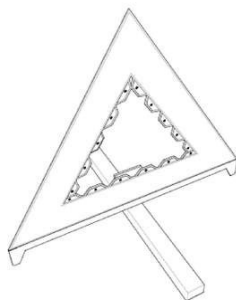


FIG. 3.7

**(21) BR 32 2018 054589-6**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/03/2018

(44) 22/10/2019

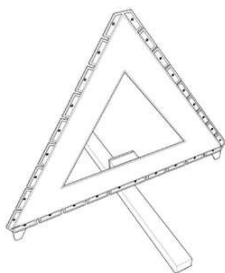
(52) 10-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TRIÂNGULO DE SEGURANÇA

(62) BR 30 2018 000955-0 09/03/2018



FIG. 1.7



(71) ALEXANDRE MASSARU YAJIMA DE MORAIS (BR/DF)

(72) ALEXANDRE MASSARU YAJIMA DE MORAIS

Arquivamento

FIG. 2.7

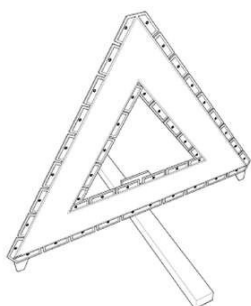
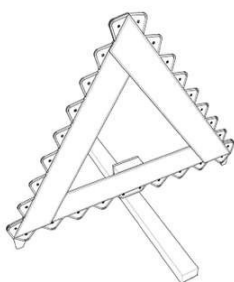
**(21) BR 32 2018 054591-8**

FIG. 1.7



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/03/2018

(44) 22/10/2019

(52) 10-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TRIÂNGULO DE SEGURANÇA

(62) BR 30 2018 000955-0 09/03/2018

(71) ALEXANDRE MASSARU YAJIMA DE MORAIS (BR/DF)

(72) ALEXANDRE MASSARU YAJIMA DE MORAIS

Arquivamento

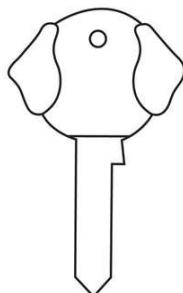
(21) BR 32 2018 055840-8

Fig. 1.1

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/08/2018

(44) 22/10/2019

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM A/EM CHAVE

(62) BR 30 2018 003417-1 03/08/2018

(71) RENATA BALEOTTI (BR/RJ) ; RENATA BALEOTTI (BR/RJ)

(72) ROBERTA BALEOTTI

Arquivamento

(21) BR 32 2018 055841-6

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/08/2018

(44) 22/10/2019

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM CHAVE

(62) BR 30 2018 003417-1 03/08/2018

(71) RENATA BALEOTTI (BR/RJ)



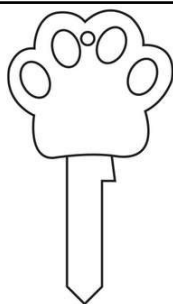


Fig. 1.1

(72) ROBERTA BALEOTTI

Arquivamento

(21) DI 6002100-4

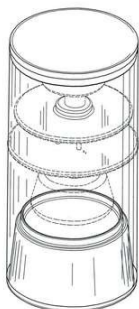


FIG. 1

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/08/2000

(43) 23/04/2002

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM TUBULAR PARA COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE PORTAS

(71) Newfrey LLC (US)

(72) Michael Weinstein; Eric E. Thompson

(74) BHERING ADVOGADOS

Arquivamento.



Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através de formulário específico.

(21) BR 30 2019 002376-8	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 30/05/2019 (71) BALOLANDIA (BR/SP) (74) TAUANNA GONÇALVES VIANNA Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870190102301, de 11/10/2019.
(21) BR 30 2019 002497-7	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 04/06/2019 (71) ELTON FACO ALVES COSTA (BR/SP) ; NILTON DE BORTOLI JUNIOR (BR/SP) (74) HELIO JOSE DE OLIVEIRA NETO Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870190102889, de 13/10/2019.
(21) BR 30 2019 002498-5	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 04/06/2019 (71) ELTON FACO ALVES COSTA (BR/SP) ; NILTON DE BORTOLI JUNIOR (BR/SP) (74) HELIO JOSE DE OLIVEIRA NETO Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870190102890, de 13/10/2019.
(21) BR 32 2019 000624-6	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 21/09/2018 (62) BR 30 2018 054437-4 21/09/2018 (71) ARMSTRONG WORLD INDUSTRIES, INC. (US) (74) Flávia Salim Lopes Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870190102490, de 11/10/2019.



Código 39 - Concessão do Registro

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro estará à disposição do interessado. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).

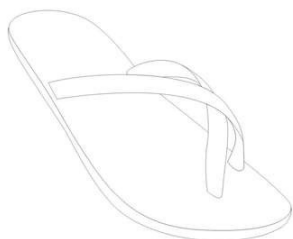
(11) BR 30 2013 000066-4

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/01/2013

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO

(73) Grendene S.A (BR/CE)

(72) Edson Matsuo

(74) Ricardo Amaral Remer

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/01/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Figura 1.8

(11) BR 30 2013 000175-0

Fig. 1.2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/01/2013

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTANTE

(73) DEVANIL MAROSTICA (BR/PR)

(72) DEVANIL MAROSTICA

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/01/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2013 001563-7

Código 39 - Concessão do Registro

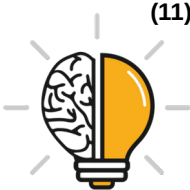
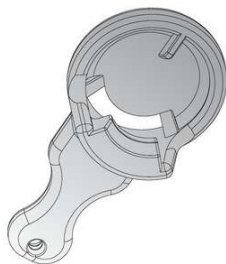


FIG. 1.1



(22) 08/04/2013

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ABRIDOR DE GARRAFA.

(73) AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO (BR/SP)

(72) AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO

(74) AGUINALDO MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/04/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

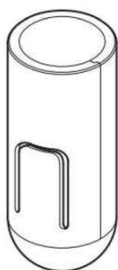
(11) BR 30 2016 004665-4

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/10/2016

(15) 22/10/2019

(30) 15/09/2016 EM 003380930-0001; 15/09/2016 EM 003380930-0003

(45) 22/10/2019

(52) 06-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ACESSÓRIO PARA BERÇO

(73) ENFANT TERRIBLE DESIGN AB (SE)

(72) LISA ANNA ELISABETH KRISTINA FURULAND KOTSIANIS

(74) MURTA GOYANES ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/10/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

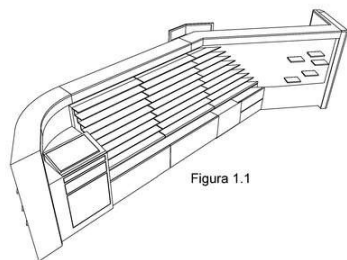
(11) BR 30 2018 002814-7

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/06/2018

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(52) 25-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM QUIOSQUE

(73) ATP COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS (BR/SP)

(72) GEORGE RAYMOND HOMER JUNIOR

(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/06/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 054268-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/09/2018

(15) 22/10/2019





Fig. 1.1

(30) 15/03/2018 JP 2018-005510

(45) 22/10/2019

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANTERNA

(73) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)

(72) YUSUKE HIRATA

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/09/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

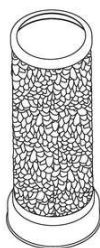
(11) BR 30 2018 054306-8

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/09/2018

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(52) 26-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PORTA VELA

(73) MARGARETH SOPHI (BR/RS)

(72) MARGARETH SOPHI

(74) JOANE RAQUEL NUNES DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/09/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 054727-6

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/10/2018

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) FK GRUPO S/A (BR/SP)

(72) ULISSES CARLOS RAINERI

(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/10/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 054878-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/10/2018

(15) 22/10/2019





Figura 1.1

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ASSENTO PARA BACIA SANITÁRIA

(73) DURATEX S.A. (BR/SP)

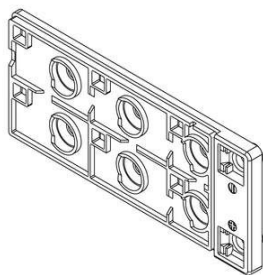
(72) RAFAEL CIPELLI PELLICCI

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/10/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 054959-7

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/10/2018

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(52) 13-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA PARA BATERIA

(73) ENERBRAX - ACUMULADORES LTDA (BR/SP)

(72) ADALBERTO MANSANO; JOSÉ LUIZ MIRANDA SIMONELLI

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 054984-8

FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/10/2018

(15) 22/10/2019

(30) 23/04/2018 CN 201830169841.4

(45) 22/10/2019

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA PARA DISPOSITIVO MÓVEL

(73) BEIJING KUAIMAJIABIAN TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(72) JUN ZHU; ZIYI WU; YANLING ZHANG; SIYAN ZHOU; HUI SUN

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 054985-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/10/2018

(15) 22/10/2019

(30) 23/04/2018 CN 201830169820.2





FIGURA 1.1

(45) 22/10/2019

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA PARA DISPOSITIVO MÓVEL

(73) BEIJING KUAIMAJIABIAN TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(72) JUN ZHU; ZIYI WU; YANLING ZHANG; SIYAN ZHOU; HUI SUN

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 054986-4

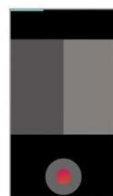


FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/10/2018

(15) 22/10/2019

(30) 23/04/2018 CN 201830170092.7

(45) 22/10/2019

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA PARA DISPOSITIVO MÓVEL

(73) BEIJING KUAIMAJIABIAN TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(72) JUN ZHU; ZIYI WU; YANLING ZHANG; SIYAN ZHOU; HUI SUN

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 054987-2



FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/10/2018

(15) 22/10/2019

(30) 23/04/2018 CN 201830170091.2

(45) 22/10/2019

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA PARA DISPOSITIVO MÓVEL

(73) BEIJING KUAIMAJIABIAN TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(72) JUN ZHU; ZIYI WU; YANLING ZHANG; SIYAN ZHOU; HUI SUN

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



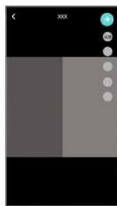
(11) BR 30 2018 054988-0

FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/10/2018

(15) 22/10/2019

(30) 23/04/2018 CN 201830169819.X

(45) 22/10/2019

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA PARA DISPOSITIVO MÓVEL

(73) BEIJING KUAIMAJIABIAN TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(72) JUN ZHU; ZIYI WU; YANLING ZHANG; SIYAN ZHOU; HUI SUN

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 054989-9

FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/10/2018

(15) 22/10/2019

(30) 23/04/2018 CN 201830170078.7

(45) 22/10/2019

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA PARA DISPOSITIVO MÓVEL

(73) BEIJING KUAIMAJIABIAN TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(72) JUN ZHU; ZIYI WU; YANLING ZHANG; SIYAN ZHOU; HUI SUN

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

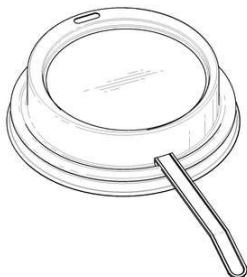
(11) BR 30 2018 055146-0

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/10/2018

(15) 22/10/2019

(30) 25/05/2018 ZA A2018/00811

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA PARA RECIPIENTE

(73) WIANPATENT (PTY) LIMITED (ZA)

(72) WIAN FOURIE

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/10/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

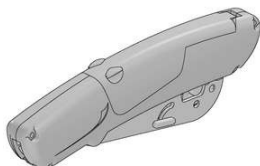




FIG. 2.2

(11) BR 30 2018 055219-9

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/11/2018

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(52) 08-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTILETE

(73) SERGIO CONVENTO JUNIOR (BR/SP)

(72) SÉRGIO CONVENTO JUNIOR

(74) Ideiativa Propriedade Intelectual Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/11/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 055314-4

FIGURA 1.2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/11/2018

(15) 22/10/2019

(30) 14/05/2018 EM 005268091

(45) 22/10/2019

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLA

(73) RECKITT BENCKISER HEALTH LIMITED (GB)

(72) TANYA HALL; LAURA GARCIA MATEO; ELIZABETH ROBERTS; ROBERT GILES; DAVID SANDERS

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/11/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 055497-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/11/2018

(15) 22/10/2019

(30) 29/05/2018 EM 005287372-0001





Figura 1.1

(45) 22/10/2019

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA

(73) UNILEVER N.V. (NL)

(72) PABLO IGNACIO GROGLOPO FAVETTO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/11/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

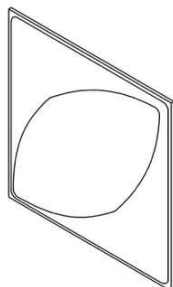
(11) BR 30 2018 055594-5

Fig 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/12/2018

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(73) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

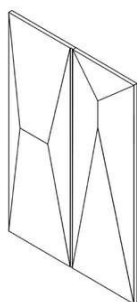
(11) BR 30 2018 055595-3

Fig 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/12/2018

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(73) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLAS PAGOLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 055605-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/12/2018

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

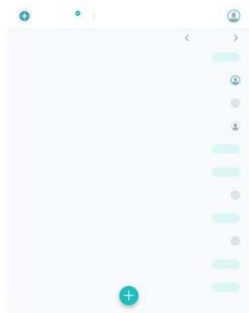
(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA PARA DISPOSITIVO MÓVEL

(73) ANESTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (BR/SC)



Figura 1.1



(72) ROBERT RONY DOS SANTOS BURGA

(74) LEILA CAVALHEIRO VIOLIN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

Figura 2.1

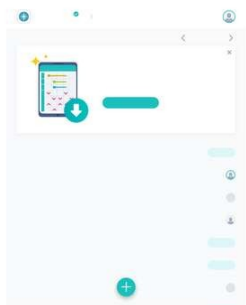
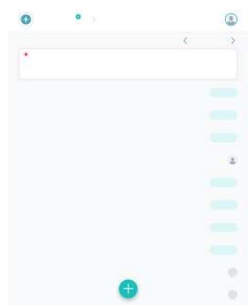


Figura 3.1

**(11) BR 30 2018 055607-0**

VISTA PLANIFICADA DO PADRÃO ORNAMENTAL

Figura 1.1



Figura 2.1

Figura 3.1

Figura 2.1



Figura 3.1

Figura 4.1

Figura 5.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/12/2018

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA PARA DISPOSITIVO MÓVEL

(73) ANESTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (BR/SC)

(72) ROBERT RONY DOS SANTOS BURGA

(74) LEILA CAVALHEIRO VIOLIN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 055608-9

Código 39 - Concessão do Registro

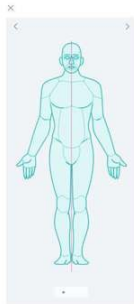
(22) 05/12/2018

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019



Figura 1.1



(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA PARA DISPOSITIVO MÓVEL

(73) ANESTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (BR/SC)

(72) ROBERT RONY DOS SANTOS BURGA

(74) LEILA CAVALHEIRO VIOLIN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 055756-5

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/12/2018

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA.

(73) LUIS EDUARDO RODRIGUES FRONTEROTTA - EVENTOS - ME (BR/SP)

(72) LUIS EDUARDO RODRIGUES FRONTEROTTA

(74) PICOSSE E CALABRESE ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 055856-1

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/12/2018

(15) 22/10/2019

(30) 06/07/2018 SE 2018/0177

(45) 22/10/2019

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL

(73) SCANIA CV AB (SE)

(72) KRISTOFER HANSÈN; ANDERS LUNDGREN; MIKAEL LARSSON; KONSTANTIN DOUROS

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





Fig. 2.1



Fig. 3.1

(11) BR 30 2018 055950-9

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/12/2018

(15) 22/10/2019

(30) 04/07/2018 JP 2018-014790

(45) 22/10/2019

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARACHOQUE

(73) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)

(72) RYAN CAMBELL

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 055952-5

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/12/2018

(15) 22/10/2019

(30) 28/06/2018 JP 2018-014285

(45) 22/10/2019

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AUTOMÓVEL

(73) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)

(72) MARCUS QUACH

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 055953-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/12/2018

(15) 22/10/2019





Fig. 1.1

(30) 04/07/2018 JP 2018-014791

(45) 22/10/2019

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARA-CHOQUE

(73) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)

(72) TEPPEI KUSUNOKI

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 055954-1



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/12/2018

(15) 22/10/2019

(30) 04/07/2018 JP 2018-014792

(45) 22/10/2019

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FAROL

(73) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)

(72) JULIEN THIEBAUD

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 056000-0

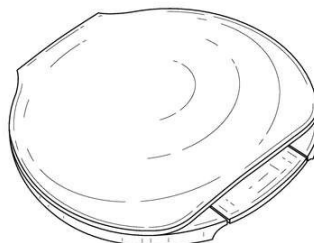


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/12/2018

(15) 22/10/2019

(30) 29/06/2018 US 29/655,016

(45) 22/10/2019

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA COM BOTÃO

(73) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)

(72) SUNGJIN MOON

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



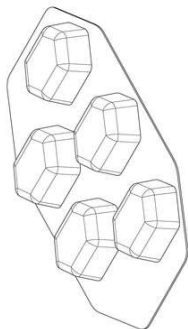
(11) BR 30 2018 056013-2

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/12/2018

(15) 22/10/2019

(30) 25/06/2018 US 29/654,508

(45) 22/10/2019

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM PARA CONFEITO

(73) INTERCONTINENTAL GREAT BRANDS LLC (US)

(72) PAUL COLLIER; GABRIEL PETRE

(74) Flávia Salim Lopes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

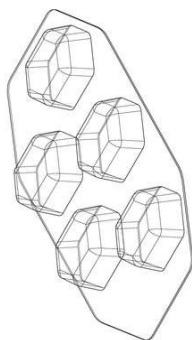


Figura 2.1

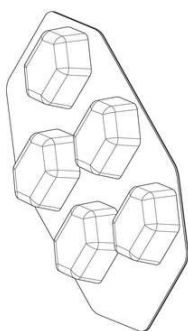


Figura 3.1

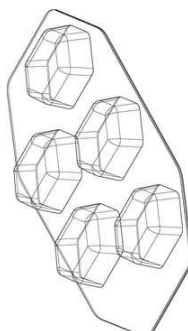


Figura 4.1

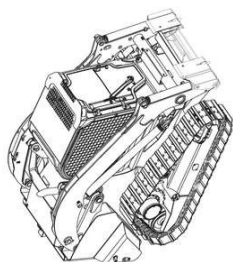
(11) BR 30 2018 056019-1

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/12/2018

(15) 22/10/2019

(30) 29/06/2018 US 29/655.158

(45) 22/10/2019

(52) 15-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MAQUINA DE CONSTRUÇÃO

(73) CNH INDUSTRIAL AMERICA LLC (US)

(72) ERIC JACOBSTHAL; DOUGLAS MONTGOMERY; WILLIAM VENTH; DARIN WEISENSEL

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000077-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/01/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM DISCO DE FREIO



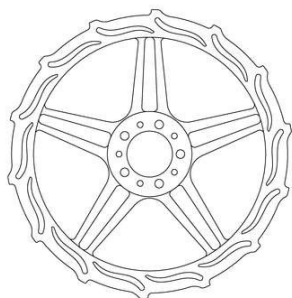


FIG. 1.1

(73) ELVIS LEANDRO DA SILVA 04080187980 (BR/PR)

(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/01/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000078-4

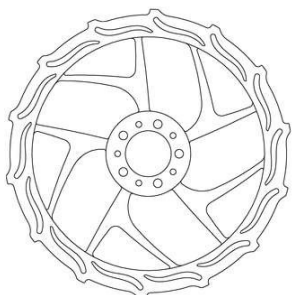


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/01/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM DISCO DE FREIO

(73) ELVIS LEANDRO DA SILVA 04080187980 (BR/PR)

(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/01/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000079-2

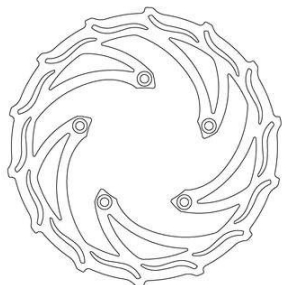


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/01/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM DISCO DE FREIO

(73) ELVIS LEANDRO DA SILVA 04080187980 (BR/PR)

(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/01/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000098-9



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/01/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA

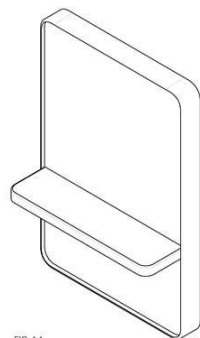
(73) RS PARTICIPAÇÕES LTDA (BR/AL)

(72) ADRIANA RAMIRO COSTA SAMPAIO

(74) NEWTON SILVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/01/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2019 000125-0FIG. 1.1
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/01/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

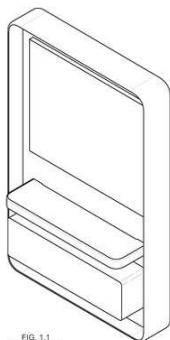
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM UNIDADE DE EXPOSIÇÃO

(73) APPLE INC. (US)

(72) ALICE MARLIN BRUGGER; MANUEL DEJESUS; JOSHUA ROBERT EDWARDS; JEAN-MARC GADY; WESLEY BRYAN HAMM; RUSSELL JOHN KAAIHUE HEIRAKUJI; ALLISON INOUE; MORITZ WILSBURG

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/01/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000127-6FIG. 1.1
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/01/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM UNIDADE DE EXPOSIÇÃO

(73) APPLE INC. (US)

(72) ALICE MARLIN BRUGGER; MANUEL DEJESUS; JOSHUA ROBERT EDWARDS; JEAN-MARC GADY; WESLEY BRYAN HAMM; RUSSELL JOHN KAAIHUE HEIRAKUJI; ALLISON INOUE; MORITZ WILSBURG

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/01/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

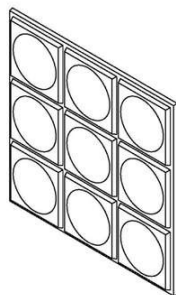
(11) BR 30 2019 000186-1

Fig 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/01/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(73) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/01/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2019 000215-9

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/01/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VEÍCULO

(73) RENAULT S.A.S (FR)

(72) DAVID DURAND

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/01/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000216-7

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/01/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARA-CHOQUE TRASEIRO DE VEÍCULO

(73) RENAULT S.A.S (FR)

(72) DAVID DURAND

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/01/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000217-5

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/01/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LATERAL DE VEÍCULO

(73) RENAULT S.A.S (FR)

(72) DAVID DURAND

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/01/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000218-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/01/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019





FIG. 1.1

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARA-CHOQUE DIANTEIRO DE VEÍCULO

(73) RENAULT S.A.S (FR)

(72) DAVID DURAND

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/01/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000220-5



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/01/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARALAMAS DIANTEIRO DE VEÍCULO

(73) RENAULT S.A.S (FR)

(72) DAVID DURAND

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/01/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000222-1



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/01/2019

(15) 22/10/2019

(30) 17/07/2018 EM 005505377-0001

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARELHO ALISADOR DE CABELOS.

(73) CALOR (FR)

(72) LOWIE DEFFRENNES; STÉPHANIE COMPARD; FABRICE RENAULT

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/01/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000343-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/01/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TIGELA

(73) FLÁVIO LOURENÇO BORBA (BR/SP)



FIGURA 1.1



(72) FLÁVIO LOURENÇO BORBA

(74) P A Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/01/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

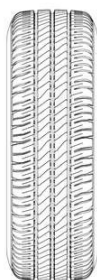
(11) BR 30 2019 000379-1

FIGURA 1.2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/01/2019

(15) 22/10/2019

(30) 03/08/2018 EM 005542008

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEUMÁTICO

(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)

(72) THOMAS BOUSCH

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/01/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

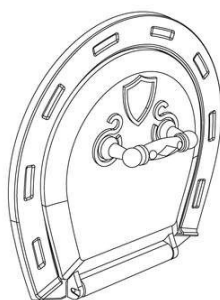
(11) BR 30 2019 000555-7

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/02/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA

(73) ANDRESON LUIS BACKES - ME (BR/SC)

(72) ANDERSON LUIS BACKES

(74) Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000575-1

Figura 1.1 - Perspectiva 01



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/02/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EQUIPAMENTO HOSPITALAR

(73) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA) ;
CONECTI TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA (BR/BA)

(72) ANTONIA LARISSA REIS BARBOSA; CARLOS MATOS BULHÕES DE

LIMA; VITOR ALBERTO NASCIMENTO SOUZA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000609-0

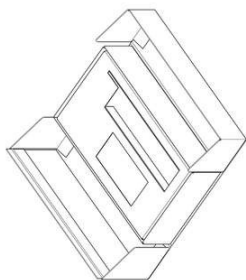


Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/02/2019

(15) 22/10/2019

(30) 20/08/2018 US 29/660,324

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM DE PRODUTO A VAPOR

(73) RAI STRATEGIC HOLDINGS, INC. (US)

(72) NICHOLAS H. WATSON

(74) Flávia Salim Lopes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

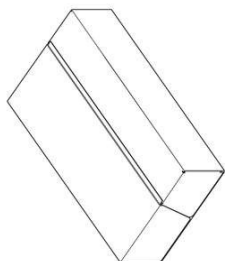


Figura 1.8

(11) BR 30 2019 000610-3

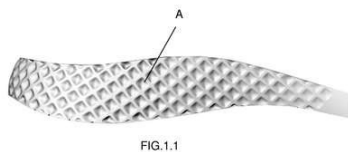


FIG.1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/02/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM CALÇADOS

(73) SILVIA MARIA RODRIGUES (BR/SP)

(72) SILVIA MARIA RODRIGUES

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000611-1

Código 39 - Concessão do Registro





FIGURA 1.1

(22) 15/02/2019

(15) 22/10/2019

(30) 18/08/2018 CN 201830458860.9

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VEÍCULO

(73) GREAT WALL MOTOR COMPANY LIMITED (CN)

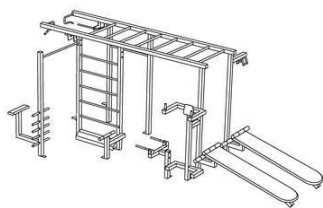
(72) YANJUN GE; LIANG LI; YUQIANG ZHANG; WENBIN LV; JIAMING ZHANG;
HAIJUN LIU; CE ZHANG; LU JIANG; JUNLIANG ZHANG

(74) Vaz e Dias Advogados & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000641-3

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/02/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTAÇÃO DE GINÁSTICA

(73) JÚLIO CÉSAR GASPARINI JUNIOR. (BR/SP)

(72) JÚLIO CESAR GASPARINI JUNIOR

(74) PRIORIZE MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

FIG. 2.1

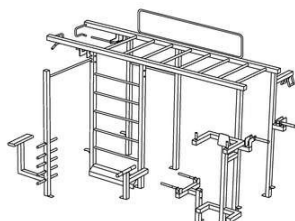


FIG. 3.1

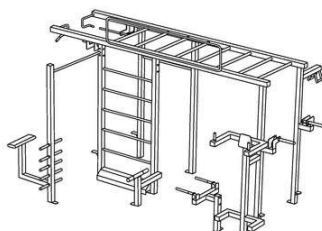
**(11) BR 30 2019 000645-6**

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/02/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHINELO.

(73) E ENERGY INDÚSTRIA DE PRODUTOS MAGNÉTICOS LTDA (BR/PR)

(72) DANIEL BOLONHESE

(74) Village Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/02/2019, mediante o



recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

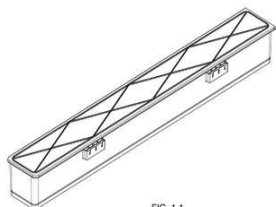
(11) BR 30 2019 000663-4

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/02/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA PARA AMOSTRA DE SOLO

(73) FLÁVIO DE BARROS RAMOS (BR/RS) ; DANIEL BORTOWSKI CARVALHO (BR/GO)

(72) FLÁVIO DE BARROS RAMOS; DANIEL BORTOWSKI CARVALHO

(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

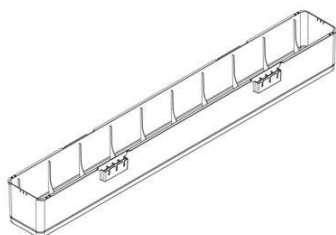


FIG. 2.1

(11) BR 30 2019 000697-9

figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/02/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(52) 06-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APOIO

(73) CASA BRASILEIRA DE ESTOFADOS LTDA EPP (BR/SP)

(72) VINICIUS LOPES LEITE; GABRIELA TIEMI KUNIYOSHI

(74) GILBERTO MARIOT

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000700-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/02/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(52) 06-01





figura 1.1

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) CASA BRASILEIRA DE ESTOFADOS LTDA EPP (BR/SP)

(72) MARCUS FERREIRA DA SILVA

(74) GILBERTO MARIOT

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000702-9



figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/02/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) CASA BRASILEIRA DE ESTOFADOS LTDA EPP (BR/SP)

(72) MARCUS FERREIRA DA SILVA

(74) GILBERTO MARIOT

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000703-7



figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/02/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) CASA BRASILEIRA DE ESTOFADOS LTDA EPP (BR/SP)

(72) MARCUS FERREIRA DA SILVA

(74) GILBERTO MARIOT

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000727-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/02/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(52) 06-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÓVEL

(73) FERNANDO GUILHERME RIBEIRO FERNANDES (BR/RJ) ; FLÁVIA





Fig. 1.2

ARAÚJO DE OLIVEIRA (BR/MG) ; FELIPE VIANNA VARGAS (BR/RJ)
(72) FERNANDO GUILHERME RIBEIRO FERNANDES; FELIPE VIANNA VARGAS; FLÁVIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
(74) KIZZI STIGERT ORLANDO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000732-0

Fig. 1.2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/02/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(52) 06-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÓVEL

(73) FERNANDO GUILHERME RIBEIRO FERNANDES (BR/RJ) ; FELIPE VIANNA VARGAS (BR/RJ) ; FLÁVIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (BR/MG)

(72) FERNANDO GUILHERME RIBEIRO FERNANDES; FELIPE VIANNA VARGAS; FLÁVIA ARAÚJO DE OLIVEIRA

(74) KIZZI STIGERT ORLANDO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000780-0

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/02/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LAVADORA ELÉTRICA

(73) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S.A. (CLEAN) (BR/SP)

(72) LUIZ PAULO DUCATTI

(74) ROGER PAMPANA NICOLAU

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000788-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/02/2019

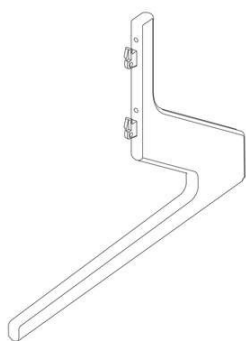
(15) 22/10/2019

(30) 29/08/2018 KR 30-2018-0040292

(45) 22/10/2019

(52) 14-04





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE

(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)

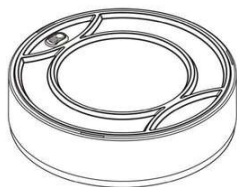
(72) JIGWANG KIM; DONGWOOK KIM; JEONGWOO PARK; SANGYOUNG LEE; SUAN CHOI

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000823-8

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/03/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM DE PEÇAS AUTOMOTIVAS

(73) METALÚRGICA DS LTDA. (BR/SC)

(72) DELCIO SPILLERE

(74) AGERPI - MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000824-6



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/03/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(52) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COPO

(73) PLASDURAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI

(74) Rosana Carvalho de Andrade

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000846-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/03/2019

(15) 22/10/2019

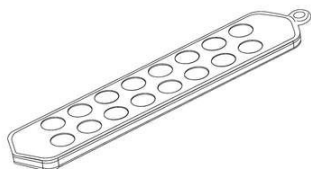
(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MAGNETIZADOR DE ÁGUA

(73) K.J. INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA



fig. 1.1



(BR/PR)

(72) JEFERSON DOS SANTOS MARCELINO

(74) London Marcas e Patentes S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000880-7**Fig. 1.1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/03/2019

(15) 22/10/2019

(30) 05/09/2018 EM 005629524

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LIQUIDIFICADOR

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) NICOLAS HUBERT

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001112-3FIG. 1.1
Visão em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/03/2019

(15) 22/10/2019

(30) 21/09/2018 US 29/664,138

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA

(73) PEPSICO, INC. (US)

(72) ADVAIT BHAT; KAREN ELIZABETH KLEIMAN

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001125-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/03/2019

(15) 22/10/2019

(30) 21/09/2018 US 29/664,138

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA

(73) PEPSICO, INC. (US)



FIG. 1.1
Vista em perspectiva

(72) ADVAIT BHAT; KAREN ELIZABETH KLEIMAN

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001196-4

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/03/2019

(15) 22/10/2019

(30) 26/09/2018 US 29/664,566

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE

(73) WM. WRIGLEY JR. COMPANY (US)

(72) NICOLAS JAOUEN; RORY JOHNSTON; PETER BOOTH; ALEX ROPER; IAN SMITH; MARK WATSON

(74) Araripe & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001205-7FIG. 1.1
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/03/2019

(15) 22/10/2019

(30) 09/10/2018 US 29/666,056

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCOVA DE DENTES

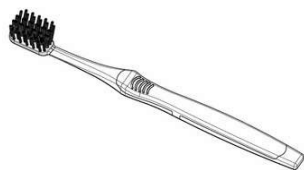
(73) WORLD WIDE DAILY HOLDINGS COMPANY LIMITED (CN)

(72) CHUN YUEN TO

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

FIG. 2.1
Vista em perspectiva

(11) BR 30 2019 001206-5FIG. 1.1
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/03/2019

(15) 22/10/2019

(30) 09/10/2018 US 29/666,066

(45) 22/10/2019

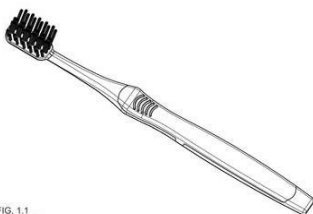
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCOVA DE DENTES

(73) WORLD WIDE DAILY HOLDINGS COMPANY LIMITED (CN)

(72) CHUN YUEN TO

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

FIG. 2.1
Vista em perspectiva**(11) BR 30 2019 001207-3**FIG. 1.1
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/03/2019

(15) 22/10/2019

(30) 09/10/2018 US 29/666,061

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCOVA DE DENTES

(73) WORLD WIDE DAILY HOLDINGS COMPANY LIMITED (CN)

(72) CHUN YUEN TO

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

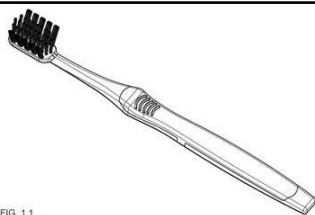
FIG. 2.1
Vista em perspectiva**(11) BR 30 2019 001209-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/03/2019

(15) 22/10/2019



FIG. 1.1
Vista em perspectiva

(30) 09/10/2018 US 29/666,065

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCOVA DE DENTES

(73) WORLD WIDE DAILY HOLDINGS COMPANY LIMITED (CN)

(72) CHUN YUEN TO

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

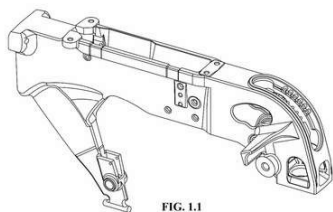
FIG. 2.1
Vista em perspectiva**(11) BR 30 2019 001245-6**

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/03/2019

(15) 22/10/2019

(30) 30/10/2018 US 29/668,388

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MEMBRO DE UNIDADE DE FILEIRA

(73) DEERE & COMPANY (US)

(72) JACOB D. SALOWITZ; TIAGO MEZZOMO

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

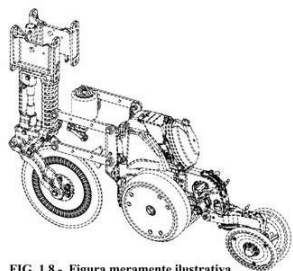
(11) BR 30 2019 001246-4

FIG. 1.8 - Figura meramente ilustrativa

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/03/2019

(15) 22/10/2019

(30) 30/10/2018 US 29/668,409

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MEMBRO DE UNIDADE DE FILEIRA

(73) DEERE & COMPANY (US)

(72) JACOB D. SALOWITZ; TIAGO MEZZOMO

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2019 001433-5

FIG. 1.1
Vista em perspectiva frontal,
lateral direita

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/04/2019

(15) 22/10/2019

(30) 12/10/2018 JP 2018-022385

(45) 22/10/2019

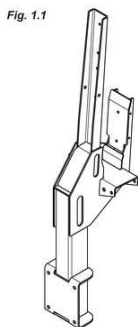
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOTO

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) MASASHI NAMAI; TOMOTAKE SHIMOJI

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001646-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/04/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DE BARRA DE PULVERIZAÇÃO DE PULVERIZADORA AGRÍCOLA

(73) CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. (BR/MG)

(72) THIAGO KATO PEREZ

(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001647-8

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/04/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SANDUICHEIRA ELÉTRICA

(73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)

(72) CESAR EDUARDO ISAACSON BUFFARA

(74) Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001664-8

Código 39 - Concessão do Registro

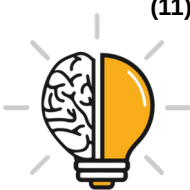




Fig. 1.1 - Perspectiva

(22) 22/04/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA

(73) ROBERTA BANQUERI SERRA (BR/SP)

(72) ROBERTA BANQUERI SERRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

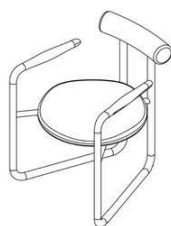


Fig. 2.1 - Perspectiva

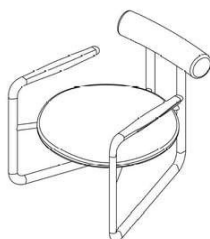


Fig. 3.1 - Perspectiva



Fig. 4.1 - Perspectiva

(11) BR 30 2019 001665-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/04/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA

(73) ROBERTA BANQUERI SERRA (BR/SP)

(72) ROBERTA BANQUERI SERRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Fig. 1.1 - Perspectiva



Fig. 2.1 - Perspectiva

(11) BR 30 2019 001668-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/04/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LUMINÁRIA





Fig. 1.1 - Perspectiva

(73) ROBERTA BANQUERI SERRA (BR/SP)

(72) ROBERTA BANQUERI SERRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

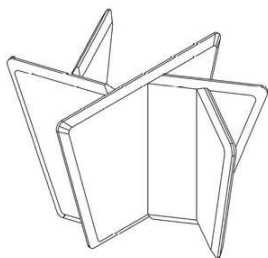
(11) BR 30 2019 001669-9

Fig. 1.1 - Vista em Perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/04/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BASE PARA MESA

(73) ROBERTA BANQUERI SERRA (BR/SP)

(72) ROBERTA BANQUERI SERRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

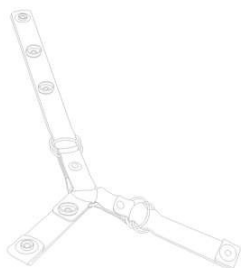
(11) BR 30 2019 001671-0

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/04/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TIRA PARA SANDÁLIA

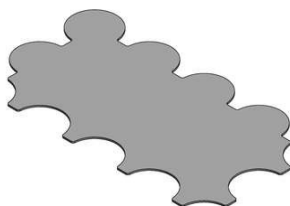
(73) PEDRO FRANCISCO ALVES (BR/PE)

(72) PEDRO FRANCISCO ALVES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001678-8

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/04/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PISO.

(73) LEONARDO SANCHEZ (BR/SP) ; VALMIR SEVERINO CARNEVALI (BR/SP)

(72) LEONARDO SANCHEZ; VALMIR SEVERINO CARNEVALI

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e



observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001717-2

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/04/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

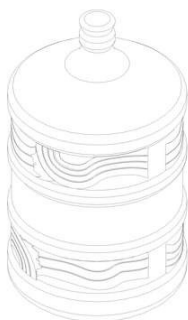
(11) BR 30 2019 001719-9

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/04/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFÃO

(73) J. CRUZ INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA. (BR/AM)

(72) LUIZ CARVALHO CRUZ

(74) ESCRITÓRIO RUBEM QUERIDO - MARCAS & PATENTES LTDA. ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001835-7

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/04/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA

(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



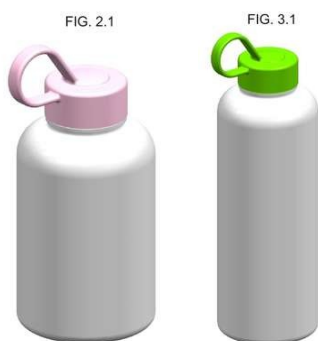
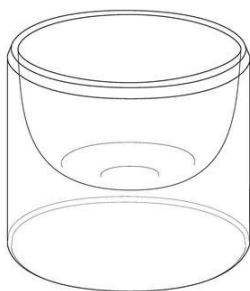
**(11) BR 30 2019 001836-5**

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/04/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COPO

(73) CP+B - CRISPIN PORTER & BOGUSKY BRASIL PUBLICIDADE LTDA.

(BR/SP)

(72) THOMAS DAVINI; RICARDO ALONSO

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001839-0

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/04/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA

(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001840-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/04/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA

(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS





Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001841-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/04/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

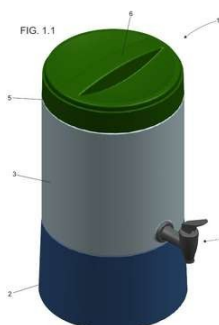
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BEBEDOURO

(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2019 001842-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/04/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PENEIRA

(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001843-8

Código 39 - Concessão do Registro

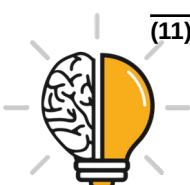


FIG. 1.1



(22) 30/04/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA

(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

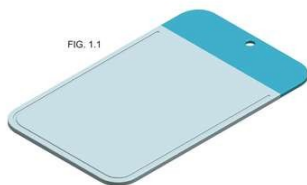
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001844-6

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/04/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TÁBUA

(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

FIG. 2.1

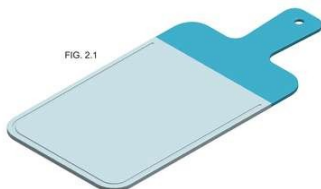
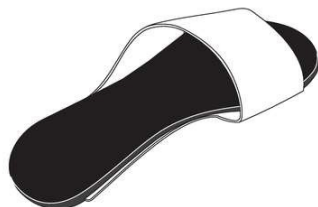
**(11) BR 30 2019 001853-5**

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/05/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(72) CLEBER LUÍS DA RÉ

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



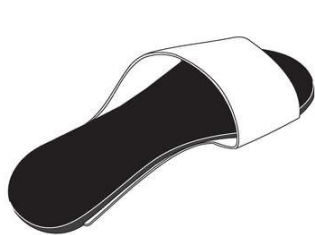


FIG. 2.1

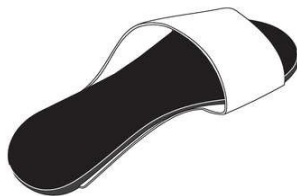


FIG. 3.1

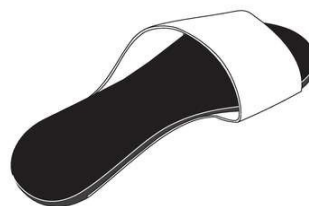


FIG. 4.1

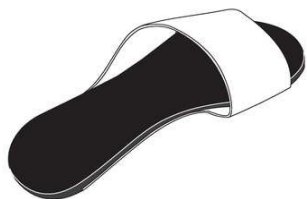


FIG. 5.1

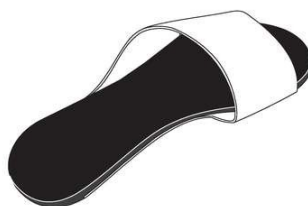


FIG. 6.1

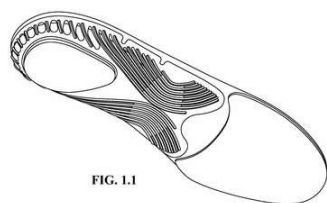
(11) BR 30 2019 001859-4

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/05/2019

(15) 22/10/2019

(30) 06/11/2018 US 29/669172

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PALMILHA.

(73) PROTALUS LLC (US)

(72) CHRISTOPHER BUCK; CALVIN M. BUCK IV

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001863-2

FIG. 1.6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/05/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EXPOSITOR

(73) COOPERATIVA VEILING HOLAMBRA (BR/SP)

(72) JOHANNES MARIA VAN OENE; GERALDO JOÃO DE BRUIN

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





FIG. 2.6

(11) BR 30 2019 001872-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/05/2019

(15) 22/10/2019

(30) 05/11/2018 WO WIPO76768

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BICICLETA

(73) PBSC SOLUTIONS URBAINES INC. (CA)

(72) MIKHAEL SIMARD; BRUNO GAUTHIER; CAROLINE BOILY; RÉMY GOUIN; MICHEL GIROUX

(74) Flávia Salim Lopes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Figura 1.1

(11) BR 30 2019 001941-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/05/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA DE LUMINÁRIA

(73) DONIZETE PALMARIN. (BR/SP)

(72) DONIZETE PALMARIN

(74) Gevalci Oliveira Prado

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

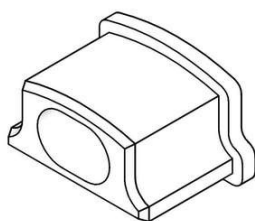


FIG. 1.1

(11) BR 30 2019 001942-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/05/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA PARA LUMINÁRIA

(73) DONIZETE PALMARIN. (BR/SP)

(72) DONIZETE PALMARIN



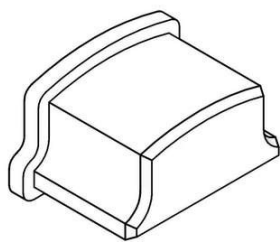


FIG. 1.1

(74) Gevalci Oliveira Prado

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

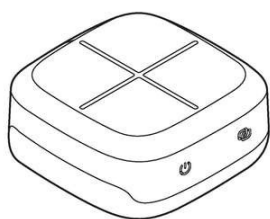
(11) BR 30 2019 002206-0

FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/05/2019

(15) 22/10/2019

(30) 23/11/2018 AU 201817051

(45) 22/10/2019

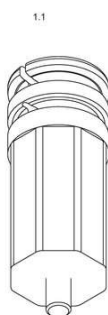
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÕES

(73) LAING O'ROURKE AUSTRALIA PTY LTD (AU)

(72) NATHAN BURKE; NATHAN GRAHAM EDWARD KIRCHNER

(74) Flávia Salim Lopes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002227-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/05/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ISOLADOR

(73) LUIS GUSTAVO MIRANDA RODRIGUES (BR/SP)

(72) LUIS GUSTAVO MIRANDA RODRIGUES

(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002228-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/05/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

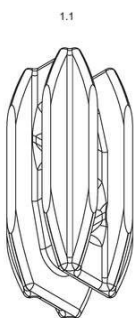
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ISOLADOR

(73) LUIS GUSTAVO MIRANDA RODRIGUES (BR/SP)

(72) LUIS GUSTAVO MIRANDA RODRIGUES

(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.





Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002524-8

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/06/2019

(15) 22/10/2019

(30) 18/12/2018 US 29/673,740

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM IMPLEMENTO DE HIGIENE ORAL

(73) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)

(72) TAKAHIDE OKAI; BRETT NEWMAN; BRIAN BLOCH; KYLE SWEN; FRANCOIS DRANSART; CARLY BYUNGYEON KIM

(74) Flávia Salim Lopes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

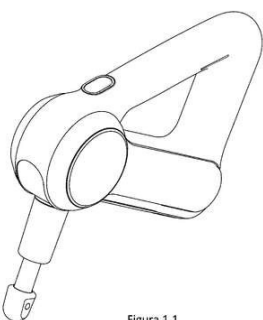
(11) BR 30 2019 002755-0

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/06/2019

(15) 22/10/2019

(30) 26/12/2018 US 29/674,846

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DE MASSAGEM

(73) THERAGUN, LLC (US)

(72) JASON WERSLAND; BENJAMIN NAZARIAN; JAIME SANCHEZ SOLANA; TRENT HERNANDEZ; RENE OEHLERKING; DENNIS MATTHEW PUHALLA; JILLIAN TACKABERRY; GARY PAULSEN

(74) Flávia Salim Lopes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002756-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/06/2019

(15) 22/10/2019

(30) 26/12/2018 US 29/674,836



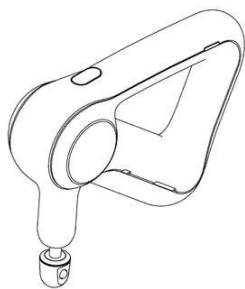


Figura 1.1

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DE MASSAGEM

(73) THERAGUN, LLC (US)

(72) JASON WERSLAND; BENJAMIN NAZARIAN; JAIME SANCHEZ SOLANA; TRENT HERNANDEZ; RENE OEHLERKING; DENNIS MATTHEW PUHALLA; JILLIAN TACKABERRY; GARY PAULSEN

(74) Flávia Salim Lopes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

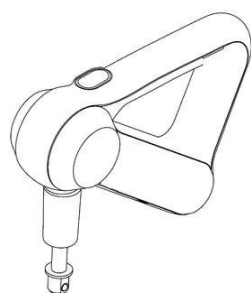
(11) BR 30 2019 002757-7

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/06/2019

(15) 22/10/2019

(30) 26/12/2018 US 29/674,838

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DE MASSAGEM

(73) THERAGUN, LLC (US)

(72) JASON WERSLAND; BENJAMIN NAZARIAN; JAIME SANCHEZ SOLANA; TRENT HERNANDEZ; RENE OEHLERKING; DENNIS MATTHEW PUHALLA; JILLIAN TACKABERRY; GARY PAULSEN

(74) Flávia Salim Lopes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

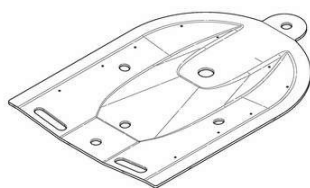
(11) BR 30 2019 002758-5

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/06/2019

(15) 22/10/2019

(30) 03/01/2019 US 29/675,525

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO GESTOR DE TUBOS

(73) LIFE TECHNOLOGIES CORPORATION (US)

(72) STEVEN KJAR; PAUL THACKER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

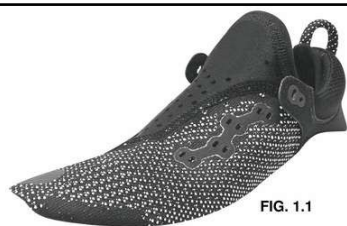
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002762-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/06/2019





(15) 22/10/2019

(30) 17/01/2019 US 29/677,196

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARTE SUPERIOR DE CALÇADO.

(73) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(72) KOHEI KANATA

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002763-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/06/2019

(15) 22/10/2019

(30) 17/01/2019 US 29/677,202

(45) 22/10/2019

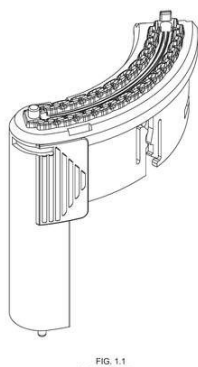
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO DE CALÇADO.

(73) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(72) KOHEI KANATA

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002772-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/06/2019

(15) 22/10/2019

(30) 28/12/2018 US 29/675,047

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INSTRUMENTO MÉDICO

(73) ETHICON LLC (US)

(72) RYAN P. POSEY; NICHOLAS D. COURTWRIGHT; STEPHEN D. GERESY; KEVIN D. SACKETT; FREDERICK E. SHELTON IV

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002774-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/06/2019

(15) 22/10/2019



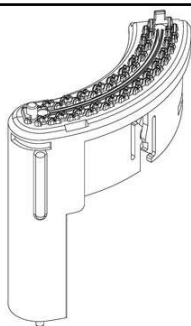


FIG. 1.1

Vista em perspectiva

(30) 28/12/2018 US 29/675,045

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INSTRUMENTO MÉDICO

(73) ETHICON LLC (US)

(72) RYAN P. POSEY; NICHOLAS D. COURTWRIGHT; STEPHEN D. GERESY; KEVIN D. SACKETT; FREDERICK E. SHELTON IV

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

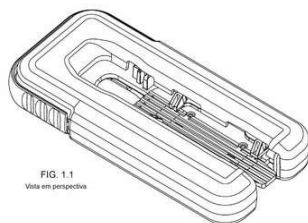
(11) BR 30 2019 002780-1

FIG. 1.1

Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/06/2019

(15) 22/10/2019

(30) 28/12/2018 US 29/675,197

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO

(73) ETHICON LLC (US)

(72) MARK S. ZEINER; MICHAEL J. VENDELY; PAMELA M. RIDGLEY; JASON L. HARRIS; CHRISTOPHER J. HESS; GREGORY J. BAKOS

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

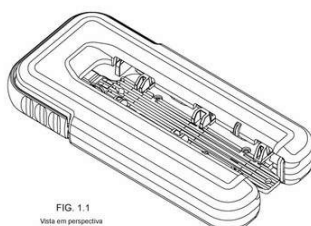
(11) BR 30 2019 002792-5

FIG. 1.1

Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/06/2019

(15) 22/10/2019

(30) 28/12/2018 US 29/675,168

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARTUCHO DE GRAMPEADOR CIRÚRGICO

(73) ETHICON LLC (US)

(72) TREVOR J. BARTON; CHRISTOPHER J. HESS; JOHN V. HUNT; EMILY A. SCHELLIN; MICHAEL J. VENDELY; MARK S. ZEINER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2019 002879-4

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/07/2019

(15) 22/10/2019

(30) 02/01/2019 EM 005946266

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPENSADOR DE AEROSSOL

(73) UNILEVER NV (NL)

(72) SIMON LEWIS BILTON; CHRISTOPHER JOHN JONES; BENJAMIN GEORGE OGLESBY; HUGH JOHN SMITH; DANIEL PAUL CHARLES TYCE; ANDREW GORDON WALLACE

(74) JACQUES LABRUNIE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

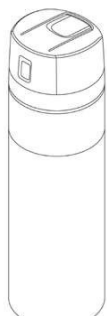


Fig. 2.1

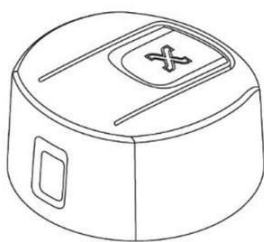
(11) BR 30 2019 002881-6

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/07/2019

(15) 22/10/2019

(30) 02/01/2019 EM 005946266

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA DE DISPENSADOR DE AEROSSOL

(73) UNILEVER NV (NL)

(72) SIMON LEWIS BILTON; CHRISTOPHER JOHN JONES; BENJAMIN GEORGE OGLESBY; HUGH JOHN SMITH; DANIEL PAUL CHARLES TYCE; ANDREW GORDON WALLACE

(74) JACQUES LABRUNIE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003296-1

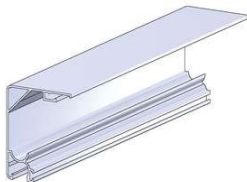
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/07/2019

(15) 22/10/2019



FIG. 1.1



(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TRILHO

(73) WILMA LAVINIA BRUNELLI MIRANDA (BR/SP)

(72) FÁBIO MIRANDA

(74) PIRAMIDY REGISTRO DE MARCAS E PATENTES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

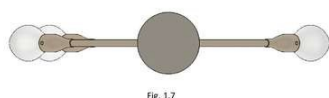
(11) BR 30 2019 003465-4

Fig. 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/07/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP)

(72) ANA CAROLINA HAFELI NEUTE

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

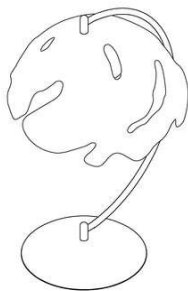
(11) BR 30 2019 003468-9

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/07/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP)

(72) ANTONIA LAMBERT MENDES DE ALMEIDA; FABIO ARTIOLI ESTEVES

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003772-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/08/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONEXÃO

(73) DIVIAVES EQUIPAMENTOS PARA AVIÁRIO LTDA ME (BR/PR)

(72) JUANES GILMAR ASSMANN

(74) Seniors Marcas e Patentes S/C Ltda.



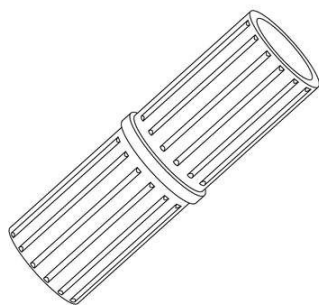
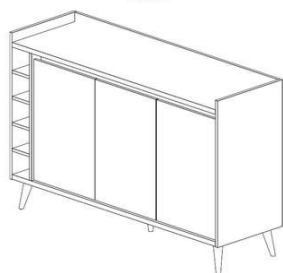


Fig. 1.1

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003786-6

Fig. 1.2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/08/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BUFFET 3 PORTAS

(73) EJ MÓVEIS DE JACI INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA (BR/SP)

(72) LEONARDO BARBOSA RIGONATO

(74) EDUARDA COLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

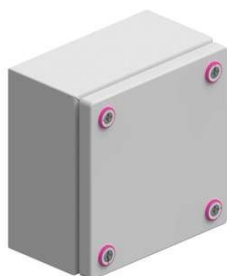
(11) BR 30 2019 003989-3

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/08/2019

(15) 22/10/2019

(30) 25/03/2019 EM 006323713

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

(73) RITTAL GMBH & CO. KG (DE)

(72) ANJA BEYER

(74) Peduti Sociedade de Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003990-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/08/2019

(15) 22/10/2019

(30) 25/03/2019 EM 006329629

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA PARA FECHAMENTO DE PORTA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO





FIG. 1.1

(73) RITTAL GMBH & CO. KG (DE)

(72) ANJA BEYER

(74) Peduti Sociedade de Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004077-8

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/08/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA

(73) ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S/A (BR/SP)

(72) TAKAAKI KOBASHI

(74) Aguinaldo Moreira Marcas e Patentes Ltda. - EPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004281-9

FIG.1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/09/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) WORLD COLORS BRASIL LTDA EPP (BR/SP)

(72) VANIA CRISTINA CASTILHO MESTRINER

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004351-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/09/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PROTETOR DE CABEÇA

(73) PAULO ÉDER GOMES MONTEIRO (BR/RJ)

(72) PAULO ÉDER GOMES MONTEIRO; GERALDO DIAS SOARES

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA



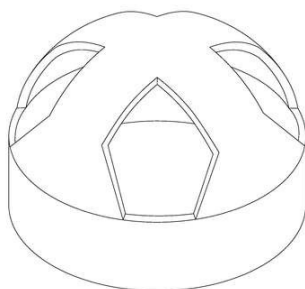


Figura 1.7

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

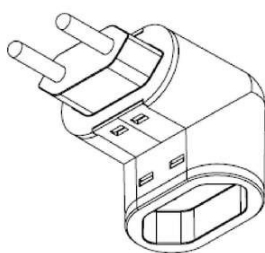
(11) BR 30 2019 004388-2

Fig. 1.2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/09/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS

(73) CLAMPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. (BR/MG)

(72) MARCELO AUGUSTO FREIRE LOBO; WAGNER ALMEIDA BARBOSA

(74) LUIZA TANGARI COELHO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

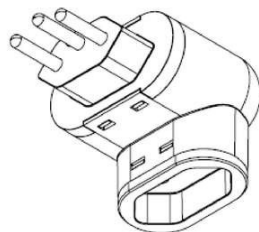


Fig. 2.2

(11) BR 30 2019 004402-1

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/09/2019

(15) 22/10/2019

(30) 20/03/2019 EM 006318085-0001

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ASPIRADOR

(73) PRO-AQUA INTERNATIONAL GMBH (DE)

(72) MAREIKE ROTH; OLIVER SAIZ; JÜRGEN WEHNER

(74) Aguiar & Companhia S/C LTDA(Alterado para: Aguiar & Companhia Ltda)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



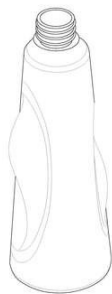
(11) BR 30 2019 004440-4

Fig.: 1.5 Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/09/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(73) BELTA TECNOLOGIA LTDA (BR/MG)

(72) MARCUS DE SOUZA LACERDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

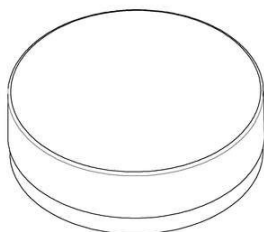
(11) BR 30 2019 004638-5

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/09/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA

(73) INDUSTRIA DE COSMETICOS HASKELL LTDA (BR/MG)

(72) ANA MARCIA SENA MARQUES

(74) Blanco & Vallim S/C Ltda EPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004642-3

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/09/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POTE

(73) INDUSTRIA DE COSMETICOS HASKELL LTDA (BR/MG)

(72) ANA MARCIA SENA MARQUES

(74) Blanco & Vallim S/C Ltda EPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





FIG. 2.1



FIG. 3.1

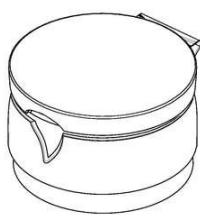
(11) BR 30 2019 004643-1

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/09/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA

(73) INDUSTRIA DE COSMETICOS HASKELL LTDA (BR/MG)

(72) ANA MARCIA SENA MARQUES

(74) Blanco & Vallim S/C Ltda EPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004644-0

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/09/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(73) INDUSTRIA DE COSMETICOS HASKELL LTDA (BR/MG)

(72) ANA MARCIA SENA MARQUES

(74) Blanco & Vallim S/C Ltda EPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



FIG. 2.1

(11) BR 30 2019 004645-8

Código 39 - Concessão do Registro



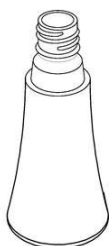


FIG. 1.1

(22) 30/09/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(73) INDUSTRIA DE COSMETICOS HASKELL LTDA (BR/MG)

(72) ANA MARCIA SENA MARQUES

(74) Blanco & Vallim S/C Ltda EPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

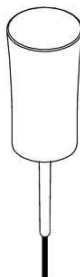
(11) BR 30 2019 004646-6

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/09/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA

(73) INDUSTRIA DE COSMETICOS HASKELL LTDA (BR/MG)

(72) ANA MARCIA SENA MARQUES

(74) Blanco & Vallim S/C Ltda EPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004648-2

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/09/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM DESENHO GRÁFICO

(73) SUPERBAC BIOTECHNOLOGY SOLUTIONS S.A. (BR/SP)

(72) LUIZ AUGUSTO CHACON DE FREITAS FILHO

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004649-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/09/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM DESENHO GRÁFICO

(73) SUPERBAC BIOTECHNOLOGY SOLUTIONS S.A. (BR/SP)



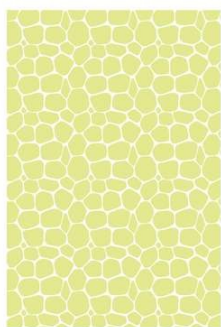


FIG. 1.1

(72) LUIZ AUGUSTO CHACON DE FREITAS FILHO

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004650-4

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/09/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM DESENHO GRÁFICO

(73) SUPERBAC BIOTECHNOLOGY SOLUTIONS S.A. (BR/SP)

(72) LUIZ AUGUSTO CHACON DE FREITAS FILHO

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

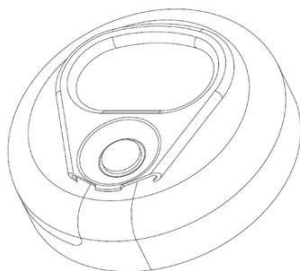
(11) BR 30 2019 004651-2

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/09/2019

(15) 22/10/2019

(30) 01/08/2019 CN CN201930415593.1

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA

(73) PUTIAN GOODWILL MACHINERY CO.LTD. (CN)

(72) JUI-LING CHU

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004652-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/09/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(73) MARIA JULIA PASCON (BR/SP) ; MATHEUS PASCON (BR/SP)

(72) MARIA JULIA PASCON; MATHEUS PASCON

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda



FIG. 1.1



Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004654-7FIG. 1.1
Visão em perspectiva frontal

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/09/2019

(15) 22/10/2019

(30) 04/04/2019 EM 006369245-0005; 04/04/2019 EM 006369245-0006

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TRATOR

(73) HAMM AG (DE)

(72) AXEL RÖMER; ULRICH EWRINGMANN; STEFAN REBER; MARKUS BEESE; THOMAS HÄRING; GERNOT REIF; GERD KÖSTLER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004655-5

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/09/2019

(15) 22/10/2019

(30) 04/04/2019 EM 006369245-0001; 04/04/2019 EM 006369245-0002; 04/04/2019 EM 006369245-0003

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABINE DE VEÍCULO

(73) HAMM AG (DE)

(72) AXEL RÖMER; ULRICH EWRINGMANN; STEFAN REBER; MARKUS BEESE; THOMAS HÄRING; GERNOT REIF; GERD KÖSTLER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





FIG. 2.1

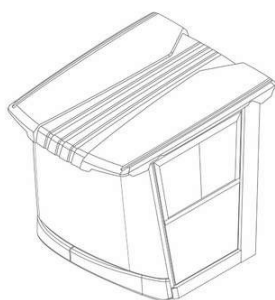


FIG. 3.1

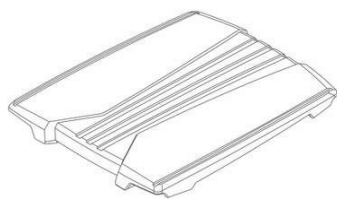
(11) BR 30 2019 004656-3

FIG. 1.2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/09/2019

(15) 22/10/2019

(30) 04/04/2019 EM 006369245-0004

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TETO PARA CABINE DE VEÍCULO

(73) HAMM AG (DE)

(72) AXEL RÖMER; ULRICH EWRINGMANN; STEFAN REBER; MARKUS BEESE; THOMAS HÄRING; GERNOT REIF; GERD KÖSTLER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004659-8

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/09/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004661-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/09/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)





Figura 1.1

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004663-6

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/09/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

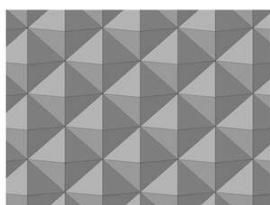
(11) BR 30 2019 004666-0

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/10/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM UTENSÍLIO DOMÉSTICO

(73) PARAMOUNT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA-EPP (BR/SP)

(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI

(74) Rosana Carvalho de Andrade

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004668-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/10/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM UTENSÍLIO DOMÉSTICO

(73) PARAMOUNT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA-EPP (BR/SP)



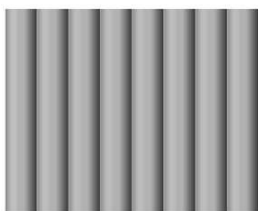


FIG. 1.1

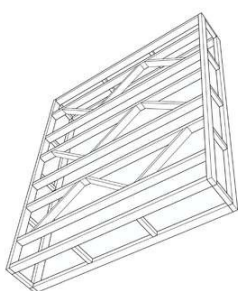
(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI

(74) Rosana Carvalho de Andrade

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004669-5

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/10/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTRADO PARA CAMA

(73) LEVON TOPDJIAN FILHO (BR/AM)

(72) LEVON TOPDJIAN FILHO

(74) EDUARDO AUGUSTO FAITARONE DO SIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004672-5

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/10/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AQUECEDOR DE CERA

(73) FLÁVIO LOURENÇO BORBA (BR/SP)

(72) FLAVIO LOURENÇO BORBA

(74) P A Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004676-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/10/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RODA AUTOMOTIVA

(73) CLAUDINEI APARECIDO DA COSTA (BR/SP)

(72) CLAUDINEI APARECIDO DA COSTA

(74) JAIR SILVA DE ANDRADE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/10/2019, mediante o





FIG. 1.1

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004677-6

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/10/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RODA AUTOMOTIVA

(73) CLAUDINEI APARECIDO DA COSTA (BR/SP)

(72) CLAUDINEI APARECIDO DA COSTA

(74) JAIR SILVA DE ANDRADE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004679-2

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/10/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PISO

(73) LEONARDO SANCHEZ (BR/SP) ; VALMIR SEVERINO CARNEVALI (BR/SP)

(72) LEONARDO SANCHEZ; VALMIR SEVERINO CARNEVALI

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

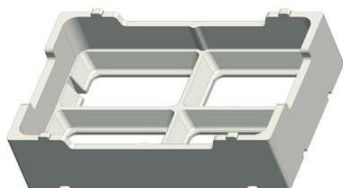
(11) BR 30 2019 004680-6

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/10/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANDEJA

(73) TERMOTÉCNICA LTDA. (BR/SC)

(72) ALBANO SCHMIDT

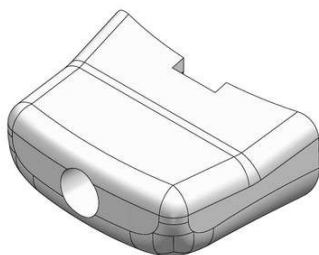
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS



Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004681-4

Figura 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/10/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABO DE PANELA

(73) ALCAST DO BRASIL LTDA. (BR/PR)

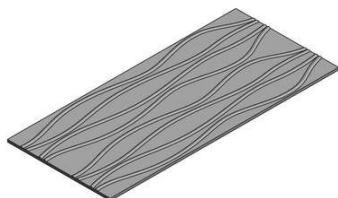
(72) ABELSON CARLES

(74) MARCOS ANTONIO NUNES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004682-2

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/10/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PISO

(73) LEONARDO SANCHEZ (BR/SP) ; VALMIR SEVERINO CARNEVALI (BR/SP)

(72) LEONARDO SANCHEZ; VALMIR SEVERINO CARNEVALI

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

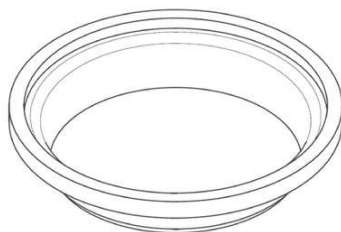
(11) BR 30 2019 004733-0

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/10/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA GRELHA

(73) ASTRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/SP)

(72) JOSÉ MASTELLARO

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2019 004736-5

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/10/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ALARME

(73) ALARMTEK TECNOLOGIA AUTODEFESA LTDA (BR/SP)

(72) ROGERIO HARON CAMARGO

(74) PAULO ROBERTO MARIANO DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

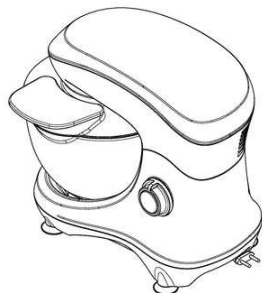
(11) BR 30 2019 004739-0

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/10/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MISTURADOR PLANETÁRIO

(73) SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA (BR/SP)

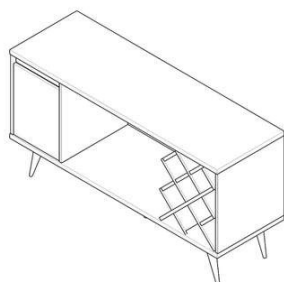
(72) DEMETRIO VIEITEZ OTERO FILHO

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004741-1

Fig. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/10/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BUFFET

(73) MARCIO SOARES TEIXEIRA MOVEIS (BR/SP)

(72) MÁRCIO SOARES TEIXERA

(74) EDUARDA COLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004743-8

Código 39 - Concessão do Registro

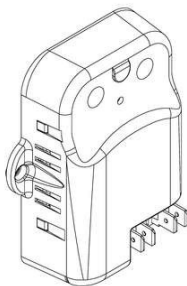
(22) 03/10/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019



FIG. 1.1



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GABINETE PARA CONTROLADOR ELETRÔNICO

(73) FULL GAUGE ELETRO CONTROLES LTDA (BR/RS)

(72) RICARDO HAFNER FERNANDES

(74) IDEA MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

FIG. 2.1

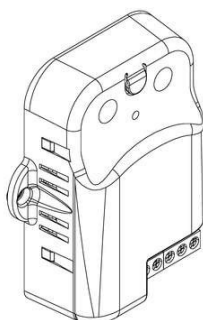
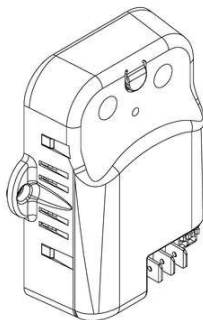
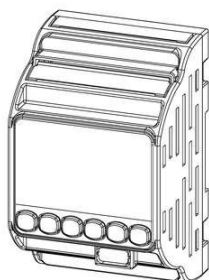


FIG. 3.1



(11) BR 30 2019 004749-7

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/10/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONTROLADOR PARA UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO

(73) FULL GAUGE ELETRO CONTROLES LTDA (BR/RS)

(72) RICARDO LAUER

(74) IDEA MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

FIG. 2.1

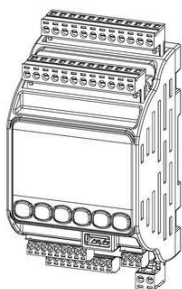
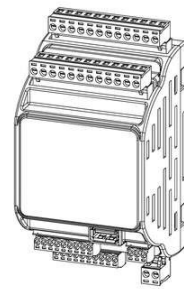


FIG. 3.1



(11) BR 30 2019 004753-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/10/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019





Fig. 1.2

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTANTE

(73) LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) ELIO SÉRGIO PAVANATO

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004754-3



Fig. 1.2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/10/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTANTE

(73) LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) ELIO SÉRGIO PAVANATO

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004755-1



Fig. 1.2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/10/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTANTE

(73) LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) ELIO SÉRGIO PAVANATO

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004758-6



Fig. 1.2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/10/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR

(73) LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) ELIO SÉRGIO PAVANATO

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/10/2019, mediante o



recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2017 002374-9

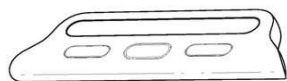


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/02/2015

(15) 22/10/2019

(30) 11/08/2014 US 29/499052

(45) 22/10/2019

(52) 10-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PRESILHA DE PULSEIRA.

(62) BR 30 2015 000658-7 11/02/2015

(73) APPLE INC. (US)

(72) JODY AKANA; BARTLEY K. ANDRE; SHOTA AOYAGI; ANTHONY MICHAEL ASHCROFT; JEREMY BATAILLOU; DANIEL J. COSTER; DANIELE DE IULIIS; M. EVANS HANKEY; JULIAN HOENIG; RICHARD P. HOWARTH; JONATHAN P. IVE; DUNCAN ROBERT KERR; MARC A. NEWSON; MATTHEW DEAN ROHRBACH; PETER RUSSELL-CLARKE; BENJAMIN ANDREW SHAFFER; MIKAEL SILVANTO; CHRISTOPHER J. STRINGER; EUGENE ANTONY WHANG; RICO ZÖRKENDÖRFER

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2017 002590-3

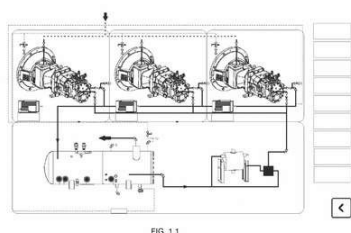


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/09/2015

(15) 22/10/2019

(30) 13/03/2015 EM 002652727

(45) 22/10/2019

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA PARA TELA DE EXIBIÇÃO

(62) BR 30 2015 004170-6 08/09/2015

(73) BITZER KÜHLMASCHINENBAU GMBH (DE)

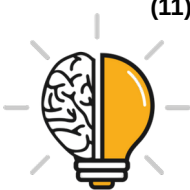
(72) FINN CHRISTENSEN

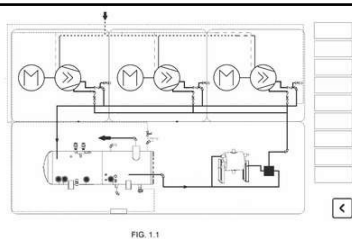
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/09/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2017 002592-0

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 08/09/2015

(15) 22/10/2019

(30) 13/03/2015 EM 002652727

(45) 22/10/2019

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA PARA TELA DE EXIBIÇÃO

(62) BR 30 2015 004170-6 08/09/2015

(73) BITZER KÜHLMASCHINENBAU GMBH (DE)

(72) FINN CHRISTENSEN

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/09/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2018 001887-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/03/2017

(15) 22/10/2019

(30) 02/09/2016 JP 2016-018931

(45) 22/10/2019

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM RÓTULO

(62) BR 30 2017 000920-4 01/03/2017

(73) SEIKO EPSON CORPORATION (JP)

(72) TAKU ISHIZAWA; NORIYUKI FUKASAWA; MANABU AKAHANE; IZUMI WASHIZAWA; YASUHIKO FUCHIGAMI

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Fig. 1.1

(11) BR 32 2018 053950-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/03/2016

(15) 22/10/2019

(30) 09/09/2015 US 29538904; 29/02/2016 US 29556249

(45) 22/10/2019

(52) 14-01, 14-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COMPONENTE DE ÁUDIO

(62) BR 30 2016 000981-3 09/03/2016

(73) HARMAN INTERNATIONAL INDUSTRIES, INCORPORATED (US)

(72) ANDREW PAT; RICHARD MORSON

(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO

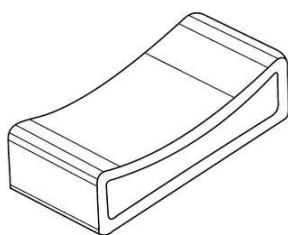


FIG.1.1



Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

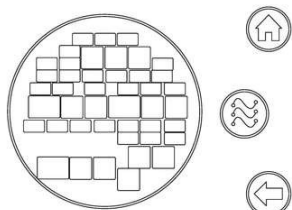
(11) BR 32 2018 054838-0

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/05/2018

(15) 22/10/2019

(30) 16/11/2017 US 29/626.350

(45) 22/10/2019

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA PARA TELA DE VISUALIZAÇÃO

(62) BR 30 2018 002052-9 15/05/2018

(73) CNH INDUSTRIAL AMERICA LLC (US)

(72) NATHAN P. BROOKS

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/05/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

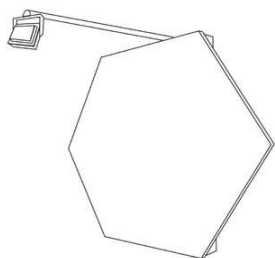
(11) BR 32 2018 055114-4

Figura 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/06/2018

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(52) 20-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PLACA PUBLICITÁRIA

(62) BR 30 2018 002596-2 18/06/2018

(73) SÓSTENES MOREIRA DE OLIVEIRA (BR/BA)

(72) SÓSTENES MOREIRA DE OLIVEIRA

(74) BRASNORTE MARCAS E PATENTES S/S ¿ EPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/06/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2018 055177-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/06/2018

(15) 22/10/2019

(30) 29/12/2017 US 29631564

(45) 22/10/2019

(52) 14-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAPA DE CAIXA DE SOM



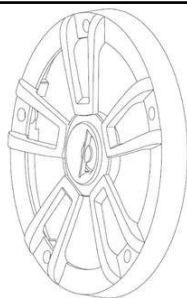


Fig. 1.1

(62) BR 30 2018 002767-1 26/06/2018

(73) HARMAN INTERNATIONAL INDUSTRIES, INCORPORATED (US)

(72) MYK WAYNE LUM; JOSHUA EDWARD CANTOR; JOSEPH EMERSON; JEFFEREY FAY; WEI JUNG TANG

(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/06/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

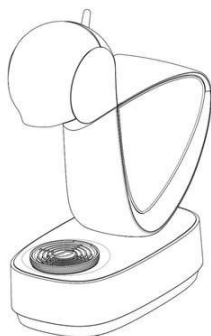
(11) BR 32 2019 002939-4

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/09/2018

(15) 22/10/2019

(30) 09/03/2018 CH 143832; 09/03/2018 CH 143833; 26/03/2018 CH 143879

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁQUINA PARA PREPARO DE BEBIDAS

(62) BR 30 2018 054062-0 06/09/2018

(73) SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A. (CH)

(72) PIERRE STRUZKA; BAPTISTE CAVALLI; PAUL MICHEL

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/09/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

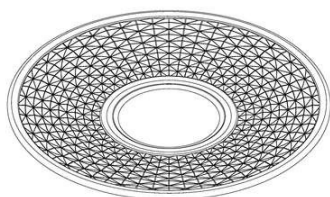
(11) BR 32 2019 004641-8

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/07/2019

(15) 22/10/2019

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PIRES

(62) BR 30 2019 002967-7 04/07/2019

(73) PARAMOUNT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA-EPP (BR/SP)

(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI

(74) Rosana Carvalho de Andrade

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2019 004763-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/06/2019

(15) 22/10/2019



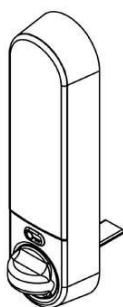


FIG. 1.1

(45) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FECHADURA ELETRONICA

(62) BR 30 2019 002607-4 14/06/2019

(73) PAPAIZ - UDINESE METAIS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. (BR/SP)

(72) JULIANA SAYURI INACIO

(74) NEWTON SILVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Código 41 - Nulidade Administrativa

Notificação, ao titular do Registro, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do Registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através de formulário específico. 100 42 Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.

(11) BR 30 2019 002106-4	Código 41 - Nulidade Administrativa (15) 06/08/2019 (73) MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A (BR/BA) (74) VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870190100010, de 07/10/2019, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A..Procurador(es): HENRIQUE RIBEIRO DA LUZ DE MORAES.
(11) BR 30 2019 002107-2	Código 41 - Nulidade Administrativa (15) 06/08/2019 (73) MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A (BR/BA) (74) VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870190100020, de 07/10/2019, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A..Procurador(es): HENRIQUE RIBEIRO DA LUZ DE MORAES.
(11) BR 30 2019 002256-7	Código 41 - Nulidade Administrativa (15) 13/08/2019 (73) ARQTEC REVESTIMENTOS METÁLICOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP (BR/SP) (74) SPI - Marcas e Patentes S/C Ltda. Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870190102457, de 11/10/2019, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): COMERCIAL CAPIZZANI IMP FORROS E DIVISORIAS LTDA.Procurador(es): .
(11) BR 30 2019 002257-5	Código 41 - Nulidade Administrativa (15) 13/08/2019



(73) ARQTEC REVESTIMENTOS METÁLICOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
(BR/SP)

(74) SPI - Marcas e Patentes S/C Ltda.

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870190102442, de 11/10/2019, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): COMERCIAL CAPIZZANI IMP FORROS E DIVISORIAS LTDA.Procurador(es):



Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

(11) BR 30 2013 002869-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/07/2014 (73) MISTY MORNING HOLDINGS LTD (BS) (74) MURTA GOYANES ADVOGADOS Registro extinto, a contar de 19/06/2018.
(11) BR 30 2014 001248-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/04/2016 (73) SANTOS & PESSINI LTDA - ME (BR/PR) (74) CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA Registro extinto a contar de 25/03/2019.
(11) BR 30 2014 001250-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/04/2016 (73) MAKENZI CALÇADOS ESPORTIVOS LTDA (BR/MG) (74) MARCELO PEREIRA DOS SANTOS Registro extinto a contar de 25/03/2019.
(11) BR 30 2014 001256-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/07/2015 (73) ELETTRATECNICA B.C.S.P.A. (IT) (74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Registro extinto a contar de 25/03/2019.
(11) BR 30 2014 001260-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/05/2015 (73) TIGRE S.A. - TUBOS E CONEXÕES (BR/SC) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL Registro extinto a contar de 25/03/2019.
(11) BR 30 2014 001263-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/05/2015 (73) RIMOWA GMBH (DE) (74) DANEMMAN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 25/03/2019.
(11) BR 30 2014 001270-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/07/2018



	(73) ALTRIA CLIENT SERVICES INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 26/03/2019.
(11) BR 30 2014 001272-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/01/2016 (73) LG ELECTRONICS INC. (KR) (74) VILELACOELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS Registro extinto a contar de 26/03/2019.
(11) BR 30 2014 001278-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/07/2015 (73) POMMIER (FR) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 26/03/2019.
(11) BR 30 2014 001279-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/07/2015 (73) POMMIER (FR) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 26/03/2019.
(11) BR 30 2014 001280-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/07/2015 (73) POMMIER (FR) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 26/03/2019.
(11) BR 30 2014 001288-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/05/2015 (73) MARCELO CEZÁRIO GUIMARÃES (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS & PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 27/03/2019.
(11) BR 30 2014 001289-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/05/2015 (73) MARCELO CEZÁRIO GUIMARÃES (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 27/03/2019.
(11) BR 30 2014 001291-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/05/2015 (73) JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA BARROS (BR/MG) ; EFSTRATIOS FRANZ FRYGOUdakIS (BR/MG)



	(74) JOSÉ ANTONIO DE SOUZA CAPPELLINI Registro extinto a contar de 27/03/2019.
(11) BR 30 2014 001292-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/05/2015 (73) JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA BARROS (BR/MG) ; EFSTRATIOS FRANZ FRYGOUDAKIS (BR/MG) (74) JOSÉ ANTONIO DE SOUZA CAPPELLINI Registro extinto a contar de 27/03/2019.
(11) BR 30 2014 001293-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/05/2015 (73) JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA BARROS (BR/MG) ; EFSTRATIOS FRANZ FRYGOUDAKIS (BR/MG) (74) JOSÉ ANTONIO DE SOUZA CAPPELLINI Registro extinto a contar de 27/03/2019.
(11) BR 30 2014 001294-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/07/2016 (73) MICROSOFT MOBILE OY (FI) (74) ARARIPE & ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 27/03/2019.
(11) BR 30 2014 001311-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/01/2016 (73) SONY MOBILE COMMUNICATIONS AB (SE) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Registro extinto a contar de 27/03/2019.
(11) BR 30 2014 001315-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/02/2016 (73) MUSIC MASTERMIND, INC. (US) (74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL Registro extinto a contar de 27/03/2019.
(11) BR 30 2014 001320-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/01/2016 (73) WANDERSON SAMPAIO GONÇALVES (BR/CE) (74) ALGO ALLIANCE ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Registro extinto a contar de 28/03/2019.
(11) BR 30 2014 001321-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/01/2016 (73) WANDERSON SAMPAIO GONÇALVES (BR/CE)



	(74) ALGO ALLIANCE ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Registro extinto a contar de 28/03/2019.
(11) BR 30 2014 001322-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/11/2016 (73) WANDERSON SAMPAIO GONÇALVES (BR/CE) (74) ALGO ALLIANCE ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Registro extinto a contar de 28/03/2019.
(11) BR 30 2014 001323-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/05/2015 (73) WANDERSON SAMPAIO GONÇALVES (BR/CE) (74) ALGO ALLIANCE ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Registro extinto a contar de 28/03/2019.
(11) BR 30 2014 001325-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/01/2016 (73) WANDERSON SAMPAIO GONÇALVES (BR/CE) (74) ALGO ALLIANCE ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Registro extinto a contar de 28/03/2019.
(11) BR 30 2014 001326-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/01/2016 (73) WANDERSON SAMPAIO GONÇALVES (BR/CE) (74) ALGO ALLIANCE ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Registro extinto a contar de 28/03/2019.
(11) BR 30 2014 001327-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/01/2016 (73) WANDERSON SAMPAIO GONÇALVES (BR/CE) (74) ALGO ALLIANCE ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Registro extinto a contar de 28/03/2019.
(11) BR 30 2014 001328-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/04/2016 (73) JOSÉ CARLOS PEZZOTTI (BR/SP) (74) JOSÉ SIDNEY VALÉRIO Registro extinto a contar de 28/03/2019.
(11) BR 30 2014 001338-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/05/2015 (73) ROSANNA OLIVEIRA BATISTA (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Registro extinto a contar de 28/03/2019.



(11) BR 30 2014 001339-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/01/2016 (73) OFICIO NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Registro extinto a contar de 28/03/2019.
(11) BR 30 2014 001340-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/05/2015 (73) VANESSA GIOLO MAGRIN (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Registro extinto a contar de 28/03/2019.
(11) BR 30 2014 001341-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/01/2016 (73) VANESSA GIOLO MAGRIN (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Registro extinto a contar de 28/03/2019.
(11) BR 30 2014 001348-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/06/2015 (73) TIEMI FUGIWARA SIRO YANG (BR/SP) (74) MARTINI MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 29/03/2019.
(11) BR 30 2014 001349-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/04/2016 (73) INCOSPRAY COM. E SERV. DE PINTURA E LUBRIFICAÇÃO LTDA (BR/SP) (74) MARIA BEATRIZ CORREA DA SILVA MEYER GAIARSA Registro extinto a contar de 29/03/2019.
(11) BR 30 2014 001362-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/01/2016 (73) MICROSOFT CORPORATION (US) (74) ARARIPE & ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 29/03/2019.
(11) BR 30 2014 001363-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/01/2016 (73) MICROSOFT CORPORATION (US) (74) ARARIPE & ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 29/03/2019.



(11) BR 30 2014 001365-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/01/2016 (73) MICROSOFT CORPORATION (US) (74) DANIEL ADVOGADOS Registro extinto a contar de 29/03/2019.
(11) BR 30 2014 001370-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/05/2015 (73) PÁTIO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/MG) (74) DANNEMANN , SIEMSEN , BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 29/03/2019.
(11) BR 30 2014 001374-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/05/2015 (73) HUNTLEIGH TECHNOLOGY LIMITED (GB) (74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 29/03/2019.
(11) BR 30 2014 001376-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/05/2015 (73) VALENTINO S.P.A. (IT) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Registro extinto a contar de 29/03/2019.
(11) BR 30 2014 001378-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/05/2015 (73) VALENTINO S.P.A. (IT) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Registro extinto a contar de 29/03/2019.
(11) BR 30 2014 001380-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/07/2015 (73) VALENTINO S.P.A. (IT) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Registro extinto a contar de 29/03/2019.
(11) BR 30 2014 001381-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/07/2015 (73) VALENTINO S.P.A. (IT) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Registro extinto a contar de 29/03/2019.
(11) BR 30 2014 001383-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 19/05/2015 (73) VALENTINO S.P.A. (IT) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Registro extinto a contar de 29/03/2019.
(11) BR 30 2014 001524-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/06/2015 (73) MARIA AUGUSTA ALVES PASTANA (BR/SP) Registro extinto a contar de 28/03/2019.
(11) BR 32 2015 003384-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 11/07/2017 (62) BR 30 2014 001366-1 28/03/2014 (73) P&C ARTEMOBILI S.A. (BR/RS) (74) FABRICIO VILELA COELHO Registro extinto a contar de 29/03/2019.
(11) DI 5900474-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 07/12/1999 (73) Kabushiki Kaisha Pilot (Pilot Corporation) (JP) (74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda. Registro extinto a contar de 27/03/2019.
(11) DI 6400793-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/08/2004 (73) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (também negociando como NISSAN MOTOR Co., LTD) (JP) (74) NELLIE D SHORES Registro extinto a contar de 24/03/2019.
(11) DI 6400886-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/07/2004 (73) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (também negociando como NISSAN MOTOR Co., LTD) (JP) (74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES Registro extinto a contar de 24/03/2019.
(11) DI 6400890-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/07/2004 (73) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (também negociando como NISSAN MOTOR Co., LTD) (JP) (74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES Registro extinto a contar de 24/03/2019.



(11) DI 6400936-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/06/2004 (73) IRWIN INDUSTRIAL TOOL COMPANY (US) (74) Nellie Anne Daniel Shores Registro extinto a contar de 26/03/2019.
(11) DI 6400939-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/06/2004 (73) MICROSOFT CORPORATION (US) (74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados Registro extinto a contar de 25/03/2019.
(11) DI 6400995-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/11/2004 (73) GRUPO P.I MABE, S.A DE C.V (MX) (74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C Registro extinto a contar de 25/03/2019.
(11) DI 6401023-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/06/2004 (73) MICROSOFT CORPORATION (US) (74) Di Blasi, Parente, S.G. & Associados Registro extinto a contar de 25/03/2019.
(11) DI 6401025-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/06/2004 (73) HABRO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/SP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 27/03/2019.
(11) DI 6401858-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/09/2004 (73) AGIP DO BRASIL S/A (BR/SP) (74) Francisco & Minatti S/C Ltda Registro extinto a contar de 25/03/2019.
(11) DI 6900938-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/12/2009 (73) Lorenzon & Cia Ltda (BR/PR) (74) Douglas Hamilton De Queiroz Registro extinto a contar de 24/03/2019.
(11) DI 6900939-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/12/2009



	(73) Lorenzon & Cia Ltda (BR/PR) (74) Douglas Hamilton de Queiroz Registro extinto a contar de 24/03/2019.
(11) DI 6900954-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/12/2009 (73) Souza Cruz S.A. (BR/RJ) (74) Monsen, Leonardos & Cia. Registro extinto a contar de 25/03/2019.
(11) DI 6900977-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/12/2009 (73) Reckitt Benckiser (UK) Limited (GB) (74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al Registro extinto a contar de 26/03/2019.
(11) DI 6900978-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/12/2009 (73) Reckitt Benckiser (UK) Limited (GB) (74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al. Registro extinto a contar de 26/03/2019.
(11) DI 6900982-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/01/2010 (73) MARISIO DONIZETE DAS GRAÇAS FREIRE ROBERTO (BR/SP) ; WEVERTON ALVES (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Registro extinto a contar de 27/03/2019.
(11) DI 6900983-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/01/2010 (73) WEVERTON ALVES (BR/SP) ; MARISIO DONIZETE DAS GRAÇAS FREIRE ROBERTO (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Registro extinto a contar de 27/03/2019.
(11) DI 6900984-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/01/2010 (73) MARISIO DONIZETE DAS GRAÇAS FREIRE ROBERTO (BR/SP) ; WEVERTON ALVES (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Registro extinto a contar de 27/03/2019.
(11) DI 6900985-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 12/01/2010 (73) MARISIO DONIZETE DAS GRAÇAS FREIRE ROBERTO (BR/SP) ; WEVERTON ALVES (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Registro extinto a contar de 27/03/2019.
(11) DI 6900994-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/09/2010 (73) SNACK CAR LANCHES LTDA - ME (BR/SP) (74) SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES LTDA. Registro extinto a contar de 27/03/2019.
(11) DI 6900998-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/12/2009 (73) CANGURU PLÁSTICOS LTDA. (BR/SC) (74) Marcos Aurélio de Jesus Registro extinto a contar de 27/03/2019.
(11) DI 6901006-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/12/2010 (73) Electrolux do Brasil SA (BR/PR) (74) Natan Baril Registro extinto a contar de 28/03/2019.
(11) DI 6901007-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/08/2010 (73) Electrolux do Brasil SA (BR/PR) (74) Natan Baril Registro extinto a contar de 28/03/2019.
(11) DI 6901127-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/12/2009 (73) Pado S A. Industrial, Comercial e Importadora (BR/SP) (74) CESAR PEDUTI NETO Registro extinto a contar de 26/03/2019.
(11) DI 6901130-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/12/2009 (73) Pado S A. Industrial, Comercial e Importadora (BR/SP) (74) CESAR PEDUTI NETO Registro extinto a contar de 26/03/2019.
(11) DI 6901297-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/01/2010



	(73) MICROSOFT MOBILE OY (FI) (74) DANIEL ADVOGADOS Registro extinto a contar de 28/03/2019.
(11) DI 6901298-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/01/2010 (73) MICROSOFT MOBILE OY (FI) (74) DANIEL ADVOGADOS Registro extinto a contar de 27/03/2019.
(11) DI 6901301-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/12/2009 (73) NOKIA CORPORATION (FI) (74) DANIEL ADVOGADOS Registro extinto a contar de 28/03/2019.
(11) DI 6901888-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/07/2010 (73) PHYTOAROMA COSMÉTICOS LTDA - ME (BR/SP) (74) SÍMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 28/03/2019.
(11) DI 6905196-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/03/2011 (62) DI 6901006-4 27/03/2009 (73) Electrolux do Brasil SA (BR/PR) (74) Natan Baril Registro extinto a contar de 28/03/2019.
(11) DI 7103725-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/05/2012 (73) José Pedro Arruda (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda Registro extinto a contar de 23/08/2016.
(11) DI 7103726-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/11/2012 (73) Estaleiro Maxmarine Ltda (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/s Ltda Registro extinto a contar de 23/08/2016.
(11) DI 7103729-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/04/2015 (73) Florian Enghard (DE)



	(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 13/08/2016.
(11) DI 7103730-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/05/2014 (73) KONINKLIJKE PHILIPS ELECTRONICS N.V (NL) (74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES Registro extinto a contar de 13/08/2016.
(11) DI 7103742-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/05/2014 (73) THE UNIVERSITY OF BRISTOL (GB) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira. Registro extinto a contar de 02/09/2016.
(11) DI 7103754-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/09/2012 (73) Alfredo Felix das Flores (BR/RJ) (74) Luiz Carlos de Almeida Registro extinto a contar de 03/09/2016.
(11) DI 7103755-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/09/2012 (73) SEB (FR) (74) Araripe & Associados Registro extinto a contar de 03/09/2016.
(11) DI 7103758-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/11/2013 (73) Aptargroup, Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 03/09/2016.
(11) DI 7103770-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/09/2012 (73) Homeplay Industrial S/A (BR/SP) (74) Village Marcas & Patentes S/s Ltda Registro extinto a contar de 06/09/2016.
(11) DI 7103779-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/09/2012 (73) S.C. Johnson & Son, INC. (US) (74) Nellie Anne Daniel-Shores Registro extinto a contar de 06/09/2016.



(11) DI 7103797-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2012 (73) Joey Industria e Comércio de Calçados Ltda EPP (BR/SP) ; Joey Industria e Comércio de Calçados Ltda EPP (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda Registro extinto a contar de 09/09/2016.
(11) DI 7103799-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2012 (73) Joey Industria e Comércio de Calçados Ltda EPP (BR/SP) ; Joey Industria e Comércio de Calçados Ltda EPP (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda Registro extinto a contar de 09/09/2016.
(11) DI 7103820-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2012 (73) Mônica Drumond Da Silva (BR/MG) (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda. Registro extinto a contar de 13/09/2016.
(11) DI 7103822-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2012 (73) Mônica Drumond da Silva (BR/MA) (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda. Registro extinto a contar de 13/09/2016.
(11) DI 7103838-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/11/2012 (73) Welington Rodrigues Amaral (BR/MG) (74) Eduardo Livio Daimond Registro extinto a contar de 23/07/2016.
(11) DI 7103839-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/11/2012 (73) Zoom Indústria e Comércio de Calçados Ltda (BR/MG) (74) Eduardo Lívio Daimond Registro extinto a contar de 23/07/2016.
(11) DI 7103840-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/05/2014 (73) ZOOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA (BR/MG) (74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND Registro extinto a contar de 23/07/2016.



(11) DI 7103841-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/11/2012 (73) Indústria e Comércio de Calçados Logus Ltda (BR/MG) (74) Eduardo Lívio Daimond Registro extinto a contar de 23/07/2016.
(11) DI 7103842-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/04/2014 (73) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LOGUS LTDA (BR/MG) (74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND Registro extinto a contar de 23/07/2016.
(11) DI 7103845-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/11/2012 (73) Keko Acessórios S/A (BR/RS) (74) SKO Oyarzabal Marcas e Patentes S/S Ltda Registro extinto a contar de 26/07/2016.
(11) DI 7103848-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/11/2012 (73) Valdecir Moreira Fernandes (BR/PR) (74) Roberto Hudson Diniz Registro extinto a contar de 26/07/2016.
(11) DI 7103849-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/11/2012 (73) José Lopes Aquino (BR/PR) ; Paulo César Pitta (BR/PR) (74) Roberto Hudson Diniz Registro extinto a contar de 26/07/2016.
(11) DI 7103850-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/11/2012 (73) José Lopes Aquino (BR/PR) ; Paulo César Pitta (BR/PR) (74) Roberto Hudson Diniz Registro extinto a contar de 26/07/2016.
(11) DI 7103851-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/11/2012 (73) José Lopes Aquino (BR/PR) ; Paulo César Pitta (BR/PR) (74) Roberto Hudson diniz Registro extinto a contar de 26/07/2016.
(11) DI 7103854-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 13/11/2012 (73) Francisco Cristiano Luz de Avila (BR/RS) (74) Ailton da Silva Registro extinto a contar de 27/07/2016.
(11) DI 7103855-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/11/2012 (73) Francisco Cristiano Luz de Avila (BR/RS) (74) Ailton da Silva Registro extinto a contar de 27/07/2016.
(11) DI 7103865-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/04/2012 (73) ROSANA RODRIGUES CAVALHEIRE (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Registro extinto a contar de 27/07/2016.
(11) DI 7103867-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/02/2012 (73) PST ELETRÔNICA LTDA (BR/AM) (74) ALBERTO LUIS CAMELIER DA SILVA Registro extinto a contar de 27/07/2016.
(11) DI 7103870-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/09/2012 (73) Abb Technology Ag (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 15/09/2016.
(11) DI 7103871-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/09/2012 (73) Majrani Europe S.R.L. (IT) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Registro extinto a contar de 15/09/2016.
(11) DI 7103873-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/09/2012 (73) Philip Morris Products S.A. (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 15/09/2016.
(11) DI 7103879-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/09/2012 (73) Joey Industria e Comércio de Calçados Ltda EPP (BR/SP) ; Joey Industria e



	Comércio de Calçados Ltda EPP (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda Registro extinto a contar de 17/09/2016.
(11) DI 7103883-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/09/2012 (73) Sony Corporation (JP) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Registro extinto a contar de 21/09/2016.
(11) DI 7103884-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/09/2012 (73) Sony Corporation. (JP) (74) Momsen, Leonardos & Cia Registro extinto a contar de 21/09/2016.
(11) DI 7103885-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/09/2012 (73) Sony Corporation (JP) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Registro extinto a contar de 21/09/2016.
(11) DI 7103886-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/09/2012 (73) Sony Corporation. (JP) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Registro extinto a contar de 21/09/2016.
(11) DI 7103889-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/09/2012 (73) Columbia Insurance Company (US) (74) Orlando de Souza Registro extinto a contar de 22/09/2016.
(11) DI 7103890-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/09/2012 (73) Asics Corporation (JP) (74) MMV Agentes da Propriedade Industrial Registro extinto a contar de 22/09/2016.
(11) DI 7103892-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/09/2012 (73) Bermad CS LTD. (IL) (74) Araripe & Associados



Registro extinto a contar de 23/09/2016.

(11) DI 7103894-9

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 25/09/2012

(73) The Procter & Gamble Company (US)

(74) Vieira de Mello Advogados.

Registro extinto a contar de 23/09/2016.

(11) DI 7103896-5

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 25/09/2012

(73) The Procter & Gamble Company (US)

(74) Vieira de Mello Advogados.

Registro extinto a contar de 23/09/2016.

(11) DI 7103899-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 25/09/2012

(73) BOX IN BOX LTDA (BR/PR)

(74) ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA

Registro extinto a contar de 24/09/2016.

(11) DI 7103900-7

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 25/09/2012

(73) Joey Industria e Comércio de Calçados Ltda EPP (BR/SP) ; Joey Industria e Comércio de Calçados Ltda EPP (BR/SP)

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

Registro extinto a contar de 24/09/2016.

(11) DI 7103906-6

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 25/09/2012

(73) BOX IN BOX LTDA (BR/PR)

(74) ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA

Registro extinto a contar de 24/09/2016.

(11) DI 7103914-7

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 19/06/2012

(73) Maxiforja Componentes Automotivos Ltda. (BR/RS)

(74) Momsen, Leonardos & Cia

Registro extinto a contar de 27/09/2016.

(11) DI 7103919-8

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 10/04/2012

(73) PST ELETRÔNICA LTDA (BR/AM)

(74) ALBERTO LUIS CAMELIER DA SILVA

Registro extinto a contar de 27/07/2016.



(11) DI 7103920-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/04/2012 (73) PST ELETRÔNICA LTDA (BR/AM) (74) ALBERTO LUIS CAMELIER DA SILVA Registro extinto a contar de 27/07/2016.
(11) DI 7103925-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/11/2012 (73) Exemplo Movéis e Design Ltda (BR/RS) (74) Creazione Marcas e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 28/07/2016.
(11) DI 7103926-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/11/2012 (73) BK INVESTMENT LTD. (CN) (74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS Registro extinto a contar de 28/07/2016.
(11) DI 7103928-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/11/2012 (73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA Registro extinto a contar de 28/07/2016.
(11) DI 7103929-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/04/2012 (73) CÉLIO DOS REIS (BR/SP) (74) ANA PAULA BARBOSA NAHES ESPERANÇOLO Registro extinto a contar de 28/07/2016.
(11) DI 7103952-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/04/2012 (73) WANDERSON SAMPAIO GONÇALVES (BR/CE) (74) ALGO ALLIANCE ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Registro extinto a contar de 29/07/2016.
(11) DI 7103953-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/04/2012 (73) WANDERSON SAMPAIO GONÇALVES (BR/CE) (74) ALGO ALLIANCE ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Registro extinto a contar de 29/07/2016.
(11) DI 7103954-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 17/04/2012 (73) WANDERSON SAMPAIO GONÇALVES (BR/CE) (74) ALGO ALLIANCE ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Registro extinto a contar de 29/07/2016.
(11) DI 7103956-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/04/2012 (73) FLAVIO BORSATO (BR/SP) (74) CRUZEIRO/NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA Registro extinto a contar de 29/07/2016.
(11) DI 7103957-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/11/2012 (73) Braulio Soares De Azevedo (BR/MG) (74) Antonio Fernando de Lacerda Registro extinto a contar de 29/07/2016.
(11) DI 7103958-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/11/2012 (73) Braulio Soares De Azevedo (BR/MG) (74) Antonio Fernando de Lacerda Registro extinto a contar de 29/07/2016.
(11) DI 7103959-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/11/2012 (73) Terra Brasilis Sabonetes e Cosméticos Ltda (BR/PR) (74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 30/07/2016.
(11) DI 7103960-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/11/2012 (73) Bruno Henrique de Rossi (BR/PR) ; Tiago Lorenzo Stachon (BR/PR) (74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C LTDA Registro extinto a contar de 30/07/2016.
(11) DI 7103961-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/05/2014 (73) JOANA D'ARC RIBEIRO SILVA (BR/MG) (74) MARCELO PEREIRA DOS SANTOS Registro extinto a contar de 30/07/2016.
(11) DI 7103962-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/05/2014 (73) JOANA D'ARC RIBEIRO SILVA (BR/MG)



	(74) MARCELO PEREIRA DOS SANTOS Registro extinto a contar de 30/07/2016.
(11) DI 7103963-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/11/2012 (73) Fabio Jose De Oliveira (BR/MG) (74) Marcelo Pereira dos Santos Registro extinto a contar de 30/07/2016.
(11) DI 7103964-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/11/2012 (73) Fabio Jose De Oliveira (BR/MG) (74) Marcelo Pereira dos Santos Registro extinto a contar de 30/07/2016.
(11) DI 7103978-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/04/2012 (73) JOSÉ PAULO COSTA (BR/SP) (74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 30/07/2016.
(11) DI 7103986-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/11/2013 (73) MARIA HAMMERMEISTER GRUNDMANN (BR/SC) (74) Wanderlei Cardoso Registro extinto a contar de 02/08/2016.
(11) DI 7103987-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/11/2013 (73) MARIA HAMMERMEISTER GRUNDMANN (BR/SC) (74) Wanderlei Cardoso Registro extinto a contar de 02/08/2016.
(11) DI 7103988-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/11/2013 (73) MARIA HAMMERMEISTER GRUNDMANN (BR/SC) (74) Wanderlei Cardoso Registro extinto a contar de 02/08/2016.
(11) DI 7103989-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/11/2013 (73) MARIA HAMMERMEISTER GRUNDMANN (BR/SC) (74) Wanderlei Cardoso Registro extinto a contar de 02/08/2016.



(11) DI 7103990-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/11/2013
(73) MARIA HAMMERMEISTER GRUNDMANN (BR/SC)
(74) Wanderlei Cardoso
Registro extinto a contar de 02/08/2016.

(11) DI 7103991-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 21/11/2012
(73) Industria De Calçados Vivo Ltda. (BR/RS)
(74) Capella & Veloso Associados Ltda
Registro extinto a contar de 02/08/2016.

(11) DI 7103992-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 15/05/2012
(73) Rafael Barbisan Ferreira (BR/RS)
(74) Marcos Aurélio de Jesus
Registro extinto a contar de 02/08/2016.

(11) DI 7103997-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 15/05/2012
(73) Georgia Arioli Biazus (BR/RS)
(74) Audita Assessoria Empresarial Ltda
Registro extinto a contar de 03/08/2016.

(11) DI 7103998-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 15/05/2012
(73) Georgia Arioli Biazus (BR/RS)
(74) Audita Assessoria Empresarial Ltda
Registro extinto a contar de 03/08/2016.

(11) DI 7104000-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/05/2013
(73) Rocha Just Juggling Ltda-Me (BR/MG)
(74) Carlos Eduardo Gomes da Silva
Registro extinto a contar de 03/08/2016.

(11) DI 7104001-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 06/05/2014
(73) WELINGTON RODRIGUES AMARAL (BR/MG)
(74) EDUARDO LIVIO DAIMOND
Registro extinto a contar de 03/08/2016.

(11) DI 7104005-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 17/04/2012 (73) LUIZ FERNANDO RUFO (BR/SP) (74) JORGE ROBERTO INNOCENCIO DA COSTA Registro extinto a contar de 03/08/2016.
(11) DI 7104007-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/04/2012 (73) WAGNER MONTEIRO (BR/SP) ; LUIZ GUILHERME BENDER (BR/SP) ; ALCEBÍADES FERREIRA LIMA (BR/SP) (74) SILVA & GUIMARAES MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 03/08/2016.
(11) DI 7104008-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/05/2012 (73) Francisco Cristiano Luz de Avila (BR/RS) (74) Ailton da Silva Registro extinto a contar de 04/08/2016.
(11) DI 7104009-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/05/2012 (73) Francisco Cristiano Luz de Avila (BR/RS) (74) Ailton da Silva Registro extinto a contar de 04/08/2016.
(11) DI 7104010-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/11/2013 (73) Matheus Fernandes (BR/SC) ; Jorge Pereira Fernandes (BR/SC) (74) Dmark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda Registro extinto a contar de 04/08/2016.
(11) DI 7104015-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/05/2013 (73) Mário Lúcio Mesquita (BR/MG) (74) MG Marcas e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 05/08/2016.
(11) DI 7104017-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/05/2012 (73) Gilmar da Silva (BR/SC) (74) Sandro Wunderlich Registro extinto a contar de 05/08/2016.
(11) DI 7104020-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/04/2012



	(73) PAULO HENRIQUE DE LIMA (BR/SP) Registro extinto a contar de 05/08/2016.
(11) DI 7104021-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/04/2012 (73) PAULO HENRIQUE DE LIMA (BR/SP) Registro extinto a contar de 05/08/2016.
(11) DI 7104022-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/04/2012 (73) JOÃO HAMILTON TERLERA (BR/SP) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 05/08/2016.
(11) DI 7104024-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/04/2012 (73) NEOBOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHA FRANCA LTDA EPP (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Registro extinto a contar de 05/08/2016.
(11) DI 7104025-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/05/2012 (73) OSVALDO LUIS PIRES BUENO (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Registro extinto a contar de 05/08/2016.
(11) DI 7104026-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/05/2012 (73) EDUARDO BORGES FERREIRA (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Registro extinto a contar de 05/08/2016.
(11) DI 7104028-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/05/2012 (73) EDUARDO BORGES FERREIRA (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Registro extinto a contar de 05/08/2016.
(11) DI 7104029-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/05/2012 (73) URIAS FRANCISCO CINTRA (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Registro extinto a contar de 05/08/2016.



(11) DI 7104031-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/05/2013 (73) Ciro Lacerda Paiva (BR/MG) (74) Marcelo Pereira dos Santos Registro extinto a contar de 06/08/2016.
(11) DI 7104032-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/07/2015 (73) ROBERTO DE SOUZA (BR/SC) (74) SANDRO CONRADO DA SILVA Registro extinto a contar de 06/08/2016.
(11) DI 7104036-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/04/2012 (73) LUIZ CARLOS GASTALDO (BR/SP) (74) LEANDRO ROQUE DE OLIVEIRA NETO Registro extinto a contar de 06/08/2016.
(11) DI 7104037-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/04/2012 (73) ANA PAULA DOS SANTOS (BR/MG) (74) ALGO ALLIANCE ASS. EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Registro extinto a contar de 06/08/2016.
(11) DI 7104038-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/04/2012 (73) CILMARA RAQUEL FERREIRA DE ANDRADE (BR/SP) (74) SIGNO MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 06/08/2016.
(11) DI 7104041-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/05/2012 (73) Cristiane Tomasi (BR/PR) (74) Eduardo Pereira da Silva Registro extinto a contar de 06/08/2016.
(11) DI 7104042-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/05/2012 (73) RTM Tasse Assessoria de Mercado Ltda (BR/PR) (74) Eduardo Pereira da Silva Registro extinto a contar de 06/08/2016.
(11) DI 7104043-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 15/05/2012 (73) RTM Tasse Assessoria de Mercado Ltda (BR/PR) (74) Eduardo Pereira da Silva Registro extinto a contar de 06/08/2016.
(11) DI 7104051-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/04/2012 (73) COAFE IMPORTADORA, EXPORTADORA, DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. (BR/PR) (74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD Registro extinto a contar de 09/08/2016.
(11) DI 7104052-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/09/2012 (73) MASSIMILIANO BERTOLINI (IT) ; MANUEL ZANELLA (IT) (74) NASCIMENTO ADVOGADOS Registro extinto a contar de 09/08/2016.
(11) DI 7104057-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/05/2012 (73) SM- Gestão e Negócios Ltda (BR/RS) (74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 10/08/2016.
(11) DI 7104058-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/05/2012 (73) Murilo Gimenez Salustiano (BR/PR) (74) Rocha Marcas e Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 10/08/2016.
(11) DI 7104061-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/05/2012 (73) Murilo Gimenez Salustiano (BR/PR) (74) Rocha Marcas e Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 10/08/2016.
(11) DI 7104062-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/05/2012 (73) Murilo Gimenez Salustiano (BR/PR) (74) Rocha Marcas e Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 10/08/2016.
(11) DI 7104063-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/05/2012



	(73) Murilo Gimenez Salustiano (BR/PR) (74) Rocha Marcas e Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 10/08/2016.
(11) DI 7104064-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/05/2012 (73) Murilo Gimenez Salustiano (BR/PR) (74) Rocha Marcas e Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 10/08/2016.
(11) DI 7104065-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/04/2012 (73) MATEUS ANDRÉ MENEGUZZO (BR/RS) (74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA Registro extinto a contar de 10/08/2016.
(11) DI 7104066-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/05/2012 (73) Ricardo Guedes Veran (BR/SC) (74) Ivan de Castro Braga Júnior Registro extinto a contar de 11/08/2016.
(11) DI 7104067-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/11/2013 (73) Marcelo Sperb (BR/RS) (74) André Luiz Varella Andreoli Registro extinto a contar de 11/08/2016.
(11) DI 7104070-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/05/2012 (73) Alberto Avetti (BR/RS) (74) Pedro Renato Kowski Registro extinto a contar de 11/08/2016.
(11) DI 7104072-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/05/2012 (73) Marcos José Oliveira das Neves (BR/RN) (74) Alberto Rodrigues dos Santos Júnior Registro extinto a contar de 11/08/2016.
(11) DI 7104073-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/04/2012 (73) VERA LUCIA RADUAN DE OLIVEIRA (BR/SP) Registro extinto a contar de 05/10/2016.



(11) DI 7104074-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/04/2012 (73) VERA LUCIA RADUAN DE OLIVEIRA (BR/SP) Registro extinto a contar de 05/10/2016.
(11) DI 7104075-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/04/2012 (73) VERA LUCIA RADUAN DE OLIVEIRA (BR/SP) Registro extinto a contar de 05/10/2016.
(11) DI 7104077-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/04/2012 (73) VILMAR CACCHERO PLASTICOS - ME (BR/SP) (74) PABLO SILVEIRA BLANC Registro extinto a contar de 11/08/2016.
(11) DI 7104078-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/04/2012 (73) RICARDO GONZALEZ SANTOS (BR/SP) (74) ORGANIZAÇÃO MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 11/08/2016.
(11) DI 7104081-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/11/2012 (73) Lumicenter Indústria e Comércio De Luminárias Ltda (BR/PR) (74) Julio Gonçalves Registro extinto a contar de 12/08/2016.
(11) DI 7104082-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/11/2012 (73) Lumicenter Indústria e Comércio De Luminárias Ltda (BR/PR) (74) Julio Goncalves Registro extinto a contar de 12/08/2016.
(11) DI 7104083-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/11/2012 (73) Rtm Tasse Assessoria De Mercado Ltda (BR/PR) (74) Eduardo Pereira Da Silva Registro extinto a contar de 12/08/2016.
(11) DI 7104087-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/04/2012 (73) José Carlos de Souza (BR/SP)



	(74) MAURICIO DARRÉ Registro extinto a contar de 12/08/2016.
(11) DI 7104089-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/05/2016 (73) JEDAL REDENTOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/SP) (74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 12/08/2016.
(11) DI 7104090-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/04/2012 (73) ALFATECNOLOGIA COM. E LOC. DE EQUIPS. ÁUDIO VISUAIS P/ EVENTOS LTDA ME (BR/SP) (74) MERCOSUL SERVIÇOS DOCUMENTAL LTDA ME. Registro extinto a contar de 12/08/2016.
(11) DI 7104095-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/11/2012 (73) Gilnei Antonio Schmitz (BR/SC) (74) Sandro Conrado Da Silva Registro extinto a contar de 13/08/2016.
(11) DI 7104096-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/11/2012 (73) Live Art Ind e Com De Acessórios Para Cortinas Ltda Epp (BR/SC) (74) Sandro Conrado da Silva Registro extinto a contar de 13/08/2016.
(11) DI 7104097-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/11/2012 (73) Live Art Ind e Com De Acessorios Para Cortinas Ltda Epp (BR/SC) (74) Sandro Conrado da Silva Registro extinto a contar de 13/08/2016.
(11) DI 7104098-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/11/2012 (73) Live Art Ind e Com De Acessorios Para Cortinas Ltda Epp (BR/SC) (74) Sandro Conrado da Silva Registro extinto a contar de 13/08/2016.
(11) DI 7104101-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/04/2012 (73) METALÚRGICA VENTISILVA LTDA (BR/SP) (74) AGUINALDO MOREIRA



Registro extinto a contar de 13/08/2016.

(11) DI 7104103-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 17/04/2012
(73) ARON AHARONI (BR/SP)
(74) CADASTRO NACIONAL ASSESSORIA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.
Registro extinto a contar de 13/08/2016.

(11) DI 7104106-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 10/04/2012
(73) BR PLÁSTICOS S.A. (BR/RS)
(74) RONER GUERRA FABRIS
Registro extinto a contar de 13/08/2016.

(11) DI 7104107-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 10/04/2012
(73) BR PLÁSTICOS S.A. (BR/RS)
(74) RONER GUERRA FABRIS ADVOGADOS ASSOCIADOS
Registro extinto a contar de 13/08/2016.

(11) DI 7104110-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/11/2012
(73) Keko Acessórios S/A (BR/RS)
(74) Sko Oyarzabal Marcas e Patentes S/S Ltda
Registro extinto a contar de 16/08/2016.

(11) DI 7104111-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 25/09/2012
(73) Grendene S.A. (BR/CE)
(74) Custódio de Almeida & Cia.
Registro extinto a contar de 16/08/2016.

(11) DI 7104112-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 25/09/2012
(73) Grendene S.A. (BR/CE)
(74) Custódio de Almeida & Cia.
Registro extinto a contar de 16/08/2016.

(11) DI 7104114-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 25/09/2012
(73) Indústria de Calçados Vivo Ltda. (BR/RS)
(74) Capella & Veloso Associados Ltda.
Registro extinto a contar de 16/08/2016.



(11) DI 7104116-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/05/2012 (73) RENATO MARTINS ALVES DE MORAES (BR/SP) (74) SERGIO ZANELLA COPPI Registro extinto a contar de 16/08/2016.
(11) DI 7104121-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/03/2012 (73) NEWMAQ ELETRODOMÉSTICOS LTDA (BR/SP) (74) FORTRADE BRASIL MARCAS E PATENTES S/C LTDA. Registro extinto a contar de 16/08/2016.
(11) DI 7104122-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/03/2012 (73) NEWMAQ ELETRODOMÉSTICOS LTDA (BR/SP) (74) FORTRADE BRASIL MARCAS E PATENTES S/C LTDA. Registro extinto a contar de 16/08/2016.
(11) DI 7104123-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/09/2012 (73) Jobem Donada (BR/RS) (74) Anderson André Colombo Registro extinto a contar de 17/08/2016.
(11) DI 7104125-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/03/2012 (73) ALAN JEFF DA SILVA SANTOS (BR/SP) (74) JOSE DOMINGOS DE LIMA FILHO Registro extinto a contar de 17/08/2016.
(11) DI 7104127-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/03/2012 (73) Modi do Brasil Importação e Exportação Ltda (BR/SP) (74) JOSE DOMINGOS DE LIMA FILHO Registro extinto a contar de 17/08/2016.
(11) DI 7104128-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/09/2012 (73) Jorge Yoshida Filho (BR/SP) Registro extinto a contar de 17/08/2016.
(11) DI 7104129-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/09/2012



	(73) Enio Roberto Wildner (BR/RS) (74) Promark Marcas & Patentes Ltda Registro extinto a contar de 18/08/2016.
(11) DI 7104130-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/09/2012 (73) Enio Roberto Wildner (BR/RS) (74) Promark Marcas & Patentes Ltda Registro extinto a contar de 18/08/2016.
(11) DI 7104131-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/09/2012 (73) Enio Roberto Wildner (BR/RS) (74) Promark Marcas & Patentes Ltda Registro extinto a contar de 18/08/2016.
(11) DI 7104132-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/09/2012 (73) Enio Roberto Wildner (BR/RS) (74) Promark Marcas & Patentes Ltda Registro extinto a contar de 18/08/2016.
(11) DI 7104133-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/09/2012 (73) Marcos Lazzarotto (BR/RS) (74) Norberto Pardelhas de Barcellos Registro extinto a contar de 18/08/2016.
(11) DI 7104134-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/09/2012 (73) Ivanio Angelo Arioli (BR/MG) (74) Norberto Pardelhas de Barcellos Registro extinto a contar de 18/08/2016.
(11) DI 7104135-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/09/2012 (73) Ivanio Angelo Arioli (BR/MG) (74) Norberto Pardelhas de Barcellos Registro extinto a contar de 18/08/2016.
(11) DI 7104136-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/09/2012 (73) Ivanio Angelo Arioli (BR/MG) (74) Norberto Pardelhas de Barcellos



Registro extinto a contar de 18/08/2016.

(11) DI 7104138-9

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 25/09/2012

(73) Ivanio Angelo Arioli (BR/MG)

(74) Norberto Pardelhas de Barcellos

Registro extinto a contar de 18/08/2016.

(11) DI 7104139-7

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 25/09/2012

(73) Ricardo Luis Campos (BR/MG)

(74) Marcelo Pereira dos Santos

Registro extinto a contar de 18/08/2016.

(11) DI 7104140-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 25/09/2012

(73) Joana D'arc Ribeiro Silva (BR/MG)

(74) Marcelo Pereira dos Santos

Registro extinto a contar de 18/08/2016.

(11) DI 7104141-9

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 25/09/2012

(73) Joana D'arc Ribeiro Silva (BR/MG)

(74) Marcelo Pereira dos Santos

Registro extinto a contar de 18/08/2016.

(11) DI 7104142-7

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 25/09/2012

(73) Joana D'arc Ribeiro Silva (BR/MG)

(74) Marcelo Pereira dos Santos

Registro extinto a contar de 18/08/2016.

(11) DI 7104143-5

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 25/09/2012

(73) Orion Comercial Importadora e Exportadora Ltda (BR/MG)

(74) EDUARDO LIVIO DAIMOND

Registro extinto a contar de 18/08/2016.

(11) DI 7104151-6

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 27/03/2012

(73) HÉLIO TRINDADE RAMOS (BR/SP) ; ISRAEL DIAS DE JESUS LIMA (BR/SP)

(74) MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Registro extinto a contar de 18/08/2016.



(11) DI 7104152-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/03/2012 (73) VINYLIA INDUSTRIA DE CALÇADOS TERMOPLASTICO LTDA ME (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Att. Antonio Bento de Souza Registro extinto a contar de 18/08/2016.
(11) DI 7104153-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/03/2012 (73) IGOR ARISTIDES FONSECA (BR/RJ) (74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA Registro extinto a contar de 18/08/2016.
(11) DI 7104156-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2012 (73) Cinex Indústria do Mobiliário Ltda (BR/RS) (74) Custódio de Almeida & Cia Registro extinto a contar de 01/09/2016.
(11) DI 7104157-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2012 (73) Carlos Fernando Machado Bolsanelo (BR/ES) (74) Wagner José Fafa Borges Registro extinto a contar de 31/08/2016.
(11) DI 7104158-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2012 (73) Carlos Fernando Machado Bolsanelo (BR/ES) (74) Wagner José Fafa Borges Registro extinto a contar de 31/08/2016.
(11) DI 7104159-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2012 (73) Carlos Fernando Machado Bolsanelo (BR/ES) (74) Wagner José Fafa Borges Registro extinto a contar de 31/08/2016.
(11) DI 7104160-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2012 (73) Carlos Fernando Machado Bolsanelo (BR/ES) (74) Wagner José Fafa Borges Registro extinto a contar de 31/08/2016.



(11) DI 7104161-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/06/2012
(73) Carlos Fernando Machado Bolsanelo (BR/ES)
(74) Wagner José Fafa Borges
Registro extinto a contar de 31/08/2016.

(11) DI 7104162-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/06/2012
(73) Carlos Fernando Machado Bolsanelo (BR/ES)
(74) Wagner José Fafa Borges
Registro extinto a contar de 31/08/2016.

(11) DI 7104164-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/06/2012
(73) Keko Acessórios S/A (BR/RS)
(74) Sko Oyarzabal Marcas e Patentes S/S Ltda
Registro extinto a contar de 30/08/2016.

(11) DI 7104165-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/06/2012
(73) Keko Acessórios S/A (BR/RS)
(74) Sko Oyarzabal Marcas e Patentes S/S Ltda
Registro extinto a contar de 30/08/2016.

(11) DI 7104166-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/06/2012
(73) Calçados Pegada Ltda. (BR/RS)
(74) Capella & Veloso Associados Ltda.
Registro extinto a contar de 30/08/2016.

(11) DI 7104167-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/06/2012
(73) Indústria de Calçados Vivo Ltda. (BR/RS)
(74) Capella & Veloso Associados Ltda.
Registro extinto a contar de 30/08/2016.

(11) DI 7104169-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/06/2012
(73) Nelson Francisco Martini (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia.
Registro extinto a contar de 27/08/2016.

(11) DI 7104178-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/05/2013



	(73) Devanil Maróstica (BR/PR) (74) Roberto Hudson Diniz Registro extinto a contar de 27/08/2016.
(11) DI 7104179-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/05/2013 (73) Devanil Maróstica (BR/PR) (74) Roberto Hudson Diniz - API 1861 Registro extinto a contar de 27/08/2016.
(11) DI 7104180-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2012 (73) Devanil Maróstica (BR/PR) (74) Roberto Hudson Diniz Registro extinto a contar de 27/08/2016.
(11) DI 7104187-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2012 (73) Dilmar Aloisio Nava (BR/PR) (74) Marcos Antonio Nunes Registro extinto a contar de 26/08/2016.
(11) DI 7104189-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2012 (73) Aristani Carlos Angonese (BR/PR) (74) Marcos Antonio Nunes Registro extinto a contar de 26/08/2016.
(11) DI 7104194-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2012 (73) Indústria Petroquímica do Sul Ltda (BR/RS) (74) Custodio de Almeida & Cia. Registro extinto a contar de 25/08/2016.
(11) DI 7104197-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2012 (73) Fábio Geovani Alves Gross (BR/RS) (74) Custodio de Almeida & Cia. Registro extinto a contar de 23/08/2016.
(11) DI 7104198-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2012 (73) Enio Roberto Wildner (BR/RS) (74) Promark Marcas & Patentes Ltda.



Registro extinto a contar de 18/08/2016.

(11) DI 7104199-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/06/2012
(73) Ivanio Angelo Arioli (BR/RS)
(74) Norberto Pardelhas de Barcellos
Registro extinto a contar de 18/08/2016.

(11) DI 7104200-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/06/2012
(73) Fábio Geovani Alves Gross (BR/RS)
(74) Custodio de Almeida & Cia.
Registro extinto a contar de 23/08/2016.

(11) DI 7104201-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/06/2012
(73) Fábio Geovani Alves Gross (BR/RS)
(74) Custodio de Almeida & Cia.
Registro extinto a contar de 23/08/2016.

(11) DI 7104202-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/11/2013
(73) Francisco Cristiano Luz de Avila (BR/RS)
(74) Ailton da Silva
Registro extinto a contar de 23/08/2016.

(11) DI 7104205-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/06/2012
(73) Vanessa Baldin Gallardo (BR/RS)
Registro extinto a contar de 20/08/2016.

(11) DI 7104206-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/06/2012
(73) Vanessa Baldin Gallardo (BR/RS)
Registro extinto a contar de 20/08/2016.

(11) DI 7104207-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/06/2012
(73) Vanessa Baldin Gallardo (BR/RS)
Registro extinto a contar de 20/08/2016.

(11) DI 7104228-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/11/2013
(73) LINO TRIDAPALLI JÚNIOR (BR/SC)



	(74) Vitor Luiz Ramos Batista Registro extinto a contar de 14/09/2016.
(11) DI 7104231-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/09/2012 (73) Grendene S.A. (BR/CE) (74) Custódio de Almeida & Cia. Registro extinto a contar de 13/09/2016.
(11) DI 7104234-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/09/2012 (73) Bráulio Soares de Azevedo (BR/MG) (74) Antonio Fernando de Lacerda Registro extinto a contar de 10/09/2016.
(11) DI 7104235-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/09/2012 (73) Bráulio Soares de Azevedo (BR/MG) (74) Antonio Fernando de Lacerda Registro extinto a contar de 10/09/2016.
(11) DI 7104236-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/09/2012 (73) Bráulio Soares de Azevedo (BR/MG) (74) Antonio Fernando de Lacerda Registro extinto a contar de 10/09/2016.
(11) DI 7104237-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/09/2012 (73) Bráulio Soares de Azevedo (BR/MG) (74) Antonio Fernando de Lacerda Registro extinto a contar de 10/09/2016.
(11) DI 7104238-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/09/2012 (73) Bráulio Soares de Azevedo (BR/MG) (74) Antonio Fernando de Lacerda Registro extinto a contar de 10/09/2016.
(11) DI 7104239-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/09/2012 (73) Aparecida do Rosário Lamounier (BR/MG) (74) Marcelo Pereira dos Santos Registro extinto a contar de 10/09/2016.



(11) DI 7104243-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2012 (73) Jacson Luis Lelling (BR/RS) (74) André Luiz Varella Andreoli Registro extinto a contar de 09/09/2016.
(11) DI 7104246-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2012 (73) Kobra Equipamentos Industriais Ltda ME (BR/PR) (74) Yuri Yacishin da Cunha Registro extinto a contar de 07/09/2016.
(11) DI 7104247-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2012 (73) Rafa Graft Sound Ltda - Me (BR/PR) (74) Paulo Gustavo Zanetti Moraes Badan Registro extinto a contar de 07/09/2016.
(11) DI 7104248-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2012 (73) Pick Up Indústria e Comércio de Cabines Ltda EPP (BR/PR) (74) Paulo Gustavo Zanetti Moraes Badan Registro extinto a contar de 07/09/2016.
(11) DI 7104254-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2012 (73) RB Calçados Industriais e Comercio LTDA-EPP (BR/CE) (74) Francisco Leite de Oliveira Filho Registro extinto a contar de 07/09/2016.
(11) DI 7104256-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/11/2013 (73) Extramold Jomo Indústria de Plásticos Ltda (BR/RS) (74) Emerson Salbego Hofart Registro extinto a contar de 06/09/2016.
(11) DI 7104258-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/05/2013 (73) GVD International Trading S/A (BR/RS) (74) Felipe Luis Iser de Meirelles Registro extinto a contar de 03/09/2016.
(11) DI 7104263-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 19/06/2012 (73) Ricardo Luis Meirelles (BR/RJ) (74) Maurício Ramos Damasceno Registro extinto a contar de 02/09/2016.
(11) DI 7104265-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2012 (73) Ricardo Luis Meirelles (BR/RJ) (74) Maurício Ramos Damasceno Registro extinto a contar de 02/09/2016.
(11) DI 7104273-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/09/2012 (73) Julliano Lacerda Lino (BR/MG) (74) Almir Corrêa de Lacerda Registro extinto a contar de 17/09/2016.
(11) DI 7104274-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/09/2012 (73) Julliano Lacerda Lino (BR/MG) (74) Almir Corrêa de Lacerda Registro extinto a contar de 17/09/2016.
(11) DI 7104275-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/09/2012 (73) William Coelho Maranhão (BR/RS) Registro extinto a contar de 16/09/2016.
(11) DI 7104277-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/09/2012 (73) Loreane Minuzzo Pontes (BR/RS) Registro extinto a contar de 16/09/2016.
(11) DI 7104279-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/09/2012 (73) Loreane Minuzzo Pontes (BR/RS) Registro extinto a contar de 16/09/2016.
(11) DI 7104286-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/09/2012 (73) Luiz Henrique Grando Padilha (BR/SC) (74) Cerumar Assessoria e Consultoria Em Prop. Intelectual Ltda Registro extinto a contar de 15/06/2016.



(11) DI 7104288-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/04/2015
(73) Dante Alves Teixeira (BR/CE)
(74) Wettor Bureau De Apoio Emp. S/S LTDA ME
Registro extinto a contar de 15/09/2016.

(11) DI 7104289-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/04/2015
(73) Dante Alves Teixeira (BR/CE)
(74) Wettor Bureau De Apoio Emp. S/S LTDA ME
Registro extinto a contar de 15/09/2016.

(11) DI 7104291-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/10/2013
(73) Atta Injetados de Solados Ltda (BR/MG)
(74) EDUARDO LIVIO DAIMOND
Registro extinto a contar de 15/09/2016.

(11) DI 7104296-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 25/09/2012
(73) Azevedo de Assis e Cia Ltda (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia.
Registro extinto a contar de 14/09/2016.

(11) DI 7104303-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/12/2017
(73) DEUSANETE REIS QUIRINO (BR/GO)
(74) Wagner Jose da Silva
Registro extinto a contar de 19/12/2017.

(11) DI 7104306-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 25/09/2012
(73) Geraldo Luiz Gonçalves (BR/MG)
(74) Marcelo Pereira dos Santos
Registro extinto a contar de 20/09/2016.

(11) DI 7104313-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 21/11/2012
(73) Valdecir Moreira Fernandes (BR/PR)
(74) ROBERTO HUDSON DINIZ
Registro extinto a contar de 01/10/2016.

(11) DI 7104314-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 02/10/2012



	(73) Valdecir Moreira Fernandes (BR/PR) (74) Roberto Hudson Diniz Registro extinto a contar de 01/10/2016.
(11) DI 7104318-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/10/2012 (73) Pick UP Indústria e Comércio de Cabines Ltda EPP (BR/PR) (74) Paulo Gustavo Zanetti Morais Badan Registro extinto a contar de 29/09/2016.
(11) DI 7104320-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/11/2013 (73) Light Design do Brasil Ind. e Com. Ltda (BR/PE) (74) Elza Cristina Furtado de Mendonça Registro extinto a contar de 23/09/2016.
(11) DI 7104321-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/11/2013 (73) Light Design do Brasil Ind. e Com. Ltda (BR/PE) (74) Elza Cristina Furtado de Mendonça Registro extinto a contar de 23/09/2016.
(11) DI 7104322-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/11/2013 (73) Light Design do Brasil Ind. e Com. Ltda (BR/PE) (74) Elza Cristina Furtado de Mendonça Registro extinto a contar de 23/09/2016.
(11) DI 7104324-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/10/2012 (73) Adercio Verissimo Prado (BR/SP) (74) Calisto Vendrame Sobrinho Registro extinto a contar de 20/09/2016.
(11) DI 7104325-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/10/2012 (73) J Alves da Cunha Calçados ME (BR/CE) (74) Francisco Leite de Oliveira Filho Registro extinto a contar de 20/09/2016.
(11) DI 7104326-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/10/2012 (73) Premier Negócios Internacionais Ltda (BR/RS) (74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda



Registro extinto a contar de 17/09/2016.

(11) DI 7104327-6

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 09/10/2012
(73) Arry Pizetta (BR/RS)
(74) Gabriela de Castro e Silva Pretto
Registro extinto a contar de 17/09/2017.

(11) DI 7104332-2

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 02/10/2012
(73) Industria Reunidas De Moveis Do Nordeste LTDA (BR/CE)
(74) Francisco Leite De Oliveira Filho
Registro extinto a contar de 01/10/2016.

(11) DI 7104333-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 02/10/2012
(73) Industria de Calçados Via Beach LTDA (BR/CE)
(74) Francisco Leite De Oliveira Filho
Registro extinto a contar de 01/10/2016.

(11) DI 7104336-5

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/10/2013
(73) WELINGTON RODRIGUES AMARAL (BR/MG)
(74) Carlos Henrique Livio Daimond
Registro extinto a contar de 29/09/2016.

(11) DI 7104337-3

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 02/10/2012
(73) Filippsen Componentes e Equipamentos para Calçados Ltda (BR/RS)
(74) Capella & Veloso Associados Ltda
Registro extinto a contar de 29/09/2016.

(11) DI 7104339-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 02/10/2012
(73) Felippsen Componentes e Equipamentos para Calçados Ltda (BR/RS)
(74) Capella & Veloso Associados Ltda
Registro extinto a contar de 29/09/2016.

(11) DI 7104342-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 02/10/2012
(73) Grendene S.A. (BR/CE)
(74) Custódio de Almeida & Cia
Registro extinto a contar de 27/09/2016.



(11) DI 7104343-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/10/2012 (73) Mould Indústria de Matrizes Ltda (BR/RS) (74) Custódio de Almeida & Cia Registro extinto a contar de 27/09/2016.
(11) DI 7104344-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/10/2012 (73) Keko Acessórios S/A (BR/RS) (74) Sko Oyarzabal Marcas e Patentes S/S Ltda Registro extinto a contar de 27/09/2016.
(11) DI 7104346-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/10/2012 (73) Grendene S.A. (BR/CE) (74) Custódio de Almeida & Cia Registro extinto a contar de 27/09/2016.
(11) DI 7104348-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/10/2012 (73) Indústria de Calçados Vivo Ltda. (BR/RS) (74) Capella & Veloso Associados Ltda. Registro extinto a contar de 27/09/2016.
(11) DI 7104349-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/10/2012 (73) Indústria de Calçados Vivo Ltda. (BR/RS) (74) Capella & Veloso Associados Ltda. Registro extinto a contar de 27/09/2016.
(11) DI 7104350-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/10/2012 (73) Indústria de Calçados Vivo Ltda (BR/RS) (74) Capella & Veloso Associados Ltda Registro extinto a contar de 27/09/2016.
(11) DI 7104351-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/10/2012 (73) Indústria de Calçados Vivo Ltda (BR/RS) (74) Capella & Veloso Associados Ltda Registro extinto a contar de 27/09/2016.
(11) DI 7104352-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/10/2012



	(73) Mould Indústria de Matrizes Ltda (BR/RS) (74) Custódio de Almeida & Cia. Registro extinto a contar de 27/09/2016.
(11) DI 7104353-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/10/2013 (73) MARCOS ANTONIO DOS REIS (BR/GO) Registro extinto a contar de 27/09/2016.
(11) DI 7104354-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/10/2012 (73) Fumil Ltda (BR/MG) (74) EDUARDO LIVIO DAIMOND Registro extinto a contar de 29/09/2016.
(11) DI 7104355-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/10/2012 (73) Azzus Calçados Indústria e Comércio Ltda (BR/MG) (74) EDUARDO LIVIO DAIMOND Registro extinto a contar de 24/09/2016.
(11) DI 7104356-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/10/2012 (73) Fumil Ltda (BR/MG) (74) EDUARDO LIVIO DAIMOND Registro extinto a contar de 24/09/2016.
(11) DI 7104357-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/10/2012 (73) Fumil Ltda (BR/MG) (74) EDUARDO LIVIO DAIMOND Registro extinto a contar de 24/09/2016.
(11) DI 7104358-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/10/2012 (73) Edson Rodrigues de Lacerda (BR/MG) (74) Fernando Luiz Rosado Registro extinto a contar de 23/09/2016.
(11) DI 7104359-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/10/2012 (73) Heleno Batista de Freitas (BR/MG) (74) Fernando Luiz Rosado Registro extinto a contar de 23/09/2016.



(11) DI 7104360-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/10/2012 (73) Heleno Batista de Freitas (BR/MG) (74) Fernando Luiz Rosado Registro extinto a contar de 23/09/2016.
(11) DI 7104365-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/10/2012 (73) Deusanete Reis Quirino (BR/GO) (74) Wagner Jose da Silva Registro extinto a contar de 21/09/2016.
(11) DI 7104368-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/10/2012 (73) Ezdoor Indústria e Comércio Ltda. (BR/RS) (74) Idea Marcas e Patentes Ltda. Registro extinto a contar de 08/10/2016.
(11) DI 7104370-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/10/2012 (73) Ezdoor Indústria e Comércio Ltda. (BR/RS) (74) Idea Marcas e Patentes Ltda. Registro extinto a contar de 08/10/2016.
(11) DI 7104375-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/10/2012 (73) Jose Joaquim Tolentino (BR/MG) (74) Propria Assessoria e Consultoria Marcas e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 11/10/2016.
(11) DI 7104376-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/10/2012 (73) Jose Joaquim Tolentino (BR/MG) (74) Propria Assessoria e Consultoria Marcas e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 11/10/2016.
(11) DI 7104377-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/10/2012 (73) Jose Joaquim Tolentino (BR/MG) (74) Propria Assessoria e Consultoria Marcas e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 11/10/2016.
(11) DI 7104383-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 19/06/2012 (73) Altero Design - Indústria e Comércio Ltda (BR/RS) (74) Custódio de Almeida & Cia. Registro extinto a contar de 12/10/2016.
(11) DI 7104386-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/10/2012 (73) Marcia Carvalho Teixeira (BR/SC) ; Antonio Marcos Teixeira (BR/SC) (74) Nirce Ivete Fassini Registro extinto a contar de 07/10/2016.
(11) DI 7104389-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/10/2012 (73) Ciro Lacerda Paiva (BR/MG) (74) Marcelo Pereira Dos Santos Registro extinto a contar de 01/10/2016.
(11) DI 7104390-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/10/2013 (73) Evaldo Lopes Ribeiro (BR/MG) (74) Fernando Luiz Rosado Registro extinto a contar de 04/10/2016.
(11) DI 7104394-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/10/2012 (73) Lamifer Laminados do Brasil Ltda (BR/ES) (74) Unif Marcas e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 05/10/2016.
(11) DI 7104396-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/10/2012 (73) Industria Reunidas De Moveis Do Nordeste Ltda (BR/CE) (74) Francisco Leite De Oliveira Filho Registro extinto a contar de 01/10/2016.
(11) DI 7104397-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/10/2012 (73) Industria Reunidas De Moveis Do Nordeste Ltda (BR/CE) (74) Francisco Leite De Oliveira Filho Registro extinto a contar de 01/10/2016.
(11) DI 7104398-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/10/2012 (73) J Alves Da Cunha Calçados ME (BR/CE)



	(74) Francisco Leite De Oliveira Filho Registro extinto a contar de 01/10/2016.
(11) DI 7104399-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/10/2012 (73) Comil Ônibus S.A. (BR/RS) (74) Cezar Augusto Dufloth Registro extinto a contar de 01/10/2016.
(11) DI 7104401-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/10/2013 (73) José Lopes Aquino (BR/PR) ; PAULO CÉSAR PITTA (BR/PR) (74) ROBERTO HUDSON DINIZ Registro extinto a contar de 01/10/2016.
(11) DI 7104402-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/10/2012 (73) José Lopes Aquino (BR/PR) ; Paulo César Pitta (BR/PR) (74) Roberto Hudson Diniz Registro extinto a contar de 01/10/2016.
(11) DI 7104403-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/10/2012 (73) Raphaela Seifert Biesuz (BR/PR) ; Leonardo Rocha Ronconi (BR/PR) (74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 01/10/2016.
(11) DI 7104411-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/11/2012 (73) Maurici Alves (BR/SC) ; Celso Arlei Klaus (BR/SC) (74) Sandro Wunderlich Registro extinto a contar de 21/10/2016.
(11) DI 7104413-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/11/2012 (73) Aristani Carlos Angonese (BR/PR) (74) Marcos Antonio Nunes Registro extinto a contar de 22/10/2016.
(11) DI 7104414-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/05/2014 (73) ATTA INJETADOS DE SOLADOS LTDA (BR/MG) (74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND Registro extinto a contar de 22/10/2016.



(11) DI 7104419-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/01/2013 (73) Uel União Eletrônica (BR/SP) Registro extinto a contar de 22/10/2016.
(11) DI 7104420-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/11/2012 (73) Roberta Pasini (BR/RS) (74) Creazione Marcas e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 25/10/2016.
(11) DI 7104427-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2012 (73) Extramold Jomo Indústria de Plásticos Ltda (BR/RS) (74) Emerson Salbego Hofart Registro extinto a contar de 15/10/2016.
(11) DI 7104428-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2012 (73) Full Gauge Controles Ltda. (BR/RS) (74) Idea Marcas e Patentes Ltda. Registro extinto a contar de 15/10/2016.
(11) DI 7104429-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2012 (73) Full Gauge Eletro Controles Ltda. (BR/RS) (74) Idea Marcas e Patentes Ltda. Registro extinto a contar de 15/10/2016.
(11) DI 7104431-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2012 (73) Frederico Werner Strauss (BR/SC) (74) Adenacon Marcas e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 15/10/2016.
(11) DI 7104433-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2012 (73) Frederico Werner Strauss (BR/SC) (74) Adenacon Marcas e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 15/10/2016.
(11) DI 7104434-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/06/2012



(73) Frederico Werner Strauss (BR/SC)

(74) Adenacon Marcas e Patentes Ltda

Registro extinto a contar de 15/10/2016.

(11) DI 7104435-3

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 19/06/2012

(73) Frederico Werner Strauss (BR/SC)

(74) Adenacon Marcas e Patentes Ltda

Registro extinto a contar de 15/10/2016.

(11) DI 7104436-1

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 19/06/2012

(73) Frederico Werner Strauss (BR/SC)

(74) Adenacon Marcas e Patentes Ltda

Registro extinto a contar de 15/10/2016.



Código 46 - Prorrogação

Prorrogada a vigência do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

(11) DI 5902020-2

Código 46 - Prorrogação

(22) 27/09/1999

(15) 29/02/2000

(45) 29/02/2000

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO

(73) Elvis Baptista da Silva (BR/SP)

(72) Elvis Baptista da Silva

(74) Safety Marcas e Patentes S/C Ltda.

Prorrogado de 28/09/2019 a 27/09/2024 (5º Período).

(11) DI 5902473-9

Código 46 - Prorrogação

(22) 29/10/1999

(15) 17/10/2000

(45) 17/10/2000

(54) CABEÇOTE DE BOMBA

(73) Colgate-Palmolive Company (US)

(72) Bruce Cummings

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

Prorrogado de 30/10/2019 a 29/10/2024 (5º Período).

(11) DI 6001066-5

Código 46 - Prorrogação

(22) 17/05/2000

(15) 05/06/2001

(45) 05/06/2001

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO

(73) JAIME TEIXEIRA DRUMMOND (BR/SP)

(72) Jaime Teixeira Drummond

(74) Alberto Luís Camelier da Silva

Prorrogado de 18/05/2020 a 17/05/2025 (5º Período).

(11) DI 6400988-2

Código 46 - Prorrogação

(22) 25/03/2004

(15) 15/06/2004

(45) 15/06/2004

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE PORTA E PAINEL PARA ESTUFAS

(73) STERILIFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME (BR/SP)

(72) AGUINALDO MORAES DE OLIVEIRA

(74) Sul América Marcas e Patentes S/C LTDA



Registro prorrogado de 26/03/2019 a 25/03/2024.

(11) DI 6403527-1

Código 46 - Prorrogação
(22) 01/10/2004
(15) 04/01/2005
(45) 04/01/2005
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFÃO"
(73) Empresa de Águas Ouro Fino Ltda (BR/PR)
(72) ODILON CESÁRIO DE OLIVEIRA NETO
(74) Paulo Sergio Scatamburlo
Prorrogado de 02/10/2019 a 01/10/2024 (4º Período).

(11) DI 6403536-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 01/10/2004
(15) 04/01/2005
(45) 04/01/2005
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PROTETOR DE TOMADAS"
(73) EDSON DONIZETTI BEGNANI (BR/SP)
(72) EDSON DONIZETTI BEGNANI
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda
Prorrogado de 02/10/2019 a 01/10/2024 (4º Período).

(11) DI 6403537-9

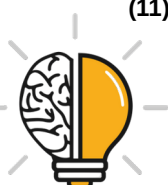
Código 46 - Prorrogação
(22) 01/10/2004
(15) 04/01/2005
(45) 04/01/2005
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM UTENSÍLIO PARA LAVAR DIVERSOS TIPOS DE ALIMENTOS"
(73) EDSON DONIZETTI BEGNANI (BR/SP)
(72) EDSON DONIZETTI BEGNANI
(74) Símbolo Marcas e Patentes LTDA
Prorrogado de 02/10/2019 a 01/10/2024 (4º Período).

(11) DI 6403538-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 01/10/2004
(15) 04/01/2005
(45) 04/01/2005
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM POTE COM TRÊS DIVISÓRIAS"
(73) EDSON DONIZETTI BEGNANI (BR/SP)
(72) EDSON DONIZETTI BEGNANI
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda
Prorrogado de 02/10/2019 a 01/10/2024 (4º Período).

(11) DI 6403539-5

Código 46 - Prorrogação



(22) 01/10/2004
(15) 04/01/2005
(45) 04/01/2005
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM POTE COM DUAS DIVISÓRIAS"
(73) EDSON DONIZETTI BEGNANI (BR/SP)
(72) EDSON DONIZETTI BEGNANI
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda
Prorrogado de 02/10/2019 a 01/10/2024 (4º Período).

(11) DI 6403540-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 01/10/2004
(15) 11/01/2005
(45) 11/01/2005
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PORTA-CHUPETAS"
(73) EDSON DONIZETTI BEGNANI (BR/SP)
(72) EDSON DONIZETTI BEGNANI
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda
Prorrogado de 02/10/2019 a 01/10/2024 (4º Período).

(11) DI 6403541-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 01/10/2004
(15) 11/01/2005
(45) 11/01/2005
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCORREDOR DE MACARRÃO"
(73) EDSON DONIZETTI BEGNANI (BR/SP)
(72) EDSON DONIZETTI BEGNANI
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.
Prorrogado de 02/10/2019 a 01/10/2024 (4º Período).

(11) DI 6403542-5

Código 46 - Prorrogação
(22) 01/10/2004
(15) 11/01/2005
(45) 11/01/2005
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABIDE INFANTIL"
(73) EDSON DONIZETTI BEGNANI (BR/SP)
(72) EDSON DONIZETTI BEGNANI
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.
Prorrogado de 02/10/2019 a 01/10/2024 (4º Período).

(11) DI 6403544-1

Código 46 - Prorrogação
(22) 01/10/2004
(15) 11/01/2005
(45) 11/01/2005
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE PARA SOBREMESAS"



	DIVERSAS" (73) EDSON DONIZETTI BEGNANI (BR/SP) (72) EDSON DONIZETTI BEGNANI (74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda. Prorrogado de 02/10/2019 a 01/10/2024 (4º Período).
(11) DI 6403545-0	Código 46 - Prorrogação (22) 01/10/2004 (15) 11/01/2005 (45) 11/01/2005 (54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PRATO PARA SOBREMESA" (73) EDSON DONIZETTI BEGNANI (BR/SP) (72) EDSON DONIZETTI BEGNANI (74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda Prorrogado de 02/10/2019 a 01/10/2024 (4º Período).
(11) DI 6403632-4	Código 46 - Prorrogação (22) 14/10/2004 (15) 24/05/2005 (45) 24/05/2005 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PLACA FRONTAL PARA PAINEL DE LIGAÇÃO (73) Furukawa Industrial S.A Produtos Elétricos (BR/PR) (72) Sidney Antonio Joly (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud Prorrogado de 15/10/2019 a 14/10/2024 (4º Período).
(11) DI 6403747-9	Código 46 - Prorrogação (22) 25/10/2004 (15) 10/05/2005 (45) 10/05/2005 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TRAVESSA RETANGULAR (73) Nadir Figueiredo - Indústria e Comércio S/A (BR/SP) (72) Regis Ryoje Oshiro (74) Veirano e Advogados Associados Prorrogado de 26/10/2019 a 25/10/2024 (4º Período).
(11) DI 6503463-5	Código 46 - Prorrogação (22) 12/09/2005 (15) 06/12/2005 (45) 06/12/2005 (54) MÓDULO SELADO PARA ACESSÓRIOS VEICULARES (73) PST ELETRÔNICA LTDA (BR/AM) (72) Fábio Massao Takehara



(74) Alberto Luís Camelier da Silva

Prorrogado de 13/09/2020 a 12/09/2025 (4º Período).



Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI

O Titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação o recolhimento do quinquênio/prorrogação, acompanhado da guia de cumprimento de exigência. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção do registro.

(11) DI 6901113-3

Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI

(15) 03/08/2010

(73) ANTONIO SOUZA LIMA (BR/SP)

(74) José Olívio de F Pereira

Para regularização do segundo período de vigência do registro, complemente o valor recolhido pela GRU 0000211402230920, para o atual valor de 2º quinquênio no prazo extraordinário, visto que o prazo ordinário venceu dia 24/03/2014 e o recolhimento foi realizado no dia 31/03/2014. Para cumprimento da exigência, é necessário peticionamento por meio do código 105 junto da apresentação de comprovação de recolhimento, guia gerada pelo código de serviço 800.

(11) DI 6901114-1

Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI

(15) 03/08/2010

(73) ANTONIO SOUZA LIMA (BR/SP)

(74) José Olívio de F Pereira

Para regularização do segundo período de vigência do registro, complemente o valor recolhido pela GRU 0000211402230955, para o atual valor de 2º quinquênio no prazo extraordinário, visto que o prazo ordinário venceu dia 24/03/2014 e o recolhimento foi realizado no dia 31/03/2014. Para cumprimento da exigência, é necessário peticionamento por meio do código 105 junto da apresentação de comprovação de recolhimento, guia gerada pelo código de serviço 800.

(11) DI 7103973-2

Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI

(15) 10/04/2012

(73) JOSÉ KOVACS (BR/SP)

(74) INTERAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Para regularização do segundo período de vigência do registro, complemente o valor recolhido pela GRU 0000211606041522, para o atual valor de 2º quinquênio no prazo extraordinário, visto que o prazo ordinário venceu dia 29/07/2016 e o recolhimento foi realizado no dia 01/08/2016. Para cumprimento da exigência, é necessário peticionamento por meio do código 105 junto da



apresentação de comprovação de recolhimento, guia gerada pelo código de serviço 800.



Código 47.1 - Petição Prejudicada

Prejudicada a Petição Indicada de acordo com o complemento.

(21) BR 30 2012 005222-0	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 08/10/2012 (71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A (BR/PR) (74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA Petição prejudicada, tendo em vista a publicação da nulidade do registro, na RPI 2425, de 27/06/2016. Em referência à petição nº 015150000222, de 12/02/2015.
(21) BR 30 2012 006302-7	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 10/12/2012 (71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A (BR/PR) (74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA Prejudicada a petição, tendo em vista a anulação do privilégio, publicada na RPI 2414, de 11/04/2017. Em referência à petição nº 015150000255, de 12/02/2015.
(21) BR 30 2012 006600-0	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 20/12/2012 (71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/SP) (74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA Prejudicada a petição, com vistas à juntada de procuração, tendo em vista a publicação da anulação do privilégio, conforme publicado na RPI 2408, de 01/03/2017. Em referência à petição nº 015150000242, de 12/02/2015.
(21) BR 30 2014 004843-0	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 25/09/2014 (30) 25/03/2014 EM 002432161-0024 (71) ALBEA SERVICES (FR) (74) PROVEDEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS Prejudicada a petição, com vistas à nomeação apresentação de procurador, tendo em vista o arquivamento do pedido, publicado na RPI 2542, de 24/09/2019. Em referência à petição nº 018140020722, de 24/11/2014.



Código 47.3 - Petição Deferida

Deferimento da petição apresentada

(11) BR 30 2012 000364-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 015150000237, de 12/02/2015.
(11) BR 30 2012 000365-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/SP) (74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 015150000220, de 12/02/2015.
(11) BR 30 2012 001876-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 015150000238, de 12/02/2015.
(11) BR 30 2012 001877-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 015150000239, de 12/02/2015.
(11) BR 30 2012 001878-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 015150000316, de 12/02/2015.
(11) BR 30 2012 001879-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 015150000251, de 12/02/2015.
(11) BR 30 2012 001880-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA



Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 015150000252, de 12/02/2015.

(11) BR 30 2012 001882-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)

(74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 015150000253, de 12/02/2015.

(11) BR 30 2012 001883-8

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)

(74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 015150000254, de 12/02/2015.

(11) BR 30 2012 005223-8

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)

(74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 015150000255, de 12/02/2015.

(11) BR 30 2012 005791-4

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/SP)

(74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 015150000255, de 12/02/2015.

(11) BR 30 2012 006303-5

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/SP)

(74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 015150000259, de 12/02/2015.

(11) BR 30 2012 006304-3

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)

(74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 015150000266, de 12/02/2015.

(11) BR 30 2012 006444-9

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/SP)

(74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 015150000268, de 12/02/2015.



(11) BR 30 2012 006445-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BRITANIA ELETRODOMÉSTICOS LTDA. (BR/SP) (74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 015150000265, de 12/02/2015.
(11) BR 30 2012 006446-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/SP) (74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 015150000267, de 12/02/2015.
(11) BR 30 2012 006447-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/SP) (74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 015150000264, de 12/02/2015.
(11) BR 30 2012 006482-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 015150000262, de 12/02/2015.
(11) BR 30 2012 006483-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BRITÂNIA ELETROMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 015150000263, de 12/02/2015.
(11) BR 30 2012 006598-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 015150000261, de 12/02/2015.
(11) BR 30 2012 006599-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/SP) (74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 015150000260, de 12/02/2015.
(11) BR 30 2013 000794-4	Código 47.3 - Petição Deferida



(71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A (BR/PR)

(74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 015150000249, de 12/02/2015.

(11) BR 30 2013 002294-3

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A (BR/PR)

(74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 015150000258, de 12/02/2015.

(11) BR 30 2014 002486-8

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018140013469, de 17/07/2014.

(11) BR 30 2014 002487-6

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018140013559, de 18/07/2014.

(11) BR 30 2014 002488-4

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018140013464, de 17/07/2014.

(11) BR 30 2014 002489-2

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018140013468, de 17/07/2014.

(11) BR 30 2014 002490-6

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018140013473, de 17/07/2014.

(11) BR 30 2014 002534-1

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD



Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018140013471, de 17/07/2014.

(11) BR 30 2014 002535-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018140013465, de 17/07/2014.

(11) BR 30 2014 002536-8

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018140013467, de 17/07/2014.

(11) BR 30 2014 002537-6

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018140013470, de 17/07/2014.

(11) BR 30 2014 002538-4

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018140013466, de 17/07/2014.

(11) BR 30 2014 002539-2

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018140013472, de 17/07/2014.

(11) BR 30 2014 003034-5

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) HANGZHOU HPWINNER OPTO CORPORATION (CN)

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação da autorização dos autores. Em referência ao protocolo nº 016140001816, de 13/08/2014.

(11) BR 30 2014 003035-3

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) HANGZHOU HPWINNER OPTO CORPORATION (CN)

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 016140001815, de 13/08/2014.



(11) BR 30 2014 003036-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HANGZHOU HPWINNER OPTO CORPORATION (CN) (74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 016140001820, de 13/08/2014.
(11) BR 30 2014 003037-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HANGZHOU HPWINNER OPTO CORPORATION (CN) (74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de autorização dos autores. Em referência ao protocolo nº 016140001817, de 13/08/2014.
(11) BR 30 2014 003038-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HANGZHOU HPWINNER OPTO CORPORATION (CN) (74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 016140001812, de 13/08/2014.
(21) BR 30 2014 003039-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HANGZHOU HPWINNER OPTO CORPORATION (CN) (74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 016140001819, de 13/08/2014.
(11) BR 30 2014 003040-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HANGZHOU HPWINNER OPTO CORPORATION (CN) (74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 016140001818, de 13/08/2014.
(11) BR 30 2014 004836-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ALBEA SERVICES (FR) (74) PROVEDEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018140020732, de 24/11/2014.
(11) BR 30 2014 004837-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ALBEA SERVICES (FR) (74) PROVEDEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018140020730, de 24/11/2014.
(11) BR 30 2014 004838-4	Código 47.3 - Petição Deferida



	(71) ALBEA SERVICES (FR) (74) PROVEDEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018140020728, de 24/11/2014.
(11) BR 30 2014 004839-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ALBEA SERVICES (FR) (74) PROVEDEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018140020727, de 24/11/2014.
(11) BR 30 2014 004840-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ALBEA SERVICES (FR) (74) PROVEDEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018140020726, de 24/11/2014.
(11) BR 30 2014 004841-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ALBEA SERVICES (FR) (74) PROVEDEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018140020724, de 24/11/2014.
(11) BR 30 2014 004842-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ALBEA SERVICES (FR) (74) PROVEDEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018140020723, de 24/11/2014.
(11) BR 30 2014 004844-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ALBEA SERVICES (FR) (74) PROVEDEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018140020721, de 24/11/2014.
(11) BR 30 2015 000912-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) NIKE INNOVATE C.V. (US) (74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018150004937, de 22/04/2015.
(11) BR 30 2015 000913-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) NIKE INNOVATE C.V (US) (74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD



Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018150004943, de 22/04/2015.

(11) BR 30 2015 000914-4

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018150004947, de 22/04/2015.

(11) BR 30 2015 000915-2

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018150004930, de 22/04/2015.

(11) BR 30 2015 000916-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018150004939, de 22/04/2015.

(11) BR 30 2015 000917-9

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018150004941, de 22/04/2015.

(11) BR 30 2015 000918-7

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018150004929, de 22/04/2015.

(11) BR 30 2015 000919-5

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018150004928, de 22/04/2015.

(11) BR 30 2015 000920-9

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018150004931, de 22/04/2015.



(11) BR 30 2015 000921-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) NIKE INNOVATE C.V. (US) (74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018150004935, de 22/04/2015.
(11) BR 30 2015 000922-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) NIKE INNOVATE C.V. (US) (74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018150004945, de 22/04/2015.
(11) BR 30 2015 001703-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018150006574, de 02/06/2015.
(11) BR 30 2015 001704-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018150006573, de 02/06/2015.
(11) BR 30 2015 001705-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018150006571, de 02/06/2015.
(11) BR 30 2015 001709-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018150006576, de 02/06/2015.
(11) BR 30 2015 001710-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018150006575, de 02/06/2015.
(21) BR 30 2019 000890-4	Código 47.3 - Petição Deferida



	(71) MECTRON S.P.A. (IT) (74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA Deferida a petição, com vistas à alteração do nome do autor. Em referência ao protocolo nº 870190038529, de 24/04/2019.
(21) BR 30 2019 001436-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HYA-SCENT, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 020190000422
(21) BR 30 2019 001437-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HYA-SCENT, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 020190000423
(21) BR 30 2019 002973-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SHENZHEN VOXTECH CO., LTD (CN) (74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda. Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190090752
(21) BR 30 2019 002980-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) LUMMUS CORP. (US) (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda. Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190094521
(21) BR 30 2019 002985-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US) (74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190084478
(21) BR 30 2019 002986-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US) (74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190084482
(11) DI 5800790-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)



	(74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 015150000242, de 12/02/2015.
(11) DI 5902002-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A (BR/PR) (74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/A LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 015150000221, de 12/02/2015.
(11) DI 6200237-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA. Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 015150000232, de 12/02/2015.
(11) DI 6304878-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A (BR/PR) (74) P.A. Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 015150000231, de 12/02/2015.
(11) DI 6403574-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A (BR/PR) (74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTURAL S/S LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 015150000230, de 12/02/2015.
(11) DI 6403575-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/A LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 015150000229, de 12/02/2015.
(11) DI 6403901-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 015150000228, de 12/02/2015.
(11) DI 6600920-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A (BR/PR) (74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em



referência ao protocolo nº 015150000227, de 12/02/2015.

(11) DI 6600921-9

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A (BR/PR)

(74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 015150000226, de 12/02/2015.

(11) DI 6900012-3

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) VINICIUS BRACHT MALAGUTTI (BR/SC)

(74) MÁRCIO ROBERTO BITELBON

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 017140000171, de 10/04/2014.

(11) DI 6900013-1

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) VINICIUS BRACHT MALAGUTTI (BR/SC)

(74) MÁRCIO ROBERTO BITELBON

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 017140000172, de 10/04/2014.

(11) DI 6900014-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) VINICIUS BRACHT MALAGUTTI (BR/SC)

(74) MÁRCIO ROBERTO BITELBON

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 017140000163, de 10/04/2014.

(11) DI 6900018-2

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) VINICIUS BRACHT MALAGUTTI (BR/SC)

(74) MARCIO ROBERTO BITELBON

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 017140000167, de 10/04/2014.

(11) DI 6902372-7

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) BRITÂNIA ELETROMÉSTICOS S.A. (BR/PR)

(74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/A LTDA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 015150000225, de 12/02/2015.

(11) DI 6902492-8

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)

(74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/A LTDA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 015150000284, de 12/02/2015.



(11) DI 7000630-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (74) P A PRODUTORES ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA. Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 015150000296, de 12/02/2015.
(11) DI 7002801-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A (BR/PR) (74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 015150000239, de 12/02/2015.
(11) DI 7005387-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 015150000233, de 12/02/2015.
(11) DI 7100657-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS LTDA (BR/PR) (74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 015150000234, de 12/02/2015.
(11) DI 7100733-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 015150000235, de 12/02/2015.
(11) DI 7101249-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/SP) (74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA. Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 015150000236, de 12/02/2015.



Código 49 - Perda de Prioridade

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.

(21) BR 30 2018 056063-9

Código 49 - Perda de Prioridade

(22) 27/12/2018

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Referente a reivindicação de Prioridade Número EM 005632684, de 07/09/2018, por não contemplar a matéria do pedido.

(21) BR 30 2019 001039-9

Código 49 - Perda de Prioridade

(22) 15/03/2019

(71) HARMAN INTERNATIONAL INDUSTRIES, INCORPORATED (US)

(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO

Referente a reivindicação de Prioridade Número US 29/674,328, de 20/12/2018, por não contemplar a matéria do pedido.



Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade

O titular poderá apresentar recurso contra a perda de prioridade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado. Sobrestado o exame do pedido até o fim do exame do recurso ou, na ausência deste, até o fim do prazo de 60 (sessenta) dias.

(21) BR 30 2018 056063-9

Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade

(43) 22/10/2019

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

(21) BR 30 2019 001039-9

Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade

(43) 22/10/2019

(71) HARMAN INTERNATIONAL INDUSTRIES, INCORPORATED (US)

(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO



Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

Notificação de decisão judicial referente ao registro.

(11) DI 6300267-1

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 15/01/2003

(15) 06/05/2003

(71) Bebidas Asteca Ltda. (BR/SP)

(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI: SEI! 52402.011850/2019-22 Origem: 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, 5ª Vara Federal de Presidente Prudente Ação Ordinária nº: PROCESSO 1205963-34.1998.403.6112 e NUM.ANTIGA 9812059635 Autor: UNIÃO FEDERAL Réus: BEBIDAS ASTECA LTDA Decisão: ?Por determinação Judicial, comunico a Vossa Senhoria, para as devidas providências, que foi REVOGADA a indisponibilidade de todos os bens do executado BEBIDAS ASTECA LTDA decretada nos autos do processo de Execução Fiscal, em epígrafe e apensos [...] ?determino o levantamento da indisponibilidade mencionada à fl.106, bem como o levantamento das restrições de fls.134 e 148, além de outras porventura existentes?

(11) DI 6602655-5

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 22/06/2006

(15) 14/11/2006

(71) Bebidas Asteca Ltda (BR/SP)

(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI: SEI! 52402.011850/2019-22 Origem: 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, 5ª Vara Federal de Presidente Prudente Ação Ordinária nº: PROCESSO 1205963-34.1998.403.6112 e NUM.ANTIGA 9812059635 Autor: UNIÃO FEDERAL Réus: BEBIDAS ASTECA LTDA Decisão: ?Por determinação Judicial, comunico a Vossa Senhoria, para as devidas providências, que foi REVOGADA a indisponibilidade de todos os bens do executado BEBIDAS ASTECA LTDA decretada nos autos do processo de Execução Fiscal, em epígrafe e apensos [...] ?determino o levantamento da indisponibilidade mencionada à fl.106, bem como o levantamento das restrições de fls.134 e 148, além de outras porventura existentes?

(11) DI 6603985-1

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 18/09/2006

(15) 27/03/2007

(71) Bebidas Asteca Ltda (BR/SP)

(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda



NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI: SEI! 52402.011850/2019-22 Origem: 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, 5ª Vara Federal de Presidente Prudente Ação Ordinária nº: PROCESSO 1205963-34.1998.403.6112 e NUM.ANTIGA 9812059635 Autor: UNIÃO FEDERAL Réus: BEBIDAS ASTECA LTDA Decisão: ?Por determinação Judicial, comunico a Vossa Senhoria, para as devidas providências, que foi REVOGADA a indisponibilidade de todos os bens do executado BEBIDAS ASTECA LTDA decretada nos autos do processo de Execução Fiscal, em epígrafe e apensos [...] ?determino o levantamento da indisponibilidade mencionada à fl.106, bem como o levantamento das restrições de fls.134 e 148, além de outras porventura existentes?

(11) DI 6604004-3

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 18/09/2006

(15) 09/01/2007

(71) Bebidas Asteca Ltda (BR/SP)

(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI: SEI! 52402.011850/2019-22 Origem: 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, 5ª Vara Federal de Presidente Prudente Ação Ordinária nº: PROCESSO 1205963-34.1998.403.6112 e NUM.ANTIGA 9812059635 Autor: UNIÃO FEDERAL Réus: BEBIDAS ASTECA LTDA Decisão: ?Por determinação Judicial, comunico a Vossa Senhoria, para as devidas providências, que foi REVOGADA a indisponibilidade de todos os bens do executado BEBIDAS ASTECA LTDA decretada nos autos do processo de Execução Fiscal, em epígrafe e apensos [...] ?determino o levantamento da indisponibilidade mencionada à fl.106, bem como o levantamento das restrições de fls.134 e 148, além de outras porventura existentes?

(11) DI 7100193-0

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 20/01/2011

(15) 21/06/2011

(71) BEBIDAS ASTECA LTDA (BR/SP)

(74) SÍMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI: SEI! 52402.011850/2019-22 Origem: 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, 5ª Vara Federal de Presidente Prudente Ação Ordinária nº: PROCESSO 1205963-34.1998.403.6112 e NUM.ANTIGA 9812059635 Autor: UNIÃO FEDERAL Réus: BEBIDAS ASTECA LTDA Decisão: ?Por determinação Judicial, comunico a Vossa Senhoria, para as devidas providências, que foi REVOGADA a indisponibilidade de todos os bens do executado BEBIDAS ASTECA LTDA decretada nos autos do processo de Execução Fiscal, em epígrafe e apensos [...] ?determino o levantamento da indisponibilidade mencionada à fl.106, bem como o levantamento das restrições de fls.134 e 148, além de outras porventura



existentes?



Código 54.1 - Devolução de Prazo Negada

Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definido no Art. 221 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

(21) BR 30 2018 003149-0

Código 54.1 - Devolução de Prazo Negada

(22) 20/07/2018

(71) VCS COMÉRCIO E DESIGN DE MÓVEIS LTDA. (BR/ES)

(74) FLÁVIA SANGIORGI DALLA BERNARDINA

Referente à petição 870180154031 de 22/11/2018. Devolução de Prazo negada conforme Resolução INPI/PR nº 178, de 27 de Janeiro de 2017, Art. 2º, §§ 1º e 2º e Art. 3º, I e II.



Código 55 - Exigências Diversas

Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data.

(21) BR 30 2018 055200-8

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 06/11/2018

(71) EMERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA (BR/MS)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2018 055209-1

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 07/11/2018

(71) VZT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA (BR/SP)

(74) PAULO ARRUDA PEDROZO

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2018 055723-9

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 10/12/2018

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (BR/BA) ;
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (BR/BA) ; ADELMIR DE SOUZA
MACHADO FILHO (BR/BA)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta



de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 000364-3

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 29/01/2019

(71) PAULO CESAR NIEHUES (BR/PR)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 000548-4

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 12/02/2019

(71) CALÇADOS PEQUENINA EIRELI (BR/MG)

(74) MARCELO NAVES LACERDA

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 000552-2

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 12/02/2019

(71) CALÇADOS PEQUENINA EIRELI (BR/MG)



(74) MARCELO NAVES LACERDA

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 000553-0

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 12/02/2019

(71) CALÇADOS PEQUENINA EIRELI (BR/MG)

(74) MARCELO NAVES LACERDA

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 001925-6

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 08/05/2019

(71) MONT VALIER PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA (BR/RS)

(74) ELIANE DUZ

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.



(21) BR 30 2019 001926-4

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 08/05/2019

(71) MONT VALIER PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA (BR/RS)

(74) ELIANE DUZ

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 001928-0

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 08/05/2019

(71) MONT VALIER PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA (BR/RS)

(74) ELIANE DUZ

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 001930-2

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 08/05/2019

(71) AGE ARMÁRIOS PARA GARAGEM LTDA (BR/DF)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição



vigente.O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 002102-1

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 17/05/2019

(71) HGF LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME (BR/SP)

(74) GUILHERME ROBERTO DORTA DA SILVA

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104.Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente.O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 002181-1

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 22/05/2019

(71) INDUSTRIA DE CALCADOS LIA BRASIL EIRELI (BR/MG)

(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104.Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente.O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 002252-4

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 27/05/2019

(71) JONATHAN LIMBERGUER (BR/PR)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104.Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de



Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 002253-2

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 27/05/2019

(71) JONATHAN LIMBERGUER (BR/PR)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.



Código 56 - Transferência Deferida

Notificação do deferimento da transferência requerida.

(11) DI 7005281-6	Código 56 - Transferência Deferida (22) 29/10/2010 (15) 21/11/2012 (71) RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) HEALTH LIMITED (GB) (74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al Transferência deferida de Reckitt & Colman (Overseas) Limited, conforme petição nº 870190102924, de 14/10/2019.
(11) DI 7005282-4	Código 56 - Transferência Deferida (22) 29/10/2010 (15) 30/06/2015 (71) RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) HEALTH LIMITED (GB) (74) DI BLASI, PARENTE & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA Transferência deferida de Reckitt & Colman (Overseas) Limited, conforme petição nº 870190102923, de 14/10/2019.
(11) DI 7103369-6	Código 56 - Transferência Deferida (22) 15/07/2011 (15) 23/09/2014 (71) RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) HEALTH LIMITED (GB) (74) DI BLASI, PARENTE, VAZ E DIAS & AL. Transferência deferida de Reckitt & Colman (Overseas) Limited, conforme petição nº 870190102921, de 14/10/2019.
(11) DI 7103370-0	Código 56 - Transferência Deferida (22) 15/07/2011 (15) 19/11/2013 (71) RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) HEALTH LIMITED (GB) (74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al Transferência deferida de Reckitt & Colman (Overseas) Limited, conforme petição nº 870190102920, de 14/10/2019.
(11) DI 7103371-8	Código 56 - Transferência Deferida (22) 15/07/2011 (15) 19/11/2013 (71) RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) HEALTH LIMITED (GB) (74) Di Blasi, Parente, Vaz E Dias & Al. Transferência deferida de Reckitt & Colman (Overseas) Limited, conforme petição nº 870190102919, de 14/10/2019.



(11) DI 7103372-6 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 15/07/2011
(15) 19/11/2013
(71) RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) HEALTH LIMITED
(74) DI BLASI, PARENTE, VAZ E DIAS & AL.
Transferência deferida de Reckitt & Colman (Overseas) Limited, conforme
petição nº 870190102918, de 14/10/2019.

(11) DI 7103373-4 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 15/07/2011
(15) 19/11/2013
(71) RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) HEALTH LIMITED (GB)
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & AL.
Transferência deferida de Reckitt & Colman (Overseas) Limited, conforme
petição nº 870190102916, de 14/10/2019.

(11) DI 7103374-2 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 15/07/2011
(15) 19/11/2013
(71) RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) HEALTH LIMITED (GB)
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al
Transferência deferida de Reckitt & Colman (Overseas) Limited, conforme
petição nº 870190102900, de 14/10/2019.

(11) DI 7103375-0 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 15/07/2011
(15) 19/11/2013
(71) RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) HEALTH LIMITED (GB)
(74) Di Blasi, Parente, Vaz E Dias & Al.
Transferência deferida de Reckitt & Colman (Overseas) Limited, conforme
petição nº 870190102899, de 14/10/2019.

(11) DI 7103462-5 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 22/07/2011
(15) 19/11/2013
(71) RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) HEALTH LIMITED (GB)
(74) DI BLASI, PARENTE, VAZ E DIAS & AL.
Transferência deferida de Reckitt & Colman (Overseas) Limited, conforme
petição nº 870190102922, de 14/10/2019.

(11) DI 7103733-0 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 30/08/2011
(15) 06/05/2014



(71) RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) HEALTH LIMITED (GB)

(74) DI BLASI, PARENTE, VAZ E DIAS & AL.

Transferência deferida de Reckitt & Colman (Overseas) Limited, conforme
petição nº 870190102898, de 14/10/2019.



Código 59 - Alteração de Nome Deferida

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida.

(11) BR 30 2018 000779-4

Código 59 - Alteração de Nome Deferida

(22) 28/02/2018

(15) 03/07/2018

(71) BHS COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP (BR/SP)

(74) JACQUES LABRUINE

Nome alterado de BHS Comércio de Produtos para Saúde Ltda., conforme
petição nº 870190103240, de 14/10/2019.



Código 61 - Alteração de Nome em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de arquivamento da Petição do pedido de alteração.

(11) BR 30 2014 004284-0

Código 61 - Alteração de Nome em Exigência

(22) 01/09/2014

(15) 29/03/2016

(71) RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA (BR/SP)

(74) SKO OYARZABAL MARCAS E PATENTES S/S LTDA

Necessário esclarecer o serviço que, de fato, foi solicitado. Em se tratando de Anotação de Transferência de Titularidade, deve-se realizar protocolo de petição, mediante GRU, sob o código de serviço nº 114, anexando os documentos pertinentes. Essa exigência deve ser cumprida por meio de petição e de GRU, sob o código de serviço nº 105. Em referência ao protocolo nº 870190102122, de 11/10/2019.

(11) BR 30 2016 004692-1

Código 61 - Alteração de Nome em Exigência

(22) 11/10/2016

(15) 30/01/2018

(71) RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA (BR/SP)

(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.

Necessário esclarecer o serviço que, de fato, foi solicitado. Em se tratando de Anotação de Transferência de Titularidade, deve-se realizar protocolo de petição, mediante GRU, sob o código de serviço nº 114, anexando os documentos pertinentes. Essa exigência deve ser cumprida por meio de petição e de GRU, sob o código de serviço nº 105. Em referência ao protocolo nº 870190102124, de 11/10/2019.

(11) BR 30 2017 001132-2

Código 61 - Alteração de Nome em Exigência

(22) 10/03/2017

(15) 12/12/2017

(71) RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA (BR/SP)

(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.

Necessário esclarecer o serviço que, de fato, foi solicitado. Em se tratando de Anotação de Transferência de Titularidade, deve-se realizar protocolo de petição, mediante GRU, sob o código de serviço nº 114, anexando os documentos pertinentes. Essa exigência deve ser cumprida por meio de petição e de GRU, sob o código de serviço nº 105. Em referência ao protocolo nº 870190102126, de 11/10/2019.

(11) BR 30 2017 002380-0

Código 61 - Alteração de Nome em Exigência

(22) 09/06/2017



(15) 04/09/2018

(71) RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA (BR/SP)

(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.

Necessário esclarecer o serviço que, de fato, foi solicitado. Em se tratando de Anotação de Transferência de Titularidade, deve-se realizar protocolo de petição, mediante GRU, sob o código de serviço nº 114, anexando os documentos pertinentes. Essa exigência deve ser cumprida por meio de petição e de GRU, sob o código de serviço nº 105. Em referência ao protocolo nº 870190102127, de 11/10/2019.

(11) BR 30 2017 002476-9

Código 61 - Alteração de Nome em Exigência

(22) 14/06/2017

(15) 08/05/2018

(71) RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA (BR/SP)

(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.

Necessário esclarecer o serviço que, de fato, foi solicitado. Em se tratando de Anotação de Transferência de Titularidade, deve-se realizar protocolo de petição, mediante GRU, sob o código de serviço nº 114, anexando os documentos pertinentes. Essa exigência deve ser cumprida por meio de petição e de GRU, sob o código de serviço nº 105. Em referência ao protocolo nº 870190102129, de 11/10/2019.

(11) BR 30 2017 002909-4

Código 61 - Alteração de Nome em Exigência

(22) 13/07/2017

(15) 08/05/2018

(71) RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA (BR/SP)

(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.

Necessário esclarecer o serviço que, de fato, foi solicitado. Em se tratando de Anotação de Transferência de Titularidade, deve-se realizar protocolo de petição, mediante GRU, sob o código de serviço nº 114, anexando os documentos pertinentes. Essa exigência deve ser cumprida por meio de petição e de GRU, sob o código de serviço nº 105. Em referência ao protocolo nº 870190102130, de 11/10/2019.

(21) BR 30 2019 004548-6

Código 61 - Alteração de Nome em Exigência

(22) 25/09/2019

(71) RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA (BR/SP)

(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.

Necessário esclarecer o serviço que, de fato, foi solicitado. Em se tratando de Anotação de Transferência de Titularidade, deve-se realizar protocolo de petição, mediante GRU, sob o código de serviço nº 114, anexando os documentos pertinentes. Essa exigência deve ser cumprida por meio de petição e de GRU, sob o código de serviço nº 105. Em referência ao protocolo nº 870190102120, de 11/10/2019.



(11) BR 32 2018 002920-0

Código 61 - Alteração de Nome em Exigência

(22) 09/06/2017

(15) 11/09/2018

(62) BR 30 2017 002380-0 09/06/2017

(71) RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA (BR/SP)

(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.

Necessário esclarecer o serviço que, de fato, foi solicitado. Em se tratando de Anotação de Transferência de Titularidade, deve-se realizar protocolo de petição, mediante GRU, sob o código de serviço nº 114, anexando os documentos pertinentes. Essa exigência deve ser cumprida por meio de petição e de GRU, sob o código de serviço nº 105. Em referência ao protocolo nº 870190102131, de 11/10/2019.



Código 71 - Despacho Anulado

Anulada o despacho, por ter sido indevido, conforme indicado no complemento.

(11) BR 30 2013 002869-0	Código 71 - Despacho Anulado (22) 18/06/2013 (15) 15/07/2014 (71) MISTY MORNING HOLDINGS LTD (BS) (74) MURTA GOYANES ADVOGADOS Referente RPI: 2508 - Cód. 44, Publicado: 29/01/2019, por ter sido indevido.
(21) BR 30 2019 000525-5	Código 71 - Despacho Anulado (22) 11/02/2019 (71) ROBERTO MOTTA DE ALMEIDA (BR/SP) Referente RPI: 2541 - Cód. 33.1, Publicado: 17/09/2019, por ter sido indevido.
(11) BR 30 2019 001976-0	Código 71 - Despacho Anulado (22) 09/05/2019 (15) 05/11/2019 (71) OVO PROJETOS DE DESIGN LTDA - EPP (BR/SP) (74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda. Referente RPI: 2545 - Cód. 34, Publicado: 15/10/2019, por ter sido indevido.
(11) BR 32 2017 002374-9	Código 71 - Despacho Anulado (22) 11/02/2015 (15) 22/10/2019 (62) BR 30 2015 000658-7 11/02/2015 (71) APPLE INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Referente RPI: 2542 - Cód. 34, Publicado: 24/09/2019. Despacho anulado por ter sido indevido.
(21) BR 32 2019 002330-2	Código 71 - Despacho Anulado (22) 26/02/2019 (62) BR 30 2019 000755-0 26/02/2019 (71) ATLAS S.A. (BR/RS) (74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL Referente RPI: 2544 - Cód. 34, Publicado: 08/10/2019. Despacho anulado por ter sido indevido.
(21) BR 32 2019 002331-0	Código 71 - Despacho Anulado (22) 26/02/2019 (62) BR 30 2019 000755-0 26/02/2019



(71) ATLAS S.A. (BR/RS)

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Referente RPI: 2544 - Cód. 34, Publicado: 08/10/2019. Despacho anulado por ter sido indevido.



Código 72 - Decisão Anulada

Anulada a decisão, por ter sido indevida, conforme indicado no complemento.

(21) BR 30 2017 001112-8

Código 72 - Decisão Anulada

(22) 09/03/2017

(71) DIMAS BAGATOLLI (BR/PR)

(74) DEFERE - SERVIÇOS EM PROPRIEDADE INTELECTUAL

Referente RPI: 2544 - Cód. 35, Publicado: 08/10/2019, por ter sido indevido



Código 73 - Retificação

Retificação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.

(21) BR 30 2018 003323-0

Código 73 - Retificação

(22) 30/07/2018

(30) 31/01/2018 EM 004687291-0002; 31/01/2018 EM 004687291-0003;
31/01/2018 EM 004687291-0001; 31/01/2018 EM 004687291-0004; 31/01/2018
EM 004687291-0010; 31/01/2018 EM 004687291-0007; 31/01/2018 EM
004687291-0008; 31/01/2018 EM 004687291-0009

(44) 22/10/2019

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(71) DECATHLON (FR)

(72) CÉLINE GOBLIN

(74) Licks Advogados

Referente RPI: 2545 - Cód. 34, Publicado: 15/10/2019, por ter sido publicada com erro. Considere-se o texto a seguir, sem alteração dos prazos legais estabelecidos pela data de publicação da exigência original: [1] Por força do Art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 da Resolução 232/2019, o pedido deverá ser dividido: Manter no presente pedido as figuras 1.1 a 1.14 e 3.1 a 3.14. O primeiro pedido dividido deverá conter as figuras 2.1 a 2.14 e 4.1 a 4.14.

(21) BR 30 2019 002912-0

Código 73 - Retificação

(22) 03/07/2019

(30) 30/01/2019 US 29/678,588

(44) 22/10/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LENTE DE CONTATO

(71) JOHNSON & JOHNSON VISION CARE, INC. (US)

(72) EDMUND JOLLEY; ANGIE L. BOWERS

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Referente RPI: 2544 - Cód. 47.3, Publicado: 08/10/2019, foi publicado com erro no número da petição de referência. Leia-se: Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190088316



Código 74 - Republicação

Republicação, por ter sido indevida, conforme indicada no complemento.

(21) BR 30 2019 004097-2

Código 74 - Republicação

(22) 30/08/2019

(15) 22/10/2019

(71) BUGATTI INTERNATIONAL S.A. (LU)

(74) MAURÍCIO DE SOUZA TAVARES

Referente RPI: 2545 - Cód. 30, Publicado: 15/10/2019, republicado por não conter texto da exigência. preenchimento do campo AUTOR não está de acordo com o item 4.2.7 do Manual de DI. Apresente esclarecimento onde conste nome completo do autor e qualificação do autor, conforme informações requeridas no formulário de depósito, tendo em vista que o campo autor do formulário foi preenchido com dados de uma pessoa jurídica. De acordo com o artigo 11 da LPI o autor deverá ser sempre uma pessoa física. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.



Código 75 - Emissão de Fotocópia

Emissão de fotocópia de Desenho Industrial.

(21) BR 30 2016 000061-1	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) SCHREDER (BE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Disponibilizada em 10/09/2019 a fotocópia solicitada através da petição 870190100659.
(21) BR 30 2017 003616-3	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) INCOM INDUSTRIAL EIRELI (BR/SP) (74) Alberto Luís Camelier da Silva Disponibilizada em 10/10/2019 a fotocópia solicitada através da petição 870190083758.
(21) BR 30 2017 004466-2	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) VOLVO LASTVAGNAR AB (SE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Disponibilizada em 10/10/2019 a fotocópia solicitada através da petição 870190100687.

